

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS - MESTRADO

CHARLES MAGALHÃES DE ARAUJO

**ENTRE A GRADE E A LIBERDADE: DESAFIOS E POSSIBILIDADES DA
EDUCAÇÃO PARA A RESSOCIALIZAÇÃO NO PRESÍDIO SARGENTO JORGE
EM COROMANDEL/MG NO PERÍODO 2018-2019**

UBERLÂNDIA/MG

2020

CHARLES MAGALHÃES DE ARAUJO

**ENTRE A GRADE E A LIBERDADE: DESAFIOS E POSSIBILIDADES DA
EDUCAÇÃO PARA A RESSOCIALIZAÇÃO NO PRESÍDIO SARGENTO JORGE
EM COROMANDEL/MG NO PERÍODO 2018-2019**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), para obtenção do grau de mestre em Ciências Sociais, área de concentração: Antropologia e Sociologia.

Linha de Pesquisa: Cultura, Identidades, Educação e Sociabilidade.

UBERLÂNDIA/MG

2020

**Ficha Catalográfica Online do Sistema de Bibliotecas da UFU
com dados informados pelo(a) próprio(a) autor(a).**

A663 Araújo, Charles Magalhães de, 1988-
2020 Entre a grade e a liberdade [recurso eletrônico] : desafios e possibilidades da educação para a ressocialização no Presídio Sargento Jorge em Coromandel/MG no período 2018-2019 / Charles Magalhães de Araújo. - 2020.

Orientadora: Fabiane Santana Previtali.
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Uberlândia, Pós-graduação em Ciências Sociais.
Modo de acesso: Internet.
Disponível em: <http://doi.org/10.14393/ufu.di.2020.345>
Inclui bibliografia.

1. Sociologia. I. Previtali, Fabiane Santana, 1970-, (Orient.). II. Universidade Federal de Uberlândia. Pós-graduação em Ciências Sociais. III. Título.

CDU: 316

Bibliotecários responsáveis pela estrutura de acordo com o AACR2:
Gizele Cristine Nunes do Couto - CRB6/2091
Nelson Marcos Ferreira - CRB6/3074



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco H, Sala 37 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3230-9435 - www.ppgcs.incis.ufu.br - ppgcs@incis.ufu.br



ATA DE DEFESA - PÓS-GRADUAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em:	Ciências Sociais				
Defesa de:	Dissertação de Mestrado nº 35 do PPGCS-UFU				
Data:	04 de Março de 2020	Hora de início:	09:30hs	Hora de encerramento:	12:00hs
Matrícula do Discente:	11812CSC004				
Nome do Discente:	Charles Magalhães de Araújo				
Título do Trabalho:	Entre a grade e a liberdade desafios e possibilidades da educação para a ressocialização no Presídio Sargento Jorge em Coromandel/MG no período 2018-2019				
Área de concentração:	Sociologia e Antropologia				
Linha de pesquisa:	Cultura, Identidades, Educação e Sociabilidade				
Projeto de Pesquisa de vinculação:	DESAFIOS E POSSIBILIDADES DA EDUCAÇÃO ESCOLAR NA RESSOCIALIZAÇÃO DE RECLUSOS EM UMA UNIDADE PRISIONAL DO ALTO PARANAÍBA/MG				

Reuniu-se no Anfiteatro/Sala 235 Bloco 1H, Campus Santa Mônica, da Universidade Federal de Uberlândia, a Banca Examinadora, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, assim composta: Professores Doutores: Sérgio Paulo Morais (INHIS/UFU), Anderson Claytom Ferreira Brettas, (Examinador), Via Presencial (IFTM) e Fabiane Santana Previtali, orientadora do candidato.

Iniciando os trabalhos a presidente da mesa, Drª. Fabiane Santana Previtali, apresentou a Comissão Examinadora e o candidato, agradeceu a presença do público, e concedeu ao Discente a palavra para a exposição do seu trabalho. A duração da apresentação do Discente e o tempo de arguição e resposta foram conforme as normas do Programa.

A seguir o senhor(a) presidente concedeu a palavra, pela ordem sucessivamente, aos(as) examinadores(as), que passaram a arguir o(a) candidato(a). Ultimada a arguição, que se desenvolveu dentro dos termos regimentais, a Banca, em sessão secreta, atribuiu o resultado final, considerando o(a) candidato(a):

APROVADO.

Banca Examinadora:

Fabiane Santana Previtali, INCIS/UFU), (Orientadora do Candidato)

Anderson Claytom Ferreira Brettas, (Examinador), (IFTM) Via presencial

Sérgio Paulo Morais, (INHIS/UFU)

Esta defesa faz parte dos requisitos necessários à obtenção do título de MESTRE.

O competente diploma será expedido após cumprimento dos demais requisitos, conforme as normas do Programa, a legislação pertinente e a regulamentação interna da UFU.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos. Foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme foi assinada pela Banca Examinadora.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Santana Previtali, Professor(a) do Magistério Superior**, em 04/03/2020, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Paulo Moraes, Professor(a) do Magistério Superior**, em 04/03/2020, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Claytom Ferreira Brettas, Usuário Externo**, em 04/03/2020, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1892604** e o código CRC **CBC75417**.

AGRADECIMENTOS

“(…)

*Porque aprendi cedo a fugir da lógica
Ter como maior medo a rotina metódica
E vi que o segredo de uma vida sólida
É quebrar estatística, deixa o mundo girar
Já pensou se eu parasse naqueles dias de chuva
Em que a lama atrapalhava e o Sol insistia em brilhar?
A vida amedrontava mais do que a viela escura
Mas me provocar loucura é só mais uma dádiva...”
(Tribo da Periferia, Imprevisível)*

A gratidão é um sentimento nobre e, por ser o reconhecimento do grande valor de atitudes, é essencial para a felicidade. Como aluno do Mestrado, passei por muitas angústias, tristezas, mas também por momentos de felicidade. Quantas foram noites em claro estudando para ingressar nas Ciências Sociais. Muitas vezes deu vontade de chorar, mas me contive. Muitas vezes o cansaço dominava a ponto de não saber se conseguiria dirigir 170 km para chegar a universidade e assistir aula. Muitas vezes pensei em desistir devido à densidade de atividades concomitantes. Quantas reflexões sobre a vida nas idas e vindas, sozinho, de Uberlândia a Coromandel. E diante de tantas reflexões, a gente aprende que não são momentos de felicidade, mas os momentos de dificuldade que nos fazem crescer enquanto ser humano. Como diz a psicóloga dona Virgínia Diniz na sabedoria dos seus 85 anos: “A emoção me faz chorar, a tristeza me faz crescer”. E assim mais que um amadurecimento acadêmico, um profundo amadurecimento pessoal foi concretizado.

O caminho do Mestrado é geralmente solitário, porém nesse palimpsesto da vida, pessoas muito especiais passam pelos nós e dão um colorido especial, as quais deixo meus agradecimentos:

A Deus, ser superior, que dá o discernimento e ilumina este ser. O qual chamei e agradeci muitas vezes pelos altos e baixos da vida. Cada um tem seu Deus dentro de si, que é a fé, é acreditar em si mesmo.

A minha orientadora, profª Drª. Fabiane Previtali, pelo acolhimento, e por desembaraçar os entraves que vão acontecendo durante a dissertação de forma afetuosa, simples e humilde, acreditando nesse trabalho, nesse pesquisador e amando tanto o que faz, ser socióloga e professora!

Aos membros da banca da Defesa de Mestrado, profº. Dr. Anderson Claytom Ferreira Brettas e profº Dr. Sergio Paulo Morais, por aceitarem o convite para avaliarem este trabalho.

Aos membros da banca de qualificação de Mestrado, profº. Dr. Antônio Bosco de Lima e profº. Dr. Sérgio Paulo Morais, pelas contribuições dadas durante a qualificação de mestrado,

pela serenidade com que as palavras foram ditas. As contribuições de vocês foram extremamente efetivas para o desenvolvimento deste trabalho.

Aos professores do Mestrado, em especial aos que convivi diretamente, profº. Dr. Diego, profº. Dr. Aldo, profª. Drª. Claudelir, profº. Dr. Robson, profª. Drª. Mariana, Profª Drª Patrícia.... Aprendi tanto com vocês! Cada um com seu jeito de ensinar, mas que souberam transmitir seus conhecimentos e fomentar a crítica de forma dinâmica e densa.

Aos meus pais, Jaci e Maria de Fátima, que mesmo longe geograficamente, tem a sua forma de demonstrar o amor. Os dois com toda simplicidade, que trabalharam muito e levam as marcas no rosto e na alma das lutas e das esperanças de um futuro melhor.

Ao meu irmão Willian, que apesar de seu jeito imprevisível, é uma pessoa boa e afetuosa.

A minha irmã de coração Francielle, que desde pequenos fomos os mais grudados, desde pequenos sonhávamos com um mundo melhor, com o sucesso profissional, muitas vezes pensávamos lá no futuro e batalhamos para que esse futuro torne-se realidade.

Aos meus familiares por de uma forma ou de outra estarem acompanhando minha trajetória, com palavras de apoio e incentivos. Primeiro mestre da família!

Aos meus professores. TODOS! Desde os anos iniciais, lá na Escola Municipal Coronel Cristiano na Fazenda Guariroba em 1995, até ao mestrado na Universidade Federal de Uberlândia. Vocês que se desdobram na formação dos seus alunos, que ensinam (e aprendem) com amor! Cada um com seu jeito, sua didática, sua metodologia de ensino-aprendizagem, para construir cidadãos mais críticos e protagonistas na sociedade. Vocês que me inspiraram a seguir esta profissão formadora de profissões. Sou grato inclusive pelos puxões de orelha, pelas broncas.... Hoje fica a nostalgia dos bancos de escola.

Às minhas amigas colegas de trabalho, Carla e Dinair, por partilharmos juntos as risadas e os impasses de um trabalho pautado na justiça e na garantia de direitos, dia após dia, enquanto trabalhadores do sistema prisional e enquanto amigos, que olham uns pelos outros, e que rezam juntos todas as manhãs.

Aos meus colegas Agentes Penitenciários (que recente passaram a ser Policiais Penais) e demais funcionários do Presídio Sargento Jorge, por partilharmos juntos tantas experiências. Um aprendizado conviver com vocês. Alguns se vão e outros vêm, por alguns desenvolvi laços que foram para além do campo profissional, boas amizades que levarei sempre.

Ao diretor do Presídio Sargento Jorge, Fernando Alves Maciel, por acreditar em meu trabalho e por contribuir de forma efetiva principalmente no início do mestrado, compreendendo e incentivando minha vontade em buscar conhecimento.

Aos professores da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio, pelo empenho, dedicação e amor à Educação. Por lutarem contra forças nebulosas, contra os preconceitos da sociedade, fazendo com que a educação se dê forma dinâmica, fomentando um olhar amplo e crítico sobre a própria vida dos reeducandos e sobre a sociedade em que vivem, mesmo dentro das grades da sala de aula promovem a liberdade do pensar.

Aos reeducandos, que estão atrás das grades do presídio e atados nas algemas da exclusão e do preconceito de uma sociedade. Pessoas que fomentam o aprendizado, que me intrigam nas minhas pesquisas, que eu sempre tenho curiosidade em estudar.

A Faculdade Cidade de Coromandel, na pessoa da coordenadora acadêmica profª. Angelita Hermann, demais professores e funcionários. A FCC foi (e é) minha primeira experiência na docência do Ensino Superior. Continuo lá, amando a docência.

Aos meus alunos do curso de Psicologia, por partilharmos juntos tantas emoções já a alguns anos, na sala de aula, nos corredores, em tantos outros lugares, falando de Psicologia no contexto das Políticas Públicas. Gratidão aos meus alunos e ex-alunos do curso de Medicina Veterinária, por me ensinarem muito mais do que eu ensino a vocês! Por me permitirem vivenciar esse desafio pioneiro nas faculdades de Veterinária do Brasil que é a disciplina de Psicologia aplicada a Medicina Veterinária. Gratidão aos alunos de outros cursos que sempre dividem suas angústias e vitórias comigo pelos corredores da FCC. Alunos queridos, que vocês alcem voos muito mais altos que os meus! Vocês me deixam muito orgulhoso!

A profª. Isaura Gomes, uma das maiores (senão a maior) incentivadoras do Mestrado! Em um tempo de muita angústia com um sonho e tentativas de ingressar no programa de pós-graduação, você sempre deu seus incentivos. Quantas vezes ficamos na porta da FCC até meia-noite em meio a momentos tensos devido a ânsia de ingressar no mestrado e você vinha com suas palavras de coragem, afeto e esperança.

A Tropa de Elite FCC: profª Isaura, profª Ana Lays e profº Henrique: Formamos “O quarteto”, com muitas histórias de uma amizade que se solidificou através dos corredores da FCC!

Ao Maycow César, que conheci forma tão inusitada e repentina! Você que soube me acolher em momentos mais turbulentos da minha vida, por ser um porto seguro em meio as tempestades e por ser um companheiro afetuoso.

A profª Darlene, tutora e orientadora da Especialização em Tecnologias Educacionais para a Prática Docente no Ensino da Saúde na Escola, uma professora que não mediou esforços para que eu continuasse a cursar a especialização, mesmo concomitante ao primeiro ano do

Mestrado. Num momento que pensei em desistir da pós-graduação, a profª Darlene acolheu-me em minhas dificuldades e me incentivou a conclusão.

A minha amiga Priscila Martins, mestre em Ciências Sociais pela UFU (2019), a qual nos conhecemos pelos corredores do Presídio de Monte Carmelo lá pelos idos de 2015, por me apresentar o edital do PPGCS e pelos intensos incentivos. Você que é militante na garantia dos direitos sociais, juntos fizemos um bom trabalho enquanto integrantes do sistema prisional. A vida a levou para outros caminhos, porém uma sólida amizade nasceu.

Aos meus colegas do mestrado da turma de 2018: Adilson, Augusto, Rodrigo, Iane, Tayná, Marcellly, Ana Paula, Erika e Bruno: Vocês são demais! Eu era um completo estranho no Programa de Pós-Graduação, e me senti tão acolhido por vocês... Juntos sorrimos, choramos, sofremos e estamos aqui chegando a mais um fim de ciclo. Tantas foram as cervejas na mercearia com o Rodrigo e o Vitão, junto aos embalos dos diálogos sobre sociologia. A Marcellly e sua mãe devo gratidão especial, por terem me acolhido na casa delas no início do mestrado, de forma tão doce, afetuosa, próxima.

Aos meus colegas do mestrado da turma de 2019: Natália, Camila, Pedro, Amilton, Simone, Gustavo: estar com vocês foi um momento muito especial. Pude “esticar” o período de disciplinas e fazer com que o caminho do mestrado não fosse solitário por tanto tempo. Que continuem a luta de vocês com muita esperança e fé.

À equipe do Studio T, em especial ao Thiago, pela dedicação aos serviços de impressão das vias da dissertação e por elaborar com tanto carinho e criatividade as artes distribuídas nas lembranças mundo afora. Literalmente imprimindo emoções!

À Dalila Pereira, por aceitar eternizar as emoções de um dia memorável em minha vida em forma de fotografias.

Às amizades que fiz durante os caminhos da vida. Impossível citar nomes, algumas encontro sempre, outras são pessoas que muitas vezes pouco encontro, mas quando encontro, é como se nunca estivéssemos longe. Amizades que provocam nostalgia, nos quais a cada encontro relembramos os momentos áureos da vida, que apesar de ser permeada na simplicidade, sempre foi carregada de amor e um carinho especial. A minha gratidão é expressa pela frase de Vinícius de Moraes “Eu poderia suportar, embora não sem dor, que tivessem morrido todos os meus amores, mas enlouqueceria se morressem todos os meus amigos.”

São tantas pessoas a agradecer! Algumas que compreenderam minhas ausências, outras que não se fizeram compreender. Chegar ao final de mais um ciclo é uma vitória para quem passa. O que mais importa, é que sinto no peito algo muito bom, por saber que existem pessoas que acreditam nesse ser... E assim sigo lutando, dia após dia, em prol da pesquisa acadêmica,

da defesa dos direitos dos cidadãos, de um mundo com mais justiça social. Acredito que esta é minha missão onde for, aliando âmbito acadêmico e profissional, lançando contribuições e aprendendo por onde passar. E ter a esperança de que um dia, todas as lutas valeram a pena.

Estou muito feliz por enxergar que, apesar de tantas circunstâncias na vida que dificultaram, outras contribuíram e hoje estou aqui concretizando o sonho de tornar-me mestre em Ciências Sociais. Acredito no milagre da educação e sonho que um dia esse mundo seja melhor!

Obrigado Mundo, obrigado Deus! Amo ser psicólogo, amo ser professor!

*Dedicado a aqueles trabalhadores do Sistema Prisional que lutam incansavelmente em prol
da Custódia e Ressocialização.*

RESUMO

O presente trabalho é resultado da pesquisa de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (Mestrado - PPGCS) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), tendo como objetivo analisar o contexto da educação na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio – 2º endereço, localizada no interior do Presídio Sargento Jorge na cidade de Coromandel/MG no ano de 2019, abordando sentidos e significados dos professores, dos alunos privados de liberdade e dos agentes penitenciários a respeito dos desafios e das possibilidades da educação para a ressocialização. Esta pesquisa, que é de campo qualitativo, se torna relevante devido à necessidade de um olhar crítico sobre a realidade vivida no interior das unidades prisionais e também colaborar na estimulação sobre a viabilidade das propostas de trabalho existentes, visando a fomentar a elaboração de novas propostas pautadas na legislação vigente, mas que considerem a realidade concreta que passa os reeducandos matriculados na escola do presídio. Buscando um referencial teórico voltado para o materialismo histórico e dialético de Marx e de acordo com a problemática proposta neste estudo, procuramos discutir sobre as relações do trabalho e capitalismo, a gestão da miséria, a lógica do encarceramento e as bases e funcionamento da educação dentro do sistema prisional. Frente a estes aspectos, optamos por realizar a pesquisa no Presídio Sargento Jorge, localizado em Coromandel/MG, onde existe uma escola prisional na qual professores, alunos privados de liberdade e agentes penitenciários mantém relações sociais de formas diversas. Nesse sentido, na introdução são discutidos o caminho de pensamento, os procedimentos da pesquisa e a estrutura da dissertação. No primeiro capítulo foram discutidos conceitos fundamentais para a compreensão da análise propostas, os quais são trabalho e capitalismo; miséria econômica e sua gestão; o encarceramento; a ressocialização. No segundo capítulo foram discutidos os principais aspectos da educação no contexto do sistema prisional. No terceiro capítulo foi proposta a análise e discussão dos dados colhidos durante as entrevistas com os participantes no interior da unidade prisional, compreendendo as vivências e olhares frente à realidade social em que vivem, abrangendo o cárcere e a escola prisional. Por fim, os resultados possibilitaram compreender os sentidos e significados aos quais os participantes da pesquisa formulam com relação aos desafios e as possibilidades da educação dada na unidade prisional com relação à ressocialização.

PALAVRAS-CHAVE: Educação prisional. Sistema Prisional. Gestão de Miséria. Ressocialização. Encarceramento.

ABSTRACT

The present work is the result of a master's research in the Graduate Program in Social Sciences (PPGCS) of the Federal University of Uberlandia (UFU), with the objective of analyzing the context of education at the State School of Elementary and High School - 2nd address, located inside the Prison Sergeant Jorge, in the city of Coromandel / MG, in 2019, addressing the senses and meanings of teachers, students of private schools of liberty and prison officers for the respect of the challenges and the possibilities of education for resocialization. This research, which is a qualitative field, becomes relevant due to the need for a critical look at the reality experienced inside the prison units and also to collaborate in stimulating the viability of the existing work proposals, aiming to encourage the elaboration of new proposals based on the current legislation, but that consider the concrete reality of the re-educated students enrolled in the prison's school. Seeking a theoretical framework focused on Marx's historical and dialectical materialism and in accordance with the problematic proposed in this study, we seek to discuss the relations of labor and capitalism, the management of misery, the logic of incarceration and the bases and functioning of education within of the prison system. In view of these aspects, we opted to conduct the research at the Sergeant Jorge Prison, located in Coromandel / MG, where there is a prison school in which teachers, students deprived of liberty and prison officers maintain social relationships in different ways. In this sense, the introduction discusses the way of thinking, the research procedures and the structure of the dissertation. In the first chapter, fundamental concepts for understanding the proposed analysis were discussed, which are work and capitalism; economic misery and its management; incarceration; resocialization. In the second chapter, the main aspects of education in the context of the prison system were discussed. In the third chapter, it was proposed to analyze and discuss the data collected during the interviews with the participants inside the prison unit, understanding the experiences and views of the social reality in which they live, including the prison and the prison school. Finally, the results made it possible to understand the senses and meanings that the research participants formulate in relation to the challenges and possibilities of education given in the prison unit with respect to re-socialization.

KEYWORDS: Prison Education. Prison System. Misery Management. Resocialization. Incarceration.

LISTRA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Localização do município de Coromandel no Estado de Minas Gerais	75
Figura 2: Fachada do Presídio Sargento Jorge – Coromandel/MG	76

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1: Evolução do número de pessoas privadas de liberdade entre 1990 e 2016	38
GRÁFICO 2: População carcerária do Brasil por Estado	39
GRÁFICO 3: Remuneração recebida pelos indivíduos privados de liberdade	43

LISTA DE TABELAS

TABELA 1: Faixa etária das pessoas privadas de liberdade, por federação	40
TABELA 2: Raça, cor ou etnia das pessoas privadas de liberdade por estado	41
TABELA 3: Escolaridade das pessoas privadas de liberdade por Estado	42
TABELA 4: Acesso à Educação – Constituição Federal (BRASIL, 1988)	63
TABELA 5: Assistência Educacional segundo a Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984) ..	64
TABELA 6: A Educação de Jovens e Adultos (BRASIL, 1996)	66
TABELA 7: Princípios da Educação de Jovens e Adultos – EJA	70
TABELA 8: Perfil dos estudantes reeducandos estudantes entrevistados	78
TABELA 9: Perfil dos professores entrevistados	78
TABELA 10: Perfil dos agentes penitenciários entrevistados	79

LISTA DE ABREVEATURAS E SIGLAS

APAC Associação de Proteção e Assistência ao Condenado

CEP Comitê de Ética e Pesquisa

CTC Comissão Técnica de Classificação

DEPEN Departamento Penitenciário Nacional

EJA Educação de Jovens e Adultos

FCC Faculdade Cidade de Coromandel

IPL Indivíduo Privado de Liberdade

LDB Lei de Diretrizes e Bases da Educação

LEP Lei de Execução Penal

NEP Núcleo de Ensino e Profissionalização

ONU Organização das Nações Unidas

PIR Plano Individualizado de Ressocialização

PPGCS Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

ReNP Regulamento de Normas e Procedimentos do Sistema Prisional de Minas Gerais

SEAP Secretaria de Estado de Administração Prisional

SEDS Secretaria de Estado de Defesa Social

SEE Secretaria de Estado de Educação

SEJUSP Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

SESP Secretaria de Estado de Segurança Pública

UFU Universidade Federal de Uberlândia

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	18
Caminho do Pensamento	22
Caminho da Pesquisa	25
Estrutura da Dissertação	31
CAPÍTULO 1: GESTÃO DA MISÉRIA E ENCARCERAMENTO	32
1.1 TRABALHO E CAPITALISMO	32
1.2 MISÉRIA SOCIOECONÔMICA E SUA GESTÃO	37
1.3 O ENCARCERAMENTO	51
1.4 E A RESSOCIALIZAÇÃO?	59
CAPÍTULO 2: A EDUCAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL	61
CAPÍTULO 3: UMA PESQUISA E DIVERSOS OLHARES: VIVÊNCIAS E PERCEPÇÕES DOS SUJEITOS	74
3.1 CARACTERIZAÇÃO DO PRESÍDIO E DA ESCOLA PRISIONAL	74
3.2 PERFIL DOS PARTICIPANTES DA PESQUISA	77
3.3 A ESCOLA PRISIONAL: SENTIDOS E SIGNIFICADOS	79
3.4 DETERMINANTES DA CRIMINALIDADE	90
3.5 DESAFIO DOS REEDUCANDOS PARA A CONSTRUÇÃO DE NOVAS TRAGETÓRIAS DE VIDA	93
3.6 O CUMPRIMENTO DE PENA E SUAS RELAÇÕES COM A RESSOCIALIZAÇÃO	96
3.7 SUPERALOTAÇÃO E SUAS CONSEQUÊNCIAS	100
3.8 SERVIDORES DO SISTEMA PRISIONAL: IMPRESSÕES DA SOCIEDADE COROMANDELENSE SOBRE O TRABALHO NO CONTEXTO PRISIONAL.....	101
CONCLUSÃO	104
REFERÊNCIAS	108
APÊNDICE A: TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – REEDUCANDOS	113
APÊNDICE B: TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – PROFESSORES	114

APÊNDICE C: TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – AGENTES PENITENCIÁRIOS	115
APÊNDICE D: ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA – REEDUCANDOS	116
APENDICE E: ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA – PROFESSORES	118
APÊNDICE F: ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA – AGENTES PENITENCIÁRIOS	120
ANEXO A: PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP	122
ANEXO B: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	129
ANEXO C: RESOLUÇÃO 2.843 DE 13 DE JANEIRO DE 2016	133

*Lembrei daquela Sexta-Feira
Pé descalço e poeira
Menino que se achava dono da quebrada inteira
Debicando pipa saudade dessa idade
Nunca tive nada mas tinha minha vaidade*

*Entre o sonho da bicicleta
Quem sabe a mobilette
Carrinho de rolimã não atiçava as periguete
E que se foda o personagem que quer me ver infeliz
Que olha pro meu troféu mas não vê minha cicatriz*

*Os vizinhos xaropando com o som desses cara-preta
Me deixa longe dessas tretas
Não vou perder meu tempo com indireta na minha letra
Me deixa longe dessas tretas*

*Essas dona sensual mexe com minha mente
Me deixa muito louco sem usar entorpecente
Mas eu sou paciente, porém meio delinquente
Os olhos observam mas o coração que sente*

*Começo pode ser final, final pode ser começo
A escolha de um sonho claro que vai ter um preço
Hoje é rolê de aro 20, champanhe nessa suíte
Tá vendo o lado bom mas não me viu no maderite*

*Então quer me taxar de boy, não sabe meu passado
Quem disse que o favela não pode morar no lago?
E dar um frevo tipo aqueles que rola lá em Dubai
Acordar no outro dia com a ressaca que não sai*

(...)

*Eu quero a quebrada sorrindo e a tristeza na lona
Os pivete jogando nos time de Barcelona
E se hoje tá de Nike já teve com pés no chão
Pra provar que o corpo pobre a mente rica faz milhão*

*Quantas vezes meu choro já regou meu sonho
O pensamento alto igual nuvem no céu
Talvez seja por isso que hoje componho
Meu sentimento num pedaço de papel*

Lembrei daquela Sexta-Feira (...)

(Hungria Hip Hop)

INTRODUÇÃO

O estudo aqui proposto é parte do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (Mestrado - PPGCS) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). O interesse por esse tema e a percepção da sua relevância vieram a partir das experiências do pesquisador enquanto Servidor Público do Sistema Prisional já a quase 5 anos. Além disso, o pesquisador exerce outra função na unidade prisional – Coordenador do Núcleo de Ensino e Profissionalização – o que ocasionou uma aproximação maior com a escola prisional de forma a fomentar ainda mais a inquietação sobre as possibilidades e os desafios da educação para a ressocialização com os reeducandos da unidade prisional.

Na condição de psicólogo¹ e professor universitário², e amante incondicional da educação, este pesquisador comprehende que essa dissertação é de extrema importância para reflexões sobre os processos de educação no contexto do sistema prisional, uma área por muitas vezes desconhecida pelas pessoas. A produção científica dá vida a esses aspectos e fomenta reflexões sobre os desafios e possibilidades da educação prisional e suas contribuições para ressocialização do indivíduo privado de liberdade.

O fenômeno do encarceramento é mundial, e no Brasil a questão não é diferente. Presídios superlotados, condições miseráveis de vida dentro da maioria das unidades prisionais. Além destas questões, a miserabilidade é cada vez mais constante no contexto brasileiro, forma que acarreta no maior controle desta população. Manter uma população alienada, ou seja, que tem dificuldades em assumir seu papel de protagonista na sociedade em que vive, constitui em uma forma mais fácil e viável para seu controle. Cresce de forma exponencial a oferta de trabalhos precarizados, intermitentes e com menos direitos, que faz com que as pessoas se tornem reféns do movimento capitalista e caiam na exploração.

A educação é a base para o crescimento de qualquer ser humano. É por essa base que cada um se constitui como sujeito e se situa em seu contexto social. Porém com a mercantilização da educação, pessoas passaram a ser educadas pela ótica do capitalismo, ou seja, serem educadas para serem forças propulsoras do trabalho e se reduzindo a isso, muitas vezes não conseguindo atingir uma educação de forma emancipadora e libertadora, como diz Mészáros (2008) em sua obra “A educação para além do capital”. A educação aparece então de

¹ Servidor Público – Analista Executivo de Defesa Social/Psicólogo e Coordenador do Núcleo de Ensino e Profissionalização – no Presídio Sargento Jorge, em Coromandel/MG.

² Docente na Faculdade Cidade de Coromandel (FCC) nos cursos de Psicologia e Medicina Veterinária.

forma mecanizada, que apenas restringe-se a necessidade de produção e a importância da reflexão fica na maioria das vezes deixada de lado. A educação fica literalmente presa a ótica capitalista e com isso mantém também a população sobre esse calabouço ideológico.

Se para uma grande maioria das pessoas a educação é dada desta forma, para as populações de mais vulnerabilidade social a questão é mais complexa. A população que vive em condições sociais precárias é a mais exposta as armadilhas da exploração da lógica capital, na qual estão cada vez mais reduzidas a lidar com trabalhos precarizados, intermitentes e explorados, de forma que ficam sem saída para lidar com estas situações, estando assim em vulnerabilidade.

Seguir esse caminho que foge à moralidade dos grupos sociais se torna a alternativa presente na vida da maioria destas pessoas, que adentram ao mundo do crime com objetivo de manterem-se na ordem capitalista, para satisfazerem as suas necessidades consumistas, ou no fim, para apenas sobreviver diante desse abismo que o capitalismo obriga as pessoas viver.

O encarceramento vem como uma forma de resolver os problemas de controle social, mas na verdade acaba por esconder as verdadeiras intenções da lógica capital: encarcerar os pobres, puni-los e criar uma espécie de política higienista, retirando as mazelas dos olhos da classe média. Simplesmente encarcerar e não se importar com a situação das pessoas que estão lá dentro. Acreditar que pessoas precisam sofrer para pagar os seus erros, que o indivíduo privado de liberdade não merece nenhum tipo de tratamento digno pois cometeu algum ato que infringiu as regras sociais. Porém os que vão ao encarceramento geralmente são pobres, negros e com baixa escolaridade, como mostram as estatísticas referentes ao sistema prisional (BRASIL, 2017). Os presídios superlotados com falta de condições mais básicas para a sobrevivência humana são vistos como um suplício (castigo) necessário a aquele que cometeu algum ato criminoso, como já escreveu Foucault (2014).

As unidades prisionais oferecem e pregam a política da ressocialização do indivíduo, de forma que ele possa passar pelo aprisionamento de forma a refletir sobre os atos ilícitos que cometeu e assim, ser reintegrado na sociedade obedecendo aos critérios morais de determinado grupo social, como diria Foucault (2014), os “corpos dóceis e úteis a sociedade”. Esses corpos dóceis indicam um ser humano que teoricamente vai obedecer ao controle social daquele grupo, e que no fundo, tem que acabar sendo obrigado a conviver na lógica exploradora do capitalismo para que possa sobreviver. É um ciclo vicioso, no qual o indivíduo sai da prisão, é explorado, comete algum ato ilícito e volta para a prisão.

Ao contrário de que muitas pessoas pensam, apenas a privação da liberdade não favorece a ressocialização³. É necessária alguma ação mais efetiva no sentido de resolver, ou ao menos, de minimizar ao máximo esse equívoco, conhecendo as legislações que amparam os conceitos da dignidade humana e aplicá-las a todos por igual. É também necessário o desenvolvimento de programas educacionais dentro do sistema penitenciário voltados para educação básica com o objetivo de alfabetizar e, sobretudo, fomentar a construção da cidadania do reeducando, buscando trabalhar sua convivência no grupo social e também alguma forma de romper com a lógica do capital, como cita Mészáros (2008).

Sendo assim, as políticas públicas de educação escolar são efetivadas a partir da previsão legal nos âmbitos nacional e internacional. A partir disso, faz-se necessário compreender a educação como um direito de todos.

De acordo com o Artigo 26 da Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948), a educação e a cultura são direitos de todo ser humano. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (BRASIL, 1996) determina que a educação, que é um dever da família e do Estado, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, porém entre o legislado e o vivido existe distinções significativas, pois nem sempre o que está amparado na legislação está de fato sendo cumprido.

No que concerne às políticas de educação escolar no contexto prisional, Oliveira (2013) mostra observa uma complexidade em sua organização e funcionamento, pois se concretizam a partir da articulação do sistema de educacional com o sistema penitenciário (Ministério da Educação, Ministério da Justiça, Secretarias Estaduais de Educação e Secretarias de Defesa Social ou Administração Prisional, além de órgãos integrantes desses sistemas, como os presídios e as penitenciárias), que articulam-se com o sistema de justiça penal e a sociedade.

O presente estudo, além das problematizações envolvendo a educação na ressocialização dos reeducandos da unidade prisional contida na Lei de Execuções Penais – LEP (BRASIL, 1984), envolve também reflexões sobre as propostas de ressocialização tratadas pela normativa específica do estado de Minas Gerais, o chamado Regulamento e Normas de Procedimentos do Sistema Prisional – ReNP⁴ (MINAS GERAIS, 2016a), que aponta como essencial as atividades diversas com o fim específico de ressocialização, inclusive a educação.

³ O termo ressocialização, conforme o Dicionário Unesp de Português Contemporâneo (2011), significa “tornar a socializar”, ou “socializar novamente”.

⁴ O Regulamento de Normas e Procedimentos do Sistema Prisional de Minas Gerais (ReNP) é um conjunto de normativas que direcionam o trabalho no sistema prisional de Minas Gerais, desde procedimentos de segurança, revista, visitas, assistência e ressocialização do indivíduo privado de liberdade custodiado em algum estabelecimento penal do Estado de Minas Gerais.

O ReNP é um documento específico que embasa as ações de execução do trabalho desenvolvido pelos profissionais trabalhadores no sistema prisional mineiro, inclusive nas escolas prisionais.

Nesse sentido, conforme Graciano (2005 *apud* Oliveira, 2013), o direito humano à educação é classificado de distintas maneiras como direito econômico, social e cultural. Também é tomado no âmbito civil e político, já que se situa no centro das realizações dos demais direitos. Desse modo, o direito à educação também é chamado de direito de síntese, ao possibilitar e potencializar a garantia dos outros. A opção por tirar da ociosidade um grande número de reeducandos da unidade prisional, levando-os à sala de aula, não constitui privilégio, mas uma proposta que responde ao direito de todos à educação e atende aos interesses da própria sociedade.

Desta forma, este estudo pode contribuir com o conhecimento em relação à visão dos reeducandos, professores e agentes penitenciários sobre a importância da educação na ressocialização, para que com o tempo, também possa-se conhecer potencialidades, falhas e possíveis desafios que possam ser trabalhados de forma a apontar construções positivas para o trabalho da escola e da unidade prisional. Em face desta questão, professores e gestão escolar podem desenvolver estratégias para trabalho com os presos, contribuindo com a ressocialização.

Outro aspecto relevante é que os pesquisadores têm dificuldades por mostrar aspectos relacionados aos indivíduos privados de liberdade, as pesquisas geralmente são realizadas com professores ou com dados que a escola fornece. Entrevistas com os próprios reeducandos constituem em uma rica coleta de dados para expor a visão destes sobre a importância da escola para a ressocialização.

Refletindo sobre este contexto, nota-se que o objetivo da presente pesquisa é analisar o contexto da educação para a ressocialização na Escola Estadual Joaquim Botelho, localizada no interior do Presídio Sargento Jorge na cidade de Coromandel/MG no ano de 2019, abordando sentidos e significados dos professores, dos alunos privados de liberdade e dos agentes penitenciários a respeito dos desafios e das possibilidades da educação para a ressocialização. Como objetivos específicos destacam-se: discutir sobre as relações do trabalho e capitalismo, miséria socioeconômica e sua gestão, analisando dados do funcionamento do encarceramento; analisar o funcionamento da educação no sistema prisional, no que concerne a legislações vigentes; analisar junto aos relatos de indivíduos privados de liberdade, professores e agentes penitenciários as diretrizes, metodologias e dinâmica da educação na escola prisional.

De acordo com aspectos anteriormente mostrados, pode-se levantar a hipótese: A educação tem importância para a ressocialização dos reeducandos na unidade prisional, sendo capaz de formar cidadãos críticos ou sendo capaz de proporcionar o desenvolvimento do senso

crítico dos sujeitos, apresentando mudanças em suas visões sobre si mesmo, sobre o mundo e sobre suas perspectivas futuras contribuindo para a ressocialização.

Devido a necessidade de um olhar crítico sobre a realidade vivida no interior das unidades prisionais, de forma a subsidiar uma ação comprometida com uma prática emancipatória de seus atores sociais, observadas suas contradições e limitações, torna-se necessário o estudo e pesquisa da temática abordada. Também busca colaborar na estimulação sobre a viabilidade das propostas de trabalho existentes, visando a fomentar a elaboração de novas propostas pautadas na legislação vigente, mas que considerem a realidade concreta que passa os reeducandos matriculados na escola do presídio.

No que se refere ao ensino no Sistema Prisional de Minas Gerais, é oferecida a Educação de Jovens e Adultos (EJA). Conforme as Orientações Técnicas para Educação de Jovens e Adultos de Minas Gerais (MINAS GERAIS, 2016b), a EJA consiste numa modalidade da Educação Básica brasileira, baseada na concepção libertadora de educação e que pressupõe a construção coletiva das práticas pedagógicas, de pesquisas e políticas efetivamente democráticas e que objetivam contribuir com a formação de subjetividades críticas, capazes de atuarem na transformação social. Partindo desta premissa, é necessário refletir em práticas que apontem para a construção de uma política pública estadual da EJA que pense a educação de Jovens, Adultos e Idosos ao longo da vida. As mudanças na forma como se percebe esses sujeitos e reconhecê-los como educandos é uma das maneiras para avançar na elaboração de políticas públicas estaduais voltadas para a garantia do direito à educação dos sujeitos da EJA como modalidade prevista em Lei.

Caminho do pensamento

Na teoria social, a questão do método se apresenta como um verdadeiro nó, cercado de polêmicas, apresentando várias dificuldades, desde a apresentação de suas questões complexas até ao próprio tratamento da teoria. A teoria marxista acabou sendo resumida ao materialismo histórico e ao materialismo dialético, criando com o tempo uma visão reducionista da teoria de forma que até os próprios adversários teóricos de Marx compartilharam de tal reducionismo.

De acordo com Netto (2001), Marx confrontou de forma polêmica com a filosofia de Hegel e teve influências da teoria de Feuerbach, começando a delinear a sua trajetória enquanto pensador de fato. Também com as influências de Engels, começa a estudar a sociedade moderna de forma profunda, a dita sociedade burguesa. Como ilustra Netto (2011):

É, porém, com o estímulo provocado pelas formulações do jovem Engels acerca da

economia política que Marx vai direcionar as suas pesquisas para a análise concreta da sociedade moderna, aquela que se engendrou nas entranhas da ordem feudal e se estabeleceu na Europa Ocidental na transição do século XVIII ao XIX: a sociedade burguesa. De fato, pode-se circunscrever como o problema central da pesquisa marxiana a gênese, a consolidação, o desenvolvimento e as condições de crise da sociedade burguesa, fundada no modo de produção capitalista. (NETTO, 2011, p. 17).

Netto também explicita que

Em Marx, a crítica do conhecimento acumulado consiste em trazer ao exame racional, tornando-os conscientes, os seus fundamentos, os seus condicionamentos e os seus limites – ao mesmo tempo em que se faz a verificação dos conteúdos desse conhecimento a partir dos processos históricos reais. (NETTO, 2011, p. 18).

Segundo Netto (2001), Marx vem dizer, em seu método, que é necessário conhecimento dialético para compreender o objeto de pesquisa. Marx bebeu das teorias de Hegel sobre a dialética, porém ao invés de ficar no campo das ideias, inverteu a lógica hegeliana e entende que o objeto deve ser pensado do abstrato para o concreto pensante. Marx, apesar das críticas a teoria de Hegel, reconhece suas contribuições para o conhecimento científico, desta forma foi a teoria hegeliana que permitiu que Marx pensasse em sua teoria. Sendo assim, pode-se dizer então que o real não é produto do pensamento, mas o pensamento que é produto do real. Apesar de parecer simples, não é, tornando-se uma síntese extremamente complexa. Nas palavras de Netto (2011) o

(...) método dialético, por seu fundamento, difere do método hegeliano, sendo a ele inteiramente oposto. Para Hegel, o processo de pensamento [...] é o criador do real, e o real é apenas sua manifestação externa. Para mim, ao contrário, *o ideal não é nada mais do que o material transposto para a cabeça do ser humano e por ele interpretado.* (MARX, 1968, *apud* NETTO, 2011, p. 21, grifo do autor).

Analizando esse contexto, como descreve Netto (2011), apesar de Marx citar poucas vezes especificamente sobre o método, ele entende que este é resultado de uma demorada investigação e concebe o método para analisar o objeto do abstrato para o concreto. Para o entendimento desse movimento do conhecimento, é necessário entender estes conceitos. O abstrato é a capacidade de extrair algum elemento de um contexto, de uma totalidade, ou seja, é representar algo. Pode-se fazer abstrações no campo do conhecimento, abstrair sobre o objeto ao qual está refletindo. Pensar em um objeto de pesquisa, problematizá-lo e caracterizá-lo é abstrair sobre ele, é construir ou aproximar esse objeto de categorias delimitadas, questionando a realidade desse objeto. É um olhar mais aprofundado, de um ângulo social. O fenômeno já existe antes mesmo do pesquisador pensar sobre ele e, quando começa a pensar nele, a abstração já está sendo feita, problematizando, pensando em múltiplas determinações, questionando o objeto pesquisado e caminhando para o concreto pensante. A abstração, que é algo complexo, possibilita a Marx o conhecimento teórico, que parte de categorias mais simples para categorias

mais complexas, as quais são mais ricas para explicar a realidade. Já o concreto, que aparenta ser um ponto de partida, é na verdade um ponto de chegada, ou seja, é um resultado de uma elaboração teórica. Mais precisamente, o concreto é a síntese de múltiplas determinações, é a construção de relações com a realidade (NETTO, 2011).

Essas relações entre abstrato e concreto, como Netto (2011) se dão através de categorias, que são representações de relações abstratas e são relações dinâmicas e dialéticas. É um esforço teórico de um sujeito pensante, que vai questionando (ou não) as categorias existentes, com objetivo de descobrir a dinâmica e estrutura da sociedade.

Marx procurou densamente explicar o que seria o conceito de teoria. Para ele, a teoria significa o exame e descrição detalhada do objeto para construir formas de explicá-lo, linha que acontece nos modelos empiristas/positivistas. É uma modalidade peculiar do conhecimento. Netto (2011) complementa:

Mas a teoria se distingue de todas essas modalidades e tem especificidade: o conhecimento teórico é *o conhecimento do objeto tal como ele é em si mesmo*, na sua existência real e efetiva, independentemente dos desejos, das aspirações e das representações do pesquisador. A teoria é, para Marx, a reprodução ideal do movimento real do objeto pelo sujeito que pesquisa: pela teoria, o sujeito reproduz em seu pensamento a estrutura e a dinâmica do objeto que pesquisa. (NETTO, 2011, p.20, grifo do autor).

O pesquisador analisa seu objeto de pesquisa e descreve a forma ideal que esse objeto teria de movimento, independente do que o pesquisador venha a pensar. O objeto de pesquisa tem uma movimentação que tem um andamento teórico de uma forma. A teoria é delineada de acordo com os vários arcabouços pensados e o movimento entre os diversos entes numa sociedade. Desta forma, a teoria é reprodução do movimento real de um objeto, que acontece no pensamento de um ser humano. Não é algo mecânico, pois se o fosse, o sujeito e suas relações seriam dadas de forma passiva. Porém Marx (1968, *apud* Netto, 2011), cita que

(...) o papel do sujeito é essencialmente ativo: precisamente para apreender não a aparência ou a forma dada do objeto, mas a sua essência, a sua estrutura e a sua dinâmica (mais exatamente: para apreendê-lo como um processo), o sujeito deve ser capaz de mobilizar um máximo de conhecimentos, criticá-los, revisá-los e deve ser dotado de criatividade e imaginação. O papel do sujeito é fundamental no processo de pesquisa. (MARX, 1968, *apud* NETTO, 2011, p. 25).

Quando se capta apenas a aparência pelo pesquisador, a construção da teoria é dada de forma passiva. Tem-se uma ideia de um sujeito como “depositário” de relações, que está ali e vai ser apenas influenciado pela sociedade. Marx entende que esse sujeito ativo transcende o entendimento apenas da aparência, captando também a essência do objeto, dessa forma confrontando e criticando a visão que tem desse objeto, refletindo sobre ele de forma dialética.

Marx se inspirou na teoria dialética de Hegel, porém houve uma inversão da teoria

hegeliana, na qual Marx cita que o método é oposto ao outro autor. Para Hegel o processo de pensamento é o criador do real. Já para Marx, o que ele chama de ideal na realidade é o material que é incutido na cabeça do indivíduo e por ele é interpretado. O indivíduo vai construindo impressões sobre o determinado objeto e assim vai criando uma visão sobre ele. Nesta ótica, Marx tece suas considerações, as quais são apreciadas por Netto (2011):

(...) a teoria é o movimento real do objeto transposto para o cérebro do pesquisador – é *o real reproduzido e interpretado no plano ideal* (do pensamento). Prossigamos: para Marx, o objeto da pesquisa (no caso, a sociedade burguesa) tem existência objetiva; não depende do sujeito, do pesquisador, para existir. O objetivo do pesquisador, indo além da aparência fenomênica, imediata e empírica – por onde necessariamente se inicia o conhecimento, sendo essa aparência um nível da realidade e, portanto, algo importante e não descartável –, é apreender a *essência* (ou seja: a estrutura e a dinâmica) do objeto. Numa palavra: *o método de pesquisa que propicia o conhecimento teórico, partindo da aparência, visa alcançar a essência do objeto*. Alcançando a essência do objeto, isto é: capturando a sua estrutura e dinâmica, por meio de procedimentos analíticos e operando a sua síntese, o pesquisador a reproduz no plano do pensamento; mediante a pesquisa, viabilizada pelo método, o pesquisador reproduz, no plano ideal, a essência do objeto que investigou. (NETTO, 2011, p. 22, grifo do autor).

Netto (2011) ainda explana que, seguindo ideias de Marx, a distinção entre aparência e essência é algo muito importante, visto que qualquer ciência seria leviana se a aparência – ou forma como se manifesta – e a essência dos objetos coincidissem em um primeiro momento, pois as verdades científicas estão em constante paradoxo. A existência do objeto de pesquisa não depende de consciência ou vontade do pesquisador. Para Marx o objeto de estudo é a sociedade burguesa. Nesta dissertação o objeto a ser estudado é a educação para a ressocialização dentro do contexto do sistema prisional, que já existe independente da vontade do pesquisador. Por vias de interesse o pesquisador passa a olhar para este objeto de pesquisa de forma mais criteriosa para o início de imersão em uma pesquisa. E o autor ainda continua afirmando que “(...) pode-se circunscrever como o problema central da pesquisa marxiana a gênese, a consolidação, o desenvolvimento e as condições de crise da sociedade burguesa, fundada no modo de produção capitalista.” (NETTO, 2011, p. 17).

No processo de captação da essência, que é ir além da aparência, mas também é ser um sujeito ativo na sociedade para conseguir compreender a essência do objeto de pesquisa, vários instrumentos são necessários.

Caminho da pesquisa

Para que os objetivos fossem atendidos, em um primeiro momento foi realizada uma pesquisa documental, com um levantamento bibliográfico contendo palavras-chave educação,

educação escolar, ressocialização, presídio, penitenciária. Após a localização e seleção de artigos científicos, foi feita uma leitura sistematizada e construção de estudos e resenhas, com objetivo de ter um aprofundado estudo sobre os conteúdos abordados, facilitando a construção do texto e de conhecimento.

O arcabouço teórico utilizado para sustentação e análise desta pesquisa está amparado principalmente nos autores Loic Wacquant, que estuda sobre guetos, marginalidade e os processos de encarceramento com objetivo de conter a miséria, a chamada gestão da miséria, István Mészáros, que pontua a necessidade da educação romper com a lógica do capital, Ricardo Antunes, que versa sobre trabalho precarizado, intermitente e a exploração do proletariado pela lógica capitalista. Os autores supracitados tiveram intensa importância para o diálogo e construção de ideias, de forma a produzir uma discussão rica e uma análise de forma densa e concreta dos dados encontrados. Também foram apreciados autores como Previtali, Saporì, Netto, Foucault, dentre outros.

A pesquisa documental ainda buscou embasamento em legislações pertinentes, como Constituição Federal (BRASIL, 1988), Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984), Lei de Diretrizes e Bases da Educação no Brasil (BRASIL, 1996), Regulamento de Normas e Procedimentos no Sistema Prisional de Minas Gerais (MINAS GERAIS, 2016a) e outras, para delinear as ações educacionais analisadas com base nestes aspectos teóricos.

Realizar uma pesquisa demanda tempo e bastante análise. O pesquisador busca traçar seu método e suas técnicas para pesquisa. É importante conhecer esse método e as técnicas as quais o pesquisador utilizará para que possa dar um bom detalhamento ao trabalho de campo.

Nesta pesquisa em questão, foi pensado no objeto através da inquietação do próprio pesquisador sobre o tema a ser abordado. Além disso, o pesquisador tem contato direto com o objeto de pesquisa, que o torna instigante. Nessa reflexão e inquietação já acontece a abstração. Buscar analisar esse objeto, pensar sobre ele antes mesmo de começar qualquer tipo de técnica de pesquisa, é fundamental para o bom fundamento teórico. É necessário categorizar esse objeto de pesquisa, delineá-lo, de forma com que este fique claro e vá sendo categorizado em suas abstrações, no qual este é pensado e repensado, questionado frente as indagações do pesquisador.

Ludke e André (1986) explicitam que

Para realizar uma pesquisa é preciso promover o confronto entre os dados, as evidências, as informações coletadas sobre determinado assunto e o conhecimento teórico acumulado a respeito dele. Em geral isso se faz a partir do estudo de um problema, que ao mesmo tempo desperta o interesse do pesquisador e limita sua atividade de pesquisa a uma determinada porção do saber, a qual ele se compromete a construir naquele momento. Trata-se, assim, de uma ocasião privilegiada, reunindo

o pensamento e a ação de uma pessoa, ou de um grupo, no esforço de elaborar o conhecimento de aspectos da realidade que deverão servir para a composição de soluções propostas aos seus problemas. Esse conhecimento é, portanto, fruto da curiosidade, da inquietação, da inteligência e da atividade investigativa dos indivíduos, a partir e em continuação do que já foi elaborado e sistematizado pelos que trabalharam o assunto anteriormente. Tanto pode ser confirmado como negado pela pesquisa o que se acumulou a respeito desse assunto, mas o que não pode ser é ignorado (LUDKE, ANDRÉ, 1986, p. 2).

A pesquisa empírica desenvolvida é de caráter qualitativo, que objetiva investigar situações não quantificáveis, que exigem uma compreensão viva da realidade, visto que considera a subjetividade dos sujeitos envolvidos. De acordo com Gil (1999), a pesquisa qualitativa oportuniza a compreensão mais ampliada do objeto investigado e uma maior aproximação do pesquisador com o fenômeno que pretende conhecer e o contexto no qual o mesmo está inserido. Esse tipo de pesquisa, geralmente, usa como técnicas de coleta de dados levantamentos bibliográficos e documentais, questionários e entrevistas semi-estruturadas. Minayo (2002) argumenta na mesma direção, apontando que:

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com um universo de significados, motivos, crenças e valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e do fenômeno que não pode ser reduzido a operacionalização de variáveis (MINAYO, 2002, p. 21-22).

Para Becker (1999), a pesquisa empírica constitui um desafio, que consiste no levantamento e análise dos dados. Cada campo coloca um desafio novo e nenhum é como o outro. O fazer pesquisa, a novidade e autenticidade de cada técnica empregada – entrevista, observação, análise de conteúdo – devem ser feitas pelo próprio pesquisador. Em se tratando de Ciências Sociais, não se pode reproduzir o objeto no laboratório; o pesquisador deve ir a campo e correr atrás do objeto quando ele está em ação. O autor também fala sobre a necessidade do pesquisador refletir enquanto está pesquisando. O pesquisar é montar um quebra-cabeças em que o pesquisador vai criando suas próprias peças.

Martins (2004) esclarece que

(...) antes de mais nada, que as chamadas metodologias qualitativas privilegiam, de modo geral, da análise de microprocessos, através do estudo das ações sociais individuais e grupais. Realizando um exame intensivo dos dados, tanto em amplitude quanto em profundidade, os métodos qualitativos tratam as unidades sociais investigadas como totalidades que desafiam o pesquisador. Neste caso, a preocupação básica do cientista social é a estreita aproximação dos dados, de fazê-lo falar da forma mais completa possível, abrindo-se à realidade social para melhor apreendê-la e compreendê-la. Se há uma característica que constitui a marca dos métodos qualitativos ela é a flexibilidade, principalmente quanto às técnicas de coleta de dados, incorporando aquelas mais adequadas à observação que está sendo feita. (MARTINS, 2004, p. 4).

De acordo com Gil (1999), a pesquisa qualitativa objetiva oportunizar a compreensão mais ampliada do objeto investigado e uma maior aproximação do pesquisador com o fenômeno

que pretende conhecer e o contexto no qual o mesmo está inserido. Esse tipo de pesquisa, geralmente, usa como técnicas de coleta de dados levantamentos bibliográficos e documentais, questionários e entrevistas semi-estruturadas.

Ludke e André (1986) mostram que a entrevista é um dos instrumentos básicos para a coleta de dados, e uma das principais técnicas de trabalho em quase todas as pesquisas realizadas em ciências sociais, criando uma relação de interação com reciprocidade entre quem pergunta e quem responde. Estas autoras ainda defendem que uma entrevista bem realizada pode permitir a discussão de assuntos de caráter pessoal e íntimo, bem como de temáticas de natureza complexa. Conforme as autoras argumentam, é importante estar atento à interação que se dá durante a entrevista. Para elas,

Mais do que outros instrumentos de pesquisa, que em geral estabelecem uma relação hierárquica entre o pesquisador e o pesquisado, (...) na entrevista a relação que se cria é de interação, havendo uma atmosfera de influência recíproca entre quem pergunta e quem responde. Especialmente nas entrevistas não totalmente estruturadas, onde não há imposição de uma ordem rígida de questões, o entrevistado discorre sobre o tema proposto com base nas informações que ele detém e que no fundo são a verdadeira razão da entrevista. Na medida em que houver um clima de estímulo e aceitação mútua, as informações fluirão de maneira notável e autêntica. (LUDKE, ANDRÉ, 1986, p. 33-34).

Retomando as discussões de Netto (2011), o autor cita a questão de apoderar-se da matéria e seus pormenores e a importância das técnicas e instrumentos de pesquisa os quais podem ser encontrados das mais diversas formas.

Neste processo, os instrumentos e também técnicas de pesquisa são os mais variados, desde a análise documental até as formas mais diversas de observação, recoleta de dados, quantificação, etc. Esses instrumentos e técnicas são meios de que se vale o pesquisador para “apoderar-se da matéria”, mas não devem ser identificados com o método: instrumentos e técnicas similares podem servir (e de fato servem), em escala variada, a concepções metodológicas diferentes. (NETTO, 2011, p. 26).

O Netto (2011) mostra a importância dos instrumentos de coleta de dados, aos quais serão levantados durante o campo de pesquisa. Essas técnicas de pesquisa são extremamente necessárias para observação, análise e sistematização dos dados, de forma que uma realidade possa ser compreendida, vista e analisada.

As Ludke e André (1986) também abordam que a entrevista, comparada a outras técnicas de pesquisa, permite uma coleta imediata de informações desejadas, podendo atingir participantes as quais outros meios de pesquisas não poderiam alcançar, como pessoas com pouca instrução. E em se tratando da educação, são temas que geralmente os participantes não estarão diante de uma problemática estranha a eles.

Hagquette (2010) delimita que a entrevista é um processo de interação social entre duas pessoas na qual o entrevistador tem por objetivo colher informações do entrevistado, através de

um roteiro contendo uma lista de tópicos preestabelecidos conforme a temática abordada. A autora ainda explicita que neste processo de interação existem quatro componentes, a saber: o entrevistador, o entrevistado, a situação da entrevista e o roteiro da entrevista. A entrevista está refém das padronizações do método científico, no qual busca ser objetivo sem contaminações do viés do entrevistador ou de fatores externos, como o próprio roteiro da entrevista ou a forma com que se dá a interação entre entrevistador e entrevistado.

Com relação a estes vieses, Hagquette (2010) explicita os de caráter objetivo, quem correspondem à visão que o entrevistador tem de si mesmo e do seu mundo, no qual o pesquisador busca analisar a correlação entre esses dois campos; também os de caráter subjetivo, no qual aparecem o estado emocional do entrevistado, suas opiniões, atitudes, valores, sentimentos.

Esta pesquisa de campo deu início após a aprovação deste no Comitê de Ética e Pesquisa (CEP) com Seres Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, cujo CAAE é 21777719.5.0000.5152, com o seguinte número de parecer: 3.742.545. Para fins de conhecimento e apreciação o parecer consubstanciado (Anexo A) encontra-se anexo a esta dissertação.

Foram realizadas entrevistas com uma amostragem de doze participantes da unidade prisional. O recorte para realização das entrevistas foi de quatro estudantes, sendo dois alunos dos anos finais do ensino fundamental, dois do ensino médio. Já com relação aos professoras, foram realizadas quatro entrevistas, sendo uma com a professora de Língua Portuguesa, uma com a professora de Matemática, uma com a professora de Ciências da Natureza e uma com uma professora que leciona disciplina na área de Ciências Humanas. Por fim, com relação aos Agentes Penitenciários, foram realizadas quatro entrevistas, com três agentes penitenciários de equipes diversas e uma agente penitenciária feminina. Esse recorte, construído pelo próprio pesquisador, visa a máxima diversidade de participantes para participarem voluntariamente da pesquisa.

Os participantes foram submetidos a entrevistas semiestruturadas, as quais foram gravadas em áudio e posteriormente transcritas em íntegra. Ficou também registrado ao participante o sigilo com relação à sua pessoa na qual foram devidamente registrados no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para a participação de uma pesquisa. Para preservar a identidade dos participantes da pesquisa, foram atribuídos nomes fictícios, utilizando autores clássicos da Literatura Brasileira. As entrevistas foram colhidas entre 04/12/2019 a 10/12/2019 nas dependências do Presídio Sargento Jorge.

Em face a confidencialidade e o sigilo em relação às falas dos entrevistados, cada

participante foi nominado com um escritor da literatura brasileira, com mesmo sexo do participante entrevistado. Os pseudônimos para os alunos foram: *Jorge Amado, Nelson Rodrigues, Guimarães Rosa, Érico Veríssimo*. Os pseudônimos para as professoras foram *Rachel de Queiroz, Lygia Fagundes, Clarice Lispector, Cecília Meireles*. Já os pseudônimos para os agentes penitenciários foram *Machado de Assis, Aluízio de Azevedo, Cora Coralina, Euclides da Cunha*. Nomes que foram citados no decorrer das entrevistas que não são dos participantes entrevistados foram preservados com o símbolo “█”.

As entrevistas foram permeadas de cordialidade e disposição. Os participantes (tanto alunos, professores e agentes penitenciários) se mostraram interessados em participar da pesquisa. Os participaram voluntariamente e tiveram a oportunidade de desistir da entrevista a qualquer tempo. Até o momento nenhum participante manifestou interesse em desistir.

Muito além da simples execução de um procedimento metodológico para a extração (ou coleta, obtenção) de dados para uma pesquisa empírica, a realização de entrevistas proporcionou a vivência de verdadeiros encontros humanos, tanto com sujeitos ali encarcerados quanto com trabalhadores professores e com trabalhadores agentes penitenciários, sendo que o roteiro das entrevistas dividido em blocos temáticos está no final da dissertação no Anexo B.

Colhidos os dados, foi realizada a análise dos sentidos e significados de cada grupo sobre a educação e suas contribuições para a ressocialização, em seus limites e possibilidades, propondo reflexões a partir destas visões diversas de modo a compreender as vivências dos participantes envolvidos na pesquisa, construindo um pensamento crítico sobre a temática, para compreender os conteúdos e sentidos de cada grupo sobre a educação no Sistema Prisional. Buscou-se compreender uma realidade, à luz do arcabouço teórico proposto pelos autores delineados neste trabalho.

Estrutura da Dissertação

A partir destes aspectos, a estrutura desta pesquisa seguirá o seguinte padrão: Introdução, três capítulos e conclusão. O primeiro capítulo aborda a precariedade das condições de vida oriunda das armadilhas e máscaras do capitalismo, proporcionando a gestão da miséria e as dificuldades para a população, além do corte de benefícios assistenciais e o encarceramento como uma forma de conter a miserabilidade e manter as relações de poder e controle social. A criminalidade também é discutida neste capítulo em relação ao uso do sistema prisional para conter a criminalidade e manter pessoas sob controle através mecanismo.

Também neste capítulo é abordado o panorama geral do encarceramento no Brasil e mais especificamente em Minas Gerais, a estrutura do sistema prisional em Minas Gerais, dados estatísticos e legislações específicas que norteiam o sistema prisional de Minas Gerais no âmbito da ressocialização.

Foram utilizados vários autores como arcabouço teórico aos quais é necessário citar com maior densidade as linhas teóricas de Loic Wacquant (2007), que fala sobre a gestão da miséria e o encarceramento como uma forma de punir e controlar os pobres. Atrelado a estas questões recorre-se a Ricardo Antunes (2005) que, com suas reflexões sobre trabalho precarizado e suas consequências no mundo contemporâneo, dialogam juntos para dar uma análise à situação de uma grande massa da população brasileira que convive nesta situação.

O segundo capítulo traz conceitos de educação de forma ampla e dinâmica. É apresentado também um panorama da educação no contexto do sistema prisional brasileiro, as legislações que sustentam a educação dentro do sistema prisional, como se dá o processo de educação dentro do sistema prisional.

Nesta perspectiva, o principal autor a dialogar e sustentar os argumentos é István Mészáros (2008), o qual cita a educação para além do capital, tecendo reflexões sobre a educação que é rendida à lógica capital, mercantilizada e que produz seres alienados; e ao mesmo tempo, dialoga sobre a necessidade de uma educação libertadora e emancipadora, de forma que os indivíduos em contato com esse tipo de educação possam romper com a lógica do capital de forma a conseguir encontrar essa emancipação.

No terceiro capítulo é apresentada a análise dos dados coletados durante o trabalho de campo, no contexto das linhas teóricas estabelecidas e confrontadas com os sentidos e significados dos sujeitos envolvidos na pesquisa.

Por fim, na conclusão, são apresentados os resultados da pesquisa, diante da análise dos dados e da discussão apresentada, de forma a compreender o processo de educação para a ressocialização na unidade prisional pesquisada, nos seus desafios e possibilidades.

CAPÍTULO 1: GESTÃO DA MISÉRIA E ENCARCERAMENTO

1.1 TRABALHO E CAPITALISMO

O sociólogo Ricardo Antunes, em sua obra *O caracol e sua concha* (2005), realiza uma importante análise sobre as condições de trabalho ao qual podemos refletir sobre a questão no mundo contemporâneo. O trabalho tem significado ao ser humano desde os primórdios da história, podendo ser visto como um “mal necessário”, com pontos positivos e negativos. É uma temática que atravessa os tempos sendo discutida. O autor ainda tece o argumento de que este é usado para manter a sociedade funcionando, porém de forma compulsória, obrigatória, não necessariamente como algo prazeroso. Desta forma dá a ilusão de que o “trabalho dignifica o homem”, porém ele escraviza e subordina.

Antunes (2005) comenta que quase um terço da força de trabalho disponível no mundo exerce trabalhos informais, parciais e precários, e muitos também vivem a amargura do não-emprego ou mesmo os desalentados, ou seja, pessoas que desistiram de procurar emprego nos últimos 30 dias (DUPAS, 1998).

Esse trabalho precarizado está em constante mudança, porém continua sempre precarizado, numa verdadeira maquiagem. É necessário dar sentido ao trabalho. Porém em relação específica com o sistema prisional, pode-se indagar: “Uma pessoa envolvida no crime consegue enxergar sentido no trabalho? Ela vai trabalhar para quê” (ANTUNES, 2005, p. 12).

Nota-se que homens e mulheres são obrigados a aceitar qualquer trabalho para sobreviver. O “bem-estar” social ao qual Antunes (2005) faz referência (*welfare state*), é algo ilusório para países subdesenvolvidos, mostrando-se como uma ideologia apregoada pela política neoliberalista⁵, pois os mais precarizados – especialmente os mais jovens – que ao serem excluídos (da escola, da saúde, da moradia, do lazer, do trabalho), vivendo de subemprego ou desempregado, podem se envolver na criminalidade.

⁵ Neoliberalismo é uma doutrina que defende a liberdade de mercado e uma restrição da intervenção do Estado na economia. Seus princípios básicos são: a) Política de privatização de empresas estatais; b) Livre circulação de capitais internacionais e ênfase na globalização; c) Abertura da economia para a entrada de multinacionais; d) Adoção de medidas contra o protecionismo econômico; e) Desburocratização do estado: leis e regras econômicas mais simplificadas para facilitar o funcionamento das atividades econômicas; f) Diminuição do tamanho do Estado, tornando-o mais eficiente; g) Posição contrária aos impostos e tributos excessivos; h) Aumento da produção, como objetivo básico para atingir o desenvolvimento econômico; i) Contra o controle de preços dos produtos e serviços por parte do Estado, ou seja, a lei da oferta e demanda é suficiente para regular os preços; j) A base da economia deve ser formada por empresas privadas (PREVITALI, FAGIANI, 2017, p. 85).

Conforme citam Previtali e Fagiani (2017), o pressuposto bem-estar social (*welfare state*) foi na verdade uma estratégia para a recuperação da acumulação diante da crise instalada nos anos 1930 e também do imperativo de conter as lutas da classe trabalhadora por ideais socialistas. “Ele significou a dominação político-jurídica do capitalismo para assegurar a expansão das práticas tayloristas e da produção em massa nos países centrais. Daí o seu caráter conservador, posto que visou a manutenção da ordem estabelecida” (PREVITALI; FAGIANI, 2017, p. 82). Os autores ainda mostram que

O Estado de Bem-Estar Social surge num determinado momento histórico e pressupõe a utilização do poder político para imposição, através do Estado, das medidas necessárias à acumulação e expansão do capital então ameaçadas. A estratégia de intervenção na economia tinha por finalidade encontrar novas formas de manutenção da ordem capitalista dominante e garantir a expansão do capital, dado o esgotamento da fase anterior fundada no predomínio das “livres” leis do mercado. (PREVITALI, FAGIANI, 2017, p. 79).

Lima (2011) discorre que o *welfare state*, modelo que por quase 40 anos vigorou com um estado com ampla assistência social, no final da década de 1970 e início de 1980 ficou posto à prova devido a ascensão do neoliberalismo e justamente nessa época que os países latino-americanos se aproximaram desse modelo político (desmontando sindicatos) e econômico (flexibilizando relações trabalhistas) (OURIQUES, 2001, *apud* LIMA, 2011). Continuando o raciocínio de Lima (2011), uma crise ocorre ao *welfare state* restringir o livre mercado suprimindo a liberdade econômica, moral e econômica, que pode ser garantida apenas a partir do capitalismo. Desta forma a saída para a crise foi “reconstruir o mercado, a competição e o individualismo, eliminar a intervenção e reduzir as funções relacionadas ao Estado de Bem-Estar Social” (LIMA, 2011, p. 22).

Ao propor uma análise da nova “polissemia do trabalho”, Antunes (2005) discute as relações complexas existentes nesse denso campo, os seus “elementos de centralidade, seus laços de sociabilidade que emergem no mundo do trabalho, mesmo quando ele é marcado por formas dominantes de estranhamento e alienação” (p. 13). É necessário analisar os múltiplos sentidos do trabalho, as relações de poder e dominação exercidas nesse ambiente de forma a compreender os seus diversos significados.

Recorrendo a Castel (1998), o trabalho tem sentido econômico, psicológico, social e simbólico para o ser humano. Faz parte da vida do homem e isso fica evidente quando é analisado o contexto do desemprego, desalento e precarização do trabalho. Por meio do trabalho que Marx distinguiu seres humanos de animais, no que ele determinou como “atividade vital”. Antunes (2018) delineia um conceito de exploração do trabalho, no qual ele cita:

Novas palavras aparecem no dicionário do flagelo laborativo: voluntariado, empreendedorismo, pejotização, uberização, tudo isso em meio ao avanço real da

devastação social. E, quando se consegue garantir algum emprego, a resultante é imediata: redução salarial, burla maior dos direitos sociais que aviltam o que resta da dignidade do trabalho, sem falar do enfraquecimento dos sindicatos e da redução das ações coletivas, que nos aproxima do que denominei como sociedade da terceirização total (ANTUNES, 2018).

O trabalho é necessário, porém também é preciso pensar além. A precarização faz com que o ser humano esteja preso nessa questão e viva exclusivamente do trabalho como algo forçado e obrigatório a sobrevivência. Dessa forma cria-se a ideia de que o trabalho significa o homem e quem não trabalha é vagabundo. Como cita Antunes (2005):

Mas, em contraposição, quando a vida humana se resume exclusivamente no trabalho, ela frequentemente se converte num esforço penoso, alienante, aprisionando os indivíduos de modo unilateral. Se, por um lado, necessitamos do trabalho humano e reconhecemos seu potencial emancipador, devemos também recusar o trabalho que explora, aliena e infelicitá o ser social (...) (ANTUNES, 2005, p. 13-14).

Geralmente o trabalho é associado a conquista de felicidade e que “dignifica o homem”. Mas um trabalho degradante causa exploração do sujeito, promove a alienação e mantém o sujeito preso nas redes do neoliberalismo. Previtali, Fagiani e Lucena (2019) também discorrem sobre o fenômeno da precarização, apontando que

Deve-se destacar que o fenômeno da precarização não é recente. Na verdade, a precarização é elemento constituinte da categoria trabalho no modo de produção capitalista. Em outras palavras, no capitalismo, o ser humano é alienado de si mesmo no e pelo trabalho posto que o trabalho passa a ser objeto de exploração e manipulação pela classe burguesa na sua dimensão abstrata. No entanto, se a precarização não é um fenômeno essencialmente novo, ela assume novas características na acumulação capitalista do século XXI. Numa aparente contradição, ao mesmo tempo que as relações e condições de trabalho tornam-se precarizadas, o novo momento da acumulação capitalista ancora-se no trabalho com maiores exigências de níveis de escolaridade e qualificação, dado o patamar em que se encontra a divisão sócio técnica do trabalho mediante a difusão das inovações tecnológicas de matriz flexível e informacional (PREVITALI, FAGIANI, LUCENA, 2019, p. 191).

O capitalismo faz com que aumente a produtividade de um trabalho que Antunes (2005) se refere como um “trabalho morto, corporificado”, ou seja, o trabalho realizado por máquinas. Por outro lado, o trabalho vivo representa o trabalho de homens e mulheres. O trabalho morto vai substituindo o trabalho vivo, tornando este descartável como qualquer tipo de mercadoria no sistema do capital e, quando não consegue substituir, intensifica cada vez mais o trabalho vivo, aumentando o nível de exploração e precarização. Esse acelerado processo de produção causa uma verdadeira “prostituição do trabalho”, no qual pessoas usam de sua força de produção cada vez mais como apenas uma obrigatoriedade para sobreviver nesta selva denominada capitalismo. Existe uma concorrência entre as diversas empresas que faz o capitalismo ser mais destrutivo ainda. Isto gera uma sociedade descartável, que focaliza apenas no lucro do capital e torna o trabalho cada vez mais precarizado. Como aponta Antunes (2019),

Isto porque, sob o sistema de metabolismo social do capital, o trabalho que estrutura o capital, desestrutura o ser social. O trabalho assalariado que dá sentido ao capital, gerara uma subjetividade inautêntica no próprio ato de trabalho. Numa forma de sociabilidade superior, em um novo modo de vida, o trabalho, ao reestruturar o ser social, terá como imperativo central desestruturar, e de forma cabal, o sistema de metabolismo social do capital. E esse mesmo trabalho autodeterminado, ao mesmo tempo em que torna sem sentido o capital (eliminando-o), gerará as condições humano-sociais necessárias para o florescimento de uma subjetividade autêntica e emancipada, dando um novo sentido ao trabalho e para a humanidade. (ANTUNES, 2019, p. 145).

O trabalho sofre mutações em sua estrutura, tornando-se instável e precarizado. O “trabalho vivo” não será completamente eliminado, porém este está se tornando cada vez mais reduzido e substituído pelo “trabalho morto”. O capitalismo visa o lucro e as mercadorias supérfluas geram força de trabalho precária e, dessa forma, cria adoecimentos no trabalho vivo, tornando-o degradante, explorado.

E também Jinkings (2006, *apud* JINKINGS, 2007, p. 202) conclui que as “estratégias contemporâneas de acumulação de capital elevam os níveis do desemprego estrutural, ampliam a precarização do trabalho e racionalizam violentamente os ambientes produtivos, criando sofisticadas táticas para intensificar e controlar o trabalho”.

Esta nova polissemia do trabalho, ao qual o neoliberalismo apregoa como uma forma empreendedora, na verdade esconde um trabalho precarizado e vinculado as relações de poder e dominação. Trabalhos mais flexíveis e informais, sem direitos, flagelados, com menos direitos e mais emprego, mostrando uma verdadeira “gestão da miséria” (WACQUANT, 2011; WACQUANT, 2007). Presidiários e ex-presidiários continuam a manter-se no mundo do trabalho precarizado, realimentando a lógica capitalista de exploração. Ou seja, a maquiagem do trabalho precarizado está na cara da sociedade, que cada vez mais se fala em qualificação, competências e gestão do conhecimento, em contrapartida torna o trabalho degradante pois passa a ser visto apenas como um meio de sobrevivência. Pochmann (2012) coloca que uma grande parte do trabalho desenvolvido pelos brasileiros tem características marcadas pelo passado escravista, com remuneração depreciada e também um exercício de trabalho desvalorizado.

Além disso, como relata Pochmann (2012), o capitalismo brasileiro é marcado por uma transição entre sociedade agrária e urbano-industrial, baseada em uma economia de baixos salários. E mesmo com essa transição, não houve ruptura com atividades de cunho servil. Ademais, como explicita o autor, houve um aumento da informalidade no mercado de trabalho não organizado, e ao mesmo tempo, houve a concentração de renda de poucos, o que favoreceu para a expansão de mão de obra barata.

O trabalho passou a ganhar uma nova configuração, como aponta Antunes (2005), no qual a se configura a mudança do modelo taylorista⁶ para o modelo toyotista⁷, envolvo no aparato do capitalismo no qual o empregado vende a força de trabalho. O toyotismo se embasa em um trabalho flexibilizado, que depende das demandas mais individualizadas do mercado, de forma heterogênea, com trabalho em equipe e multivariado e com maior aproveitamento possível do tempo para produzir uma mercadoria (ANTUNES, 2018; JINKINGS, 2007), enquanto o taylorista se concentra nos estoques e nos meios de produção em massa. Antunes (2002, *apud* SILVEIRA, 2018), ainda aponta que

Nesse sentido, apesar das ações dos trabalhadores, essas não conseguiram superar certos limites, como por exemplo transcender o espaço de trabalho, e propor formas de organização alternativas, para a busca de um projeto societal hegemônico contrário à sociabilidade do capital. O que aconteceu foi a usurpação e o aproveitamento das capacidades criativas, cooperativas e auto-organizativas demonstradas pelos trabalhadores no seu processo de resistência e luta, pelas forças do capital. O toyotismo, a qualidade total, o trabalhador polivalente, *o just in time* (melhor aproveitamento possível do tempo de produção), surgem como resultados desse processo de apropriação das capacidades intelectuais e cognitivas dos trabalhadores (ANTUNES, 2002 *apud* SILVEIRA, 2018, p. 68, grifo do autor).

E ainda continua:

Assim, o “toyotismo” ou o modelo japonês foi visto, adotado, e adaptado pelos capitais do Ocidente como uma possibilidade de superação da crise de acumulação, possibilitado especialmente pela vigência ou influência do projeto neoliberal em seus países. Essa articulação se dá em decorrência desse processo de reestruturação produtiva se colocar enquanto base material do projeto neoliberal, ou seja, seu ideário e pragmática se erigem sobre essa estrutura (ANTUNES, 2002 *apud* SILVEIRA, 2018, 70).

Antunes (2005, p. 28) cita que esta forma de capital baseada em uma “empresa enxuta” provocou consequências para o trabalho. A redução do trabalho estável, a precarização, exclusão, a exploração do trabalho infantil, a diferença de valor de trabalho em relação ao gênero e etnia, o trabalho em domicílio e uberizado fizeram com que a classe trabalhadora ficasse cada vez mais fragmentada e complexa. Nessa questão criou-se trabalhadores “multifuncionais”, com alta intelectualidade e mais valia, mas por outro lado surgiram muitos trabalhos entrelaçados nas características da precarização. Esses trabalhadores “multifuncionais” vivem uma nova era do capitalismo, em um verdadeiro modelo toyotista, repousando os seus êxitos sobre o trabalho de dimensão intelectual. O processo de produção toyotista, através dos

⁶ O *taylorismo* é um sistema de organização industrial criado pelo economista e engenheiro norte-americano Frederick Taylor, tendo como objetivo otimizar as tarefas desempenhadas nas empresas, a partir da organização e divisão das funções dos trabalhadores.

⁷ O *toyotismo* (ou *ohnismo*, de Ohno, engenheiro que o criou na fábrica Toyota), como via japonesa de expansão e consolidação do capitalismo monopolista industrial, é uma forma de organização do trabalho que nasce na Toyota, no Japão pós-45, e que rapidamente se propaga para as grandes companhias daquele país.

team work (trabalho em equipe) supõe, portanto, uma intensificação da exploração do trabalho, com trabalhos *part-time*, ou seja, desqualificados e ilegais (ANTUNES, 2018).

Esse trabalho precarizado é utilizado para manter o modo de produção capitalista. Também é necessário para manter a gestão da miséria e também para manter as relações de poder. Como Antunes (2005) discorre:

A redução do proletariado estável, herdeiro do taylorismo/fordismo, a ampliação do trabalho intelectual no interior das plantas produtivas modernas e o aumento generalizado das formas de trabalho precarizado, desenvolvidos intensamente “na era da empresa flexível” e da desverticalização produtiva, são fortes exemplos da vigência da lei do valor, uma vez que é a própria assumida pela centralidade do trabalho abstrato que produz as formas de descentramento do trabalho, presentes na expansão monumental do desemprego estrutural. (ANTUNES, 2005, p. 34).

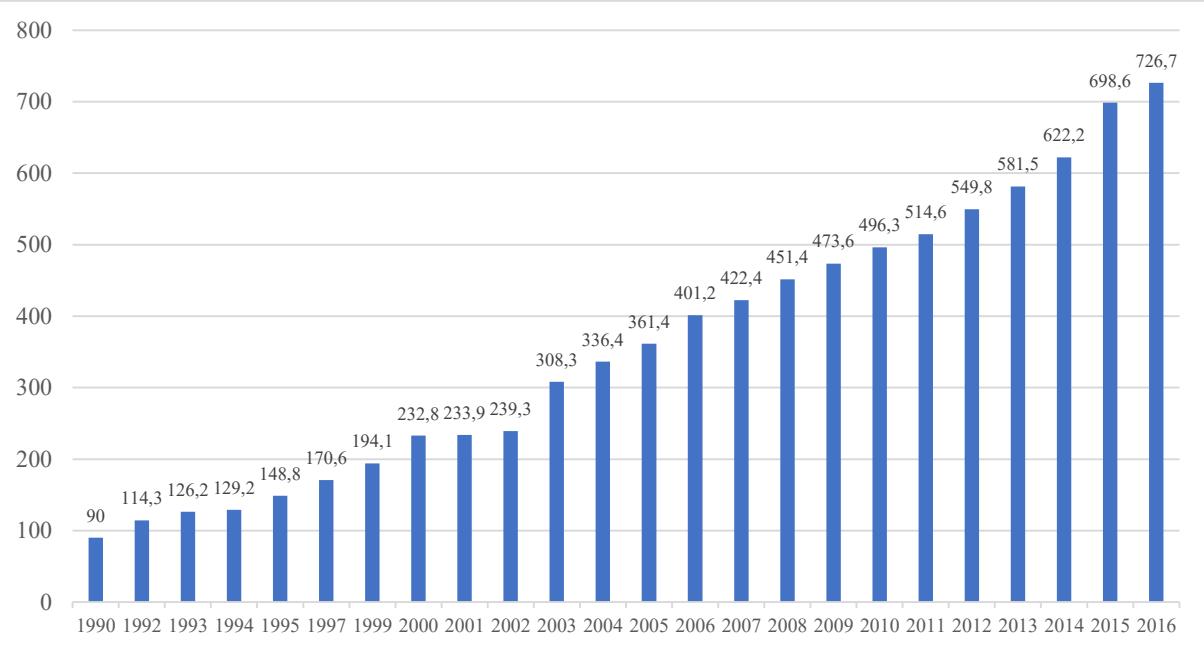
Isso mostra que, apesar do capital não conseguir extinguir completamente o trabalho vivo, ele vai intensificar o máximo possível o trabalho precarizado em um tempo cada vez menor, fomentando o lucro.

1.2 MISÉRIA SOCIOECONÔMICA E SUA GESTÃO

No cenário brasileiro, os dados do Departamento Penitenciário Nacional (BRASIL, 2017) citam que em 2016 existiam 726.712 presos em seu sistema penitenciário, porém em 2000 eram 233 mil. A taxa de ocupação das unidades prisionais espalhadas pelo Brasil é de 197,4%. Analisando estes dados vê-se que em 10 anos a população carcerária mais que dobrou, sendo que 40% são presos considerados provisórios e que continuam reclusos nas unidades prisionais do Brasil, sem julgamento ou resolução definitiva da sua situação, o que corrobora com a visão de Wacquant (2011) e Wacquant (2007) sobre a gestão da miséria e punição do pobre.

Na evolução da população privada de liberdade, do ano de 1990 até o ano de 2016, no Brasil o número de presos ultrapassou os 700 mil e em 1990 eram 90 mil, apontando um aumento exponencial de 707%. (BRASIL, 2017), como aponta o gráfico a seguir:

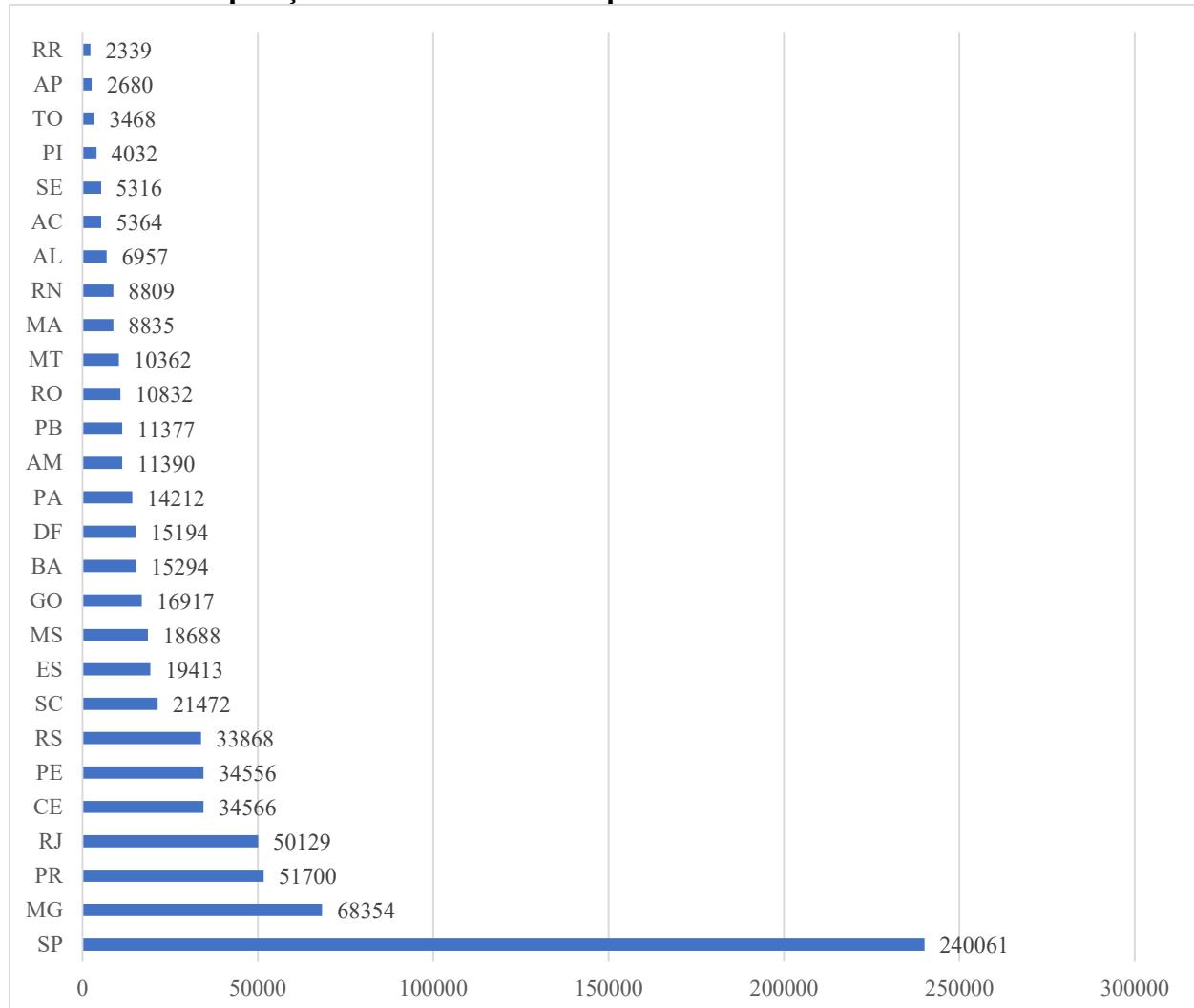
GRÁFICO 1: Evolução do número de pessoas privadas de liberdade entre 1990 e 2016.



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (BRASIL, 2017).

Nota-se também, segundo o DEPEN (BRASIL, 2017), que em se tratando de Minas Gerais, a população prisional é de 68.354 pessoas para 36.556 vagas no sistema prisional, mostrando uma taxa de ocupação de 187%. Além da superlotação mostrada pela taxa de ocupação, 39.536 indivíduos privados de liberdade (ou 57,8%) estão sem condenação, são reclusos em regime provisório que aguardam julgamento de suas sentenças. A taxa de encarceramento, que é a porcentagem de pessoas privadas de liberdade para cada grupo de 100 mil pessoas, figura em Minas Gerais na casa das 325,5 pessoas, um valor um pouco abaixo se comparado ao país que é de 356,6. Minas Gerais possui a segunda maior população carcerária do país, perdendo apenas para São Paulo, conforme mostra o gráfico a seguir:

GRÁFICO 2: População carcerária do Brasil por Estado.



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (BRASIL, 2017).

Com relação ao perfil populacional, o Departamento Penitenciário Nacional (BRASIL, 2017) mostra os seguintes dados:

TABELA 1: Faixa etária das pessoas privadas de liberdade, por federação.

UF	18 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 45 anos	46 a 60 anos	61 a 70 anos	Mais de 70 anos
AC	45%	25%	14%	13%	4%	1%	0%
AL	29%	31%	18%	15%	6%	1%	0%
AM	40%	24%	17%	15%	4%	0%	0%
AP	36%	24%	18%	18%	4%	0%	0%
BA	38%	23%	17%	16%	5%	1%	0%
CE	32%	24%	18%	18%	7%	1%	0%
DF	29%	24%	19%	21%	6%	1%	0%
ES	39%	25%	15%	15%	6%	1%	0%
GO	30%	30%	20%	13%	6%	1%	0%
MA	32%	27%	21%	14%	6%	1%	0%
MG	32%	25%	18%	18%	6%	1%	0%
MS	24%	23%	20%	23%	9%	1%	0%
MT	26%	29%	19%	18%	6%	1%	0%
PA	37%	28%	17%	12%	4%	1%	0%
PB	30%	27%	19%	16%	6%	1%	0%
PE	36%	25%	15%	13%	8%	2%	0%
PI	33%	24%	18%	17%	6%	1%	0%
PR	28%	26%	19%	18%	8%	1%	0%
RJ	37%	22%	15%	18%	7%	1%	0%
RN	37%	22%	14%	17%	6%	3%	2%
RO	28%	27%	22%	17%	6%	1%	0%
RR	28%	23%	19%	18%	9%	2%	0%
RS	25%	22%	21%	22%	8%	1%	0%
SC	23%	25%	21%	21%	9%	1%	0%
SE	36%	26%	16%	15%	6%	1%	0%
SP	28%	25%	20%	20%	7%	1%	0%
TO	39%	20%	18%	17%	5%	1%	0%
Brasil	30%	25%	19%	19%	7%	1%	0%

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (BRASIL, 2017).

Quanto a raça/etnia, o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (BRASIL, 2017) mostra que em Minas Gerais, 71% da população encarcerada é negra, conforme os dados a seguir:

TABELA 2: Raça, cor ou etnia das pessoas privadas de liberdade por estado.

UF	Branca	Negra	Amarela	Indígena	Outras
AC	5%	95%	0%	0%	0%
AL	20%	80%	0%	0%	0%
AM	16%	84%	0%	0%	1%
AP	9%	91%	0%	0%	0%
BA	11%	89%	1%	0%	0%
CE	15%	84%	0%	0%	0%
DF	17%	82%	1%	0%	0%
ES	19%	78%	1%	0%	0%
GO	21%	79%	3%	0%	0%
MA	15%	84%	0%	0%	0%
MG	28%	71%	1%	0%	0%
MS	35%	62%	2%	1%	1%
MT	26%	74%	0%	0%	0%
PA	14%	83%	0%	0%	1%
PB	22%	77%	2%	0%	0%
PE	13%	83%	9%	0%	3%
PI	16%	84%	1%	0%	0%
PR	66%	33%	0%	0%	0%
RJ	26%	72%	0%	0%	3%
RN	27%	72%	0%	0%	0%
RO	21%	77%	0%	0%	0%
RR	12%	81%	1%	3%	4%
RS	68%	30%	0%	0%	2%
SC	56%	42%	0%	0%	0%
SE	11%	86%	1%	0%	1%
SP	44%	56%	2%	0%	0%
TO	19%	78%	3%	0%	0%
Brasil	35%	64%	1%	0%	1%

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (BRASIL, 2017).

Já em relação a escolaridade, o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (BRASIL, 2017) aponta que 57% dos reeducandos tem ensino fundamental incompleto, 3% são compostos por analfabetos e 7% são compostos por reeducandos que são apenas alfabetizados. Esses dados são encontrados na tabela a seguir:

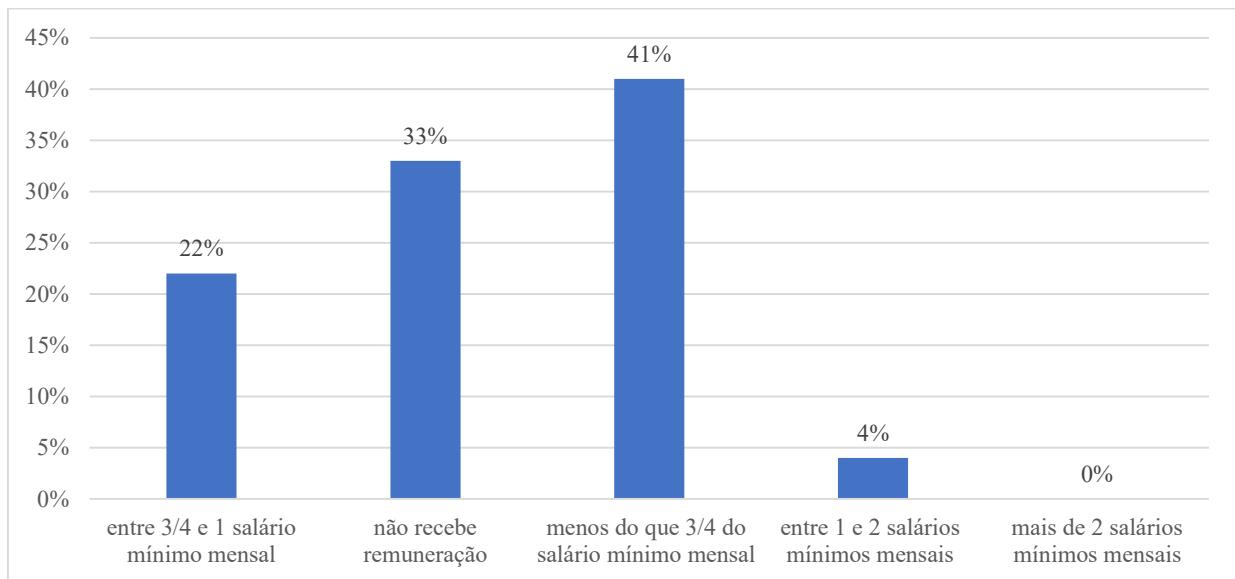
TABELA 3: Escolaridade das pessoas privadas de liberdade por Estado.

UF	Analfabeto	Alfabetizado (sem cursos regulares)	Ensino Fundamental Incompleto	Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio Incompleto	Ensino Médio Completo	Ensino Superior Incompleto	Ensino Superior Completo	Ensino acima de Superior Completo
AC	6%	6%	59%	11%	11%	6%	0%	0%	0%
AL	23%	11%	48%	7%	6%	4%	0%	0%	0%
AM	1%	1%	65%	8%	12%	11%	1%	0%	0%
AP	2%	3%	49%	11%	20%	13%	1%	1%	0%
BA	10%	15%	52%	7%	9%	6%	0%	0%	0%
CE	7%	27%	45%	8%	6%	5%	1%	0%	0%
DF	2%	1%	58%	10%	16%	10%	2%	1%	0%
ES	3%	6%	53%	9%	16%	11%	1%	1%	0%
GO	7%	16%	35%	18%	15%	8%	1%	0%	0%
MA	13%	16%	38%	11%	13%	9%	0%	0%	0%
MG	3%	7%	57%	13%	13%	7%	1%	0%	0%
MS	2%	4%	59%	13%	11%	9%	1%	1%	0%
MT	6%	9%	35%	17%	18%	11%	3%	1%	0%
PA	5%	8%	58%	10%	11%	7%	0%	0%	0%
PB	14%	29%	42%	7%	5%	4%	0%	0%	0%
PE	19%	26%	34%	5%	9%	5%	1%	0%	0%
PI	8%	18%	52%	7%	9%	5%	1%	1%	0%
PR	0%	2%	64%	9%	15%	8%	1%	1%	0%
RJ	2%	3%	65%	15%	8%	6%	1%	0%	0%
RN	13%	13%	50%	10%	8%	5%	1%	0%	0%
RO	5%	10%	52%	12%	12%	8%	1%	0%	0%
RR	2%	12%	32%	18%	17%	15%	2%	1%	0%
RS	3%	6%	56%	17%	10%	6%	1%	0%	0%
SC	3%	7%	48%	18%	12%	10%	1%	1%	0%
SE	5%	6%	68%	10%	6%	5%	0%	0%	0%
SP	2%	3%	45%	17%	19%	12%	1%	0%	0%
TO	7%	9%	48%	12%	14%	9%	1%	1%	0%
Brasil	4%	6%	51%	14%	15%	9%	1%	0%	0%

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (BRASIL, 2017).

Quanto a remuneração, os indivíduos privados de liberdade no Brasil são vistos da seguinte forma, segundo dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (BRASIL, 2017).

GRÁFICO 3: Remuneração recebida pelos indivíduos privados de liberdade.



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (BRASIL, 2017).

Em relação ao tipo de regime de reclusão no cenário nacional, 58% dos reeducandos estão sem condenação, 20% estão em regime fechado, 16% em regime semiaberto e 6% em regime aberto. Em Minas Gerais, o número de presos com mais de 90 dias de reclusão atinge os 38% (BRASIL, 2017).

Para corroborar a questão da superlotação das unidades prisionais em Minas Gerais, existem no Estado 189 unidades prisionais, sendo presídios, penitenciárias, complexos penitenciários, hospitais psiquiátricos judiciários e casas de albergado. Essas unidades oferecem 36.556 vagas e com número de indivíduos privados de liberdade de 68.354 pessoas, o que gera um déficit de 31.798 vagas para atender o número de presos (BRASIL, 2017).

Observando os dados anteriormente mencionados, nota-se que a população prisional em Minas Gerais entre 18 e 29 corresponde a 57% e além disso, 71% das pessoas são de raça negra e 57% tem ensino fundamental incompleto, tem baixa renda e exercem atividades laborais sem remuneração ou com baixos salários (BRASIL, 2017).

Analizando os dados anteriores e comparando a Wacquant (2007), pode-se supor que na sociedade atual existe uma “política higienista”, de forma que a prisão contribui para a perpetuação da miséria e consequente controle da população. A gestão da miséria acontece justamente aí: Encarcerar os mais pobres, mantê-los sob a reclusão com cerceamento dos

direitos estabelecidos por lei nas penitenciárias que na maioria das vezes são superlotadas. Além disso,

Contrariamente ao discurso político e midiático dominante, as prisões americanas estão repletas não de criminosos perigosos e violentos, mas de vulgares condenados pelo direito comum por negócios com drogas, furto, roubo ou simples atentados à ordem pública, em geral oriundos das parcelas precarizadas da classe trabalhadora e, sobretudo, das famílias do subproletariado de cor das cidades atingidas diretamente pela transformação conjunta do trabalho assalariado e da proteção social. De fato, em 1998, a quantidade de condenados por contenciosos não-violentos reclusos nas casas de detenção e nos estabelecimentos penais dos Estados Unidos rompeu sozinha a cifra simbólica do milhão. Nas prisões dos condados, seis penitenciários em cada dez são negros ou latinos; menos da metade tinha emprego em tempo integral no momento de ser posta atrás das grades e dois terços provinham de famílias dispendendo uma renda inferior à metade do “limite de pobreza”. (WACQUANT, 2011, p. 53).

A pobreza e a exclusão dos indivíduos do mundo econômico acontecem quando estes progridem de regime e cumprem suas penas, mas respiram os estigmas de uma sociedade na qual o preconceito paira de forma densa. Sendo assim, a necessidade do emprego e de se manter na lógica da estrutura capitalista é necessária, porém com a falta de acesso ao emprego, com os trabalhos cada vez mais explorados e precarizados, o indivíduo continua no nível de pobreza. Sobre esta questão Wacquant (2008) cita que o sistema penal dá suas contribuições diretas para a validação dos segmentos mais baixos do mercado de trabalho, pois

Afrontados por uma polícia agressiva, tribunais severos e as possibilidades de sentenças de prisão estupidamente longas para crimes envolvendo drogas ilícitas e reincidência, muitos evitam entrar ou afastam-se do comércio ilegal de rua e submetem-se aos princípios do trabalho não-regulamentado. Para alguns dos recém-saídos de uma instituição carcerária, a intrincada malha da supervisão pós-correlacional aumenta a pressão para a opção de vida “do caminho certo” ancorada no trabalho, quando disponível. Em um caso como no outro, o sistema de justiça penal atua em anuência com o *workfare*, para forçar a entrada da sua clientela nos segmentos periféricos do mercado de trabalho. (WACQUANT, 2008, p. 12).

Wacquant (2011), também afirma que em hipótese de surgir uma vaga de emprego no qual para concorrê-la existem um egresso do sistema prisional e alguém sem nenhuma condenação penal, fatalmente o empregador escolherá aquele que não possui as marcas “invisíveis” do cárcere, causadas pelo estigma da reclusão. Além disso, “as condições dadas aos detentos libertados condenam-nos fatalmente à reincidência: porque estão sob a vigilância da polícia; porque têm designação de domicílio, ou proibição de permanência; porque só saem da prisão com um passaporte que têm que mostrar em todo lugar onde vão e que menciona a condenação que sofreram” (FOUCAULT, 2014, p. 295).

Os direitos do cidadão não são reconhecidos e a sociedade em geral tem o desejo de que a pessoa que cometeu um ato que infringe a moralidade seja posta no castigo sem qualquer tipo de direito. Essa visão distorcida também contribui para a manutenção da miséria e do encarceramento. A ilusão de extrema proteção à sociedade prendendo o sujeito na verdade

esconde uma miséria que é gerida a duras penas, de forma que os indivíduos privados de liberdade sem acesso aos direitos vão continuar perpetuando a lógica do crime. Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, a cada quatro ex-condenados, ao menos um, (24,4%) volta a cometer crime no período de 5 anos (IPEA, 2015).

Wacquant (2007), expondo sobre a decadência do Estado caritativo, durante seus trabalhos sobre a gestão de miséria nos Estados Unidos, mostra que

o número de pessoas pobres nos EUA já ultrapassava 15% da população do país em 1996, isso tudo acompanhado de baixos salários, condições precárias de trabalho, eliminação de direitos e demissões em massa, grande parte ocorrido dentro da classe trabalhadora de pessoas mais carentes, o que aumentou mais ainda os graus de pobreza (WACQUANT, 2007, p. 21).

E continua:

(...) “a guerra contra a pobreza” foi substituída pela guerra contra os pobres, bode expiatório de todos os males do país, doravante intimados a assumir a responsabilidade por si próprios, sob pena de se verem atacados por uma saraivada de medidas vexatórias destinadas, se não a retoca-los no caminho certo do emprego precário, pelo menos a minorar suas exigências e, portanto, seu peso fiscal. (WACQUANT, 2007, p. 24).

Neste contexto, Wacquant (2007) tece que, a ideia de luta para minimizar ou erradicar a pobreza na verdade mascara de forma bem sutil uma luta contra os pobres, no qual a culpa de todos os problemas e mazelas que atingem o país recai sobre pessoas pobres, dando noção de que a pobreza é apenas um fenômeno isolado e que pessoas são assim porque querem. O sentido amplo e denso da pobreza é simplesmente excluído de forma a transmitir as pessoas em geral este sentido, o que faz perpetuar essa visão limitada da pobreza. Para tentar resolver a situação, medidas e mais medidas são tomadas de forma a punir o pobre, associando-o ao criminoso, mantendo-o explorado através dos empregos precários e intermitentes. Os trabalhos precários não são dotados de direitos, o que fragiliza o pobre e o mantém na lógica de exploração capitalista, que procura isentar-se de qualquer necessidade que estes pobres venham a ter.

E mesmo com algum tipo de assistência social, ou “*social insurance*”, como Wacquant (2007) denomina, o Estado ainda utiliza de manobras administrativas para continuar mantendo a pobreza e dificultar o acesso a tais benefícios. Wacquant (2007) aponta que o Estado cria diversos obstáculos, pré-requisitos e burocracias para as pessoas de forma que as pessoas acabam desistindo de lutar ou requerer por tais benefícios. E para aprofundar os acordes burocráticos aos quais a pobreza deve enfrentar, o Estado coloca isso como uma necessidade para evitar fraudes e garantir mais “transparência” para os processos de seguridade social.

Analizando as concepções de Wacquant (2007), dá-se a entender que Estado literalmente “dá um tapa na cara da pobreza”, de forma que os miseráveis ficam acuados sob a mira e

controle do Estado e as classes médias enxergam apenas a tênue linha de transparência de benefícios e transferências de benefícios sociais a apenas pessoas que realmente necessitam. Pessoas desamparadas da seguridade social devido a tais barreiras ficam à mercê do controle e da criminalidade, prato cheio para o Estado “gerir a miséria” encarcerando pessoas das mais diversas formas desumanas, pois quando se vive a miséria quando em liberdade, no aprisionamento, lugar que a sociedade em geral não entende como funciona, a miséria também se perpetua, apesar do Estado ser responsável em custodiar aquele cidadão privado de liberdade.

Outro problema recorrente na visão de Wacquant (2007) é a simples supressão de algum benefício de assistência social. Suprimir alegando cortes ou controle orçamentário do Estado, o que também mantém a pobreza. Essas condições supracitadas mantêm o controle da miséria, mostrada em análises do sociólogo Wacquant (2007) no âmbito dos Estados Unidos, porém na América Latina e no Brasil a situação não se encontra diferente. Jinkings (2007) aborda que

Como regra, os governos dos países latino-americanos da década de 1990 não conseguiram criar mecanismos de representação popular e nem os sindicatos de trabalhadores geraram estratégias para lidar com a crescente insegurança do trabalho. Por outro lado, a resposta latino-americana à crise da dívida foi uma redução do aparato social em um contexto de crescente precariedade no mercado de trabalho. Ora, é o endividamento que aumenta enormemente a vulnerabilidade externa e canaliza as pressões por parte dos credores, sejam países ou organismos multilaterais, para a adoção de políticas macroeconômicas que, claramente, interessam somente a eles. (JINKINGS, 2007, p. 76).

Jinkings (2007) discorre que a partir de políticas econômicas iniciadas no Governo Fernando Collor (1990-1992) ocorreu uma desindustrialização e consequentemente desestruturação da produção brasileira, levando a uma crescente taxa de desemprego no país.

Em contrapartida a crise do Estado caritativo citado por Wacquant (2007), há o avanço do Estado penal, no qual busca conter o número de famílias atingidas pela marginalização, pobreza e pela exploração através de trabalhos precários. Esta questão faz a reflexão do que o autor chama de “criminalização da miséria pelo Estado” e que manipula a população por dois vieses distintos: o primeiro,

(...) consiste em transformar os serviços sociais em instrumento de vigilância e de controle das novas “classes perigosas”. Prova disso é a onda de reformas votadas nestes últimos anos em vários estados, condicionando o acesso à assistência social à adoção de certas normas de conduta (sexual, familiar, educativa, etc.) e ao cumprimento de obrigações burocráticas onerosas ou humilhantes (WACQUANT, 2007, p. 28).

Essa questão volta na criação de obstáculos para lidar com os benefícios sociais, de forma sempre manter enquadramentos cada vez mais burocráticos para dificultar o acesso aos benefícios. Continuando o raciocínio, Wacquant (2007) cita, num segundo viés, que as pessoas que recebem benefícios são obrigadas a trabalhar em qualquer emprego, que seja o trabalho

precarizado e intermitente o qual Antunes (2005) fala, no qual os prováveis dados estatísticos apresentam que uma parcela deixou de receber benefícios sociais e passou a trabalhar, porém a qualidade destes trabalhos exercidos não é mostrada pelo Estado. Não importa o que o cidadão faz, como faz, se o trabalho é precário, explorado, subcontrato. O que é visto é apenas o trabalho. Wacquant (2007) cita, em relação a estas condicionalidades que

As mais difundidas estipulam que o beneficiário deve aceitar qualquer emprego que lhe seja posto, não importam a remuneração e as condições de trabalho oferecidas, sob pena de abdicar a seu direito a assistência (*workfare*). Outras modulam a assistência às famílias em função da assiduidade escolar de seus filhos (*learnfare*) ou da inscrição em pseudo-estágios de formação sem objeto nem perspectivas. Outras ainda fixam um teto de assistência ou uma duração máxima depois da qual nenhum apoio será mais concedido. (WACQUANT, 2007, p. 28).

Ou seja, fica claro que restringir e burocratizar o acesso a tais benefícios torna a população desamparada e mais fácil de controlá-la. Um acesso à educação apenas para cumprimento de presença (assiduidade) ou de jovens que cursam cursos técnicos apenas por cursar. “Benefícios assistenciais” nos quais são utilizados e vistos como uma solução para erradicar ou solucionar a pobreza na verdade criam formas de controle a população com vulnerabilidades.

O autor também explana que outro ponto importante a ser analisado que levou a contenção dos pobres nos Estados Unidos foi o encarceramento, no qual a população carcerária americana cresceu exponencialmente, principalmente com relação à população negra. O Estado justifica a “guerra à droga”, porém nos guetos e bairros mais periféricos a presença da polícia na fiscalização é bem maior, causando uma repressão da liberdade e consequente uma verdadeira guerra contra a miséria, buscando contê-la dentro dos presídios e penitenciárias. Além da privação da liberdade, muitas pessoas têm a liberdade vigiada através de prisões domiciliares e livramento condicional, pessoas postas à rua, porém sob a forte vista da jurisdição penal.

De encontro a esta questão, Falcade e Asinelli-Luz (2018, p. 146) defendem que “o número de prisões de pessoas portando pequenas quantidades de drogas se deve à lei de punição e endurecimento no combate ao tráfico de drogas”, o que corrobora com a “guerra a droga” que também acontece em cenário brasileiro. As autoras ainda pontuam que

Sem educação e investimento em políticas de prevenção, ficamos apenas enchendo as cadeias sem diminuir o mercado de drogas, o número de usuários e a violência. Por causa da falta de infraestrutura material e humana e de programas de educação social, as prisões têm se destacado atualmente por serem espaços de qualificação para o crime, o que resulta na criação e no fortalecimento de organizações criminosas. Esse cenário deixa mais revoltosas as pessoas que adentram nas prisões e veem seus direitos não serem respeitados. (FALCADE E ASINELLI-LUZ, 2018, p. 146).

Na atualidade, arrisca-se a dizer que as camadas mais pobres da população brasileira vivem sob uma forma violenta de intervenção do Estado Penal, sendo alcançando uma dominação de forma autoritária, pautada na aplicação indiscriminada do encarceramento. Esse cenário é recorrente como forma de conter/resolver os mais diversos tipos de conflitos sociais, o que corrobora numa forma simbólica de tranquilidade e manutenção da ordem pública.

Azevedo (2005) cita que

Uma das tendências mais evidentes é a da hipertrofia ou inflação de normas penais, que invadem campos da vida social que anteriormente não estavam regulados por sanções penais. O remédio penal é utilizado pelas instâncias de poder político como resposta para quase todos os tipos de conflitos e problemas sociais. A resposta penal se converte em resposta simbólica oferecida pelo Estado em face demandas de segurança e penalização da sociedade, expressas pela mídia, sem relação direta com a verificação de sua eficácia instrumental como meio de prevenção ao delito. O direito penal se converte em recurso público de gestão de condutas utilizado contingencialmente e não em instrumento subsidiário de proteção de interesses ou bens jurídicos (AZEVEDO, 2005).

Analizando esta questão, a Justiça passa a fomentar cada vez mais a desconfiança nos julgamentos, além disso, acaba por estimular a segregação e o encarceramento, incapacitando assim, qualquer solução alternativa a questão penal, o que estimula o aumento em grandes números de detentos. Desta forma o encarceramento não apresenta uma correlação específica com a elevação da criminalidade, mas com a elevação da população miserável, cada vez mais mergulhadas em um mundo de trabalhos precarizados. Essa população, que é mantida na exclusão dos trabalhos formais, fica à mercê do sistema penal que tem objetivo implícito de conter a escória populacional advinda do contexto neoliberal.

Em face desta questão, Marx (1980) aponta que

O crime retira do mercado de trabalho parte da população supérflua e por isso reduz a concorrência entre os trabalhadores, impede, até certo ponto, a queda do salário abaixo do mínimo, enquanto a luta contra o crime absorve parte dessa população. O criminoso aparece como uma daquelas 'compensações' naturais, que restabelecem um equilíbrio adequado e abre ampla perspectiva de ocupações 'úteis' (Marx, 1980).

No caso específico do Brasil, no Estado de Minas Gerais, o Regulamento de Normas e Procedimentos do Sistema Prisional de Minas Gerais – ReNP (MINAS GERAIS, 2016a) deixa evidente esse posicionamento principalmente para custodiados do regime semiaberto que estão lotados nos presídios e penitenciárias e também nas chamadas “casas do Albergado” e de impedimento de visitações aos parentes dos detentos que tem restrições perante a justiça. Também está sendo difundido no país o uso de tornozeleira eletrônica como método de controle e punição dos encarcerados no qual “marcam os corpos em carga viva, feito escravos e bois marcados, perseguidos e estigmatizados” (OLIVEIRA, 2010, p. 83). O próprio Artigo 91 do ReNP, que fala da classificação das unidades penitenciárias, cita que

Art. 91. As Unidades Prisionais se classificam em:

- I - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional – CERESP: Unidades Prisionais próprias para a custódia de presos que serão remanejados para outras Unidades Prisionais;
- II – Presídios: Unidades Prisionais próprias para custodiar presos provisórios, contudo, podem acolher presos condenados até liberação de vagas em estabelecimentos adequados;
- III – Complexo Penitenciário: Unidade Prisional própria para custodiar presos provisórios e/ou condenados nos regimes fechado ou semiaberto;
- IV – Penitenciárias: Unidades Prisionais próprias para custodiar presos condenados nos regimes fechado ou semiaberto;
- (...)
- VI - Casas de Albergado: Unidades Prisionais próprias para custódia de presos no regime aberto;
- (...) (p. 52).

A própria Reforma Trabalhista proposta no cenário brasileiro, corroborando com os achados de Wacquant (2007), propõe uma guerra aos pobres estimulando o trabalho precarizado e a diminuição de empregos formais. Fagnani (2018) coloca que

A Reforma Trabalhista ampliou a precarização e tornou mais difícil a obtenção de emprego com carteira assinada ou por períodos prolongados. Ora, essas formas precarizadas de trabalho, nas quais predominam as atividades informais – agora tidas como ‘formais’ –, trabalhos de curta duração e por hora não geram recolhimento de tributos para a Previdência. Ou seja, ao longo do tempo a contribuição para o sistema será tão reduzida que vai quebrá-lo⁸ (FAGNANI, 2018).

Também quanto a questão da previdência, ao mesmo tempo que existe a proposta de Reforma da Previdência, também pode-se ver a anistia de dívidas para combater a sonegação de impostos, onde Fagnani (2018) comenta que “Estão tentando eliminar os direitos conferidos pela Constituição de 1988. A Carta é um marco do processo civilizatório brasileiro. Foi a primeira vez em 500 anos que tivemos ao mesmo tempo direitos sociais, políticos e civis”⁹.

Comparando Wacquant (2007) com o ReNP (MINAS GERAIS, 2016a), vê-se claro que a gestão dos indivíduos privados de liberdade vai muito além do simples encarceramento no regime fechado as pessoas são colocadas no regime semiaberto ou aberto, de forma que sempre precisam retornar ao presídio para pernoitar ou prestar contas à Comarca da referida cidade sobre seus passos, sob pena de nova reclusão.

Wacquant (2008) cita que o ultra-encarceramento facilita

(...) o crescimento da economia informal e de empregos abaixo da linha da pobreza, e o faz gerando continuamente um grande volume de trabalhadores marginais que podem ser explorados sem quaisquer escrúpulos. Ex-detentos dificilmente podem exigir algo melhor do que um emprego degradante e degradado em razão das trajetórias interrompidas, dos laços sociais esgaçados, do status jurídico ignominioso e do amplo leque de restrições legais e obrigações civis implicadas. (...) O encarceramento extremo, portanto, alimenta o emprego contingente, que é a linha de

⁸ Entrevista concedida ao Jornal da Universidade de Campinas (UNICAMP) em 2018. Disponível em: <https://www.unicamp.br/unicamp/ju/noticias/2018/12/05/reforma-tornara-previdencia-ainda-mais-excludente-apontam-economistas>. Acesso em 05. Jun. 2019.

⁹ Idem.

frente da flexibilização do trabalho assalariado nas camadas mais baixas da industrialização de empregos. Além disso, a proliferação de penitenciárias nos Estados Unidos (seu número triplicou em trinta anos, e já ultrapassa 4.800) contribui diretamente para o crescimento e disseminação do tráfico ilícito (drogas, prostituição, produtos roubados), que são o motor do capitalismo de pilhagem nas ruas. (WACQUANT, 2008, p. 13).

O encarceramento também denota, como o autor coloca, a criação de uma indústria lucrativa, uma vez que faz surgir novas prisões para acolher as demandas. Por sua vez as prisões vão gerando mais empregos formais sob forma de concursos públicos, e também vai sendo estruturado um verdadeiro e complexo esquema de segurança pública no qual mostra-se a população em geral que a segurança vem em primeiro lugar. Também vão surgindo as indústrias alimentícias, têxteis, bélicas e outras, que fornecem alimentação e materiais diversos para o indivíduo privado de liberdade e também para os próprios servidores que estão em convivência direta no ambiente prisional. Como no Brasil, segundo dados do DEPEN (BRASIL, 2017), existe uma superlotação carcerária, abre precedentes para a criação e manutenção da indústria lucrativa no campo do sistema prisional.

Diante do exposto, Feeley e Simon (1992, *apud* Wacquant, 2007) mostram que o fluxo carcerário acontece da seguinte forma:

O inchamento explosivo da população carcerária, o recurso maciço às formas mais variadas de pré e pós-detenção, a eliminação dos programas de trabalho e de educação no interior das penitenciárias, a multiplicação dos instrumentos de vigilância tanto a montante quanto a jusante da cadeia carcerária: a nova penalogia que vem se instalando não tem por objetivo “reabilitar” os criminosos, mas sim “gerenciar custos e controlar populações perigosas” (p. 32).

Wacquant (2007, p. 32) ainda complementa que “(...) e na falta disso, estocá-los em separado para remediar a incúria dos serviços sociais que não se mostram nem desejosos nem capazes de toma-los sob sua responsabilidade”. Essa questão corrobora a gestão da criminalidade não de forma a ressocializar o indivíduo para conviver em sociedade como aponta Foucault (2014), mas como uma política higienista no qual os miseráveis são simplesmente “colocados para debaixo do tapete”, de forma a controlar uma população que já não tem direitos e fica à mercê do Estado neoliberal (JINKINGS, 2007).

Referindo a gestão da miséria nos Estados Unidos, Wacquant (2007) explana em sua obra sobre a “reforma assistencial” que aconteceu na gestão de Bill Clinton no ano de 1996. Uma reforma defendida como uma forma de “fazer as pessoas passarem da assistência ao emprego”, na verdade mascarava uma exploração e uma punição aos pobres com objetivo de contê-los, controlá-los, mantendo assim as relações de poder. Foram realizados muitos cortes em relação a benefícios e burocratização ao acesso destes.

Clinton propôs uma reforma da assistência social, justificando-se da necessidade de cuidar dos pobres, porém isso só se tornou uma “guerra contra os pobres”, danosa e disfarçada de assistência social. Wacquant (2007) ainda aponta que

A justificativa para os cortes brutais é que a assistência social é excessivamente generosa, que ela solapa a vontade de trabalhar de seus beneficiários e que alimenta uma cultura de “dependência deletéria tanto para os interessados quanto para o país. (WACQUANT, 2007, p. 43).

Isso estimula uma reflexão de que brancos de uma classe burguesa não acolhem a necessidade do pobre e o veem como dependente, como se fosse um verdadeiro fardo para a economia do país, porém os cortes de benefícios fazem com que uma grande massa da sociedade seja controlada. É mais fácil punir estes pobres ou encarcerá-los de forma a retirá-los dos olhos da classe burguesa. Como é corroborado na citação a seguir:

De fato, a nova legislação se abstém de enfrentar as causas econômicas da pobreza: estagnação da renda média familiar depois de vinte anos e baixa contínua do salário mínimo há três decênios; crescimento explosivo do salariado dito “contingente”, que compreende atualmente um quarto da mão-de-obra do país, erosão da cobertura social e médica dos assalariados pouco qualificados; persistência de taxas altíssimas de desemprego nos bairros periféricos das grandes cidades, mas também em um bom número de condenados rurais; reticência dos empregadores em relação aos habitantes dos guetos e às pessoas desqualificadas que vivem da assistência social (NATIONAL RESEARCH COUNCIL, 1993, *apud* WACQUANT, 2007, p. 44).

Isso significa que, fechar os olhos para os diversos problemas que os pobres enfrentam é muito mais cômodo e rentável, além do mais, a ajuda ao pobre e sua ascensão ou melhora de vida na sociedade é um incômodo para as classes mais altas que tem de conviver mais de perto. Como já dito, são muitas questões burocráticas e complexas criadas para dificultar o acesso ao pobre aos benefícios sociais, o que gera muitas dúvidas a ponto de cansar essa população e também gerar brechas para que as classes mais ricas possam aproveitar e continuar explorando os pobres.

1.3 O ENCARCERAMENTO

Na década de 1960, o segredo para a prosperidade nos Estados Unidos e para a solução do desemprego em larga escala, se apresentou na simples diminuição da influência do Estado. Desta forma o país instituiu o trabalho flexível como a resolução do desemprego, oferecendo trabalhos praticamente forçados, subempregos e trabalhos precarizados a aqueles candidatos a benefícios sociais. Essa linha de pensamento fez com que a produção de riquezas e criação de empregos (precarizados) fossem estimulados, porém não demonstram interesse algum em tratar das consequências desastrosas da exploração da mão de obra que isso gera, os quais são, “no

caso, a precariedade e a pobreza de massa, a generalização da insegurança social no cerne da prosperidade encontrada e o crescimento vertiginoso das desigualdades, o que alimenta a segregação, criminalidade e o desamparo das instituições públicas” (WACQUANT, 2011, p. 49). Assim, a rede de proteção social vai perdendo cada vez mais força e a rede policial e penal se torna cada vez maior e mais resistente, no qual o autor coloca que “a atrofia deliberada do Estado Social corresponde a hipertrófia distópica do Estado Penal” (WACQUANT, 2011, p. 49).

Wacquant (2007 e 2011), em suas análises sobre a situação carcerária dos Estados Unidos, traçou um perfil em que a população prisional deste país que estava de forma estável até a década de 1970 quadriplicou em 20 anos. A consequência mais real do que o autor chama de hiperinflação carcerária são os estabelecimentos literalmente abarrotados. O autor ainda coloca que

Longe dos debates acadêmicos sobre as missões da prisão – reinserir, punir ou neutralizar –, a preocupação primordial dos responsáveis por estas verdadeiras fábricas de prender é pragmática e funcional: “fazer circular” o fluxo inexaurível de acusados e detentos o mais rápido possível através do “sistema” a fim de minimizar incidentes ligados ao amontoamento e a mistura de populações dispareces e difíceis, senão hostis (notadamente entre elas mesmas). (WACQUANT, 2007, p. 62-63).

Foucault (2014) cita que a prisão, sendo uma instituição disciplinar, tem o objetivo transformar o recluso em um “corpo dócil e útil à sociedade”, ou seja, aquele que pode ser submetido, controlado, transformado e aperfeiçoado, para que o criminoso seja transformado em um cidadão, seguindo uma conduta não mais transgrida as normas sociais. Com esse raciocínio, o objetivo da prisão é que ao término da pena, o condenado seja deixe suas concepções sociais anteriores (criminosas) para se transformar em um indivíduo que introjeta uma personalidade consonante com a consciência coletiva.

O autor ainda coloca que o ambiente prisional foi originado em resposta à criminalidade em substituição das torturas e execuções que eram aplicados a quem infringisse as leis. Entretanto não extinguiu os castigos corporais, a penalização do corpo continuou a existir juntamente à manipulação da mente por diversos tipos de privações, de desvalorizações do sujeito e da prática do disciplinamento a qualquer custo (FOUCAULT, 2014), o que corrobora com as análises propostas por Wacquant (2007) e também do ReNP (MINAS GERAIS, 2016a).

A gestão prisional a qual Wacquant (2007) relata faz uma movimentação de presos de um presídio para o outro, criando uma ilusão de que a situação dele está sendo resolvida, porém a pessoa custodiada só vai de um amontoado para o outro. Movimentação de presos não consegue resolver o problema da superlotação de presídios. Desta forma, esta hiperinflação

carcerária se alimenta do crescimento mútuo de dois fatores, os quais são a duração da pena do indivíduo e o número de condenados custodiados à reclusão.

Neste caminho, Saporì (2007) comenta que as políticas de segurança pública ganharam mais força que as políticas sociais. O autor cita que

(...) não haveria qualquer governamentalidade sobre a dinâmica do fenômeno criminoso. Uma variante dessa perspectiva considera que as únicas políticas públicas capazes de afetar o curso da criminalidade urbana seriam aquelas atinentes a provisão dos serviços de educação, saúde, habitação, emprego, entre outros. Haveria uma sobreposição quase que completa das políticas sociais às políticas de segurança pública. (SAPORI, 2007, p. 14).

Isso corrobora à questão da preferência às políticas penais (que englobam a segurança pública) às políticas assistenciais, conforme cita Wacquant (2007), na questão dos cortes dos benefícios assistenciais nos EUA e o crescente aumento do aprisionamento, que quadriplicou em 20 anos e no Brasil o encarceramento teve aumento de 707% entre 1990 e 2016 (BRASIL, 2017).

Wacquant (2007) cita que o rigoroso recurso aos aparatos policiais e jurídicos para conter todas as “desordens” do cotidiano nos bairros pobres e nos guetos explica os motivos para as cadeias americanas estarem lotadas, em sua maioria por criminosos que não são violentos, geralmente crimes mais simples, como dirigir embriagado ou furtos simples. “O encarceramento serve antes de tudo para “governar a ralé” que incomoda (IRWIN, 1986, *apud* WACQUANT, 2007).

Além disso, ocorreu uma transformação que

(...) acaba de apertar o laço do nó penal em torno das parcelas da classe trabalhadora desestabilizadas pela escalada do trabalho assalariado precário e o desmoronamento da proteção social: o cancelamento das liberdades antecipadas e a transformação da liberdade condicional em dispositivo policial adotado não mais para ajudar os抗igos detentos a se reinserir, mas para recapturar o maior número possível deles submetendo-os a uma vigilância intensiva e uma disciplina meticulosa (sobretudo por intermédio da revista semanal em busca de drogas, que se tornou a principal atividade dos agentes de *probation* em muitas jurisdições (WACQUANT 2011, p. 55, grifo do autor).

Essa linha de raciocínio tem por objetivo mostra um total descaso em relação à ressocialização do indivíduo, que acaba por não mais prevenir a criminalidade e nem ressocializá-lo, mas de isolar esses indivíduos em uma verdadeira segregação e deixá-los cada vez mais submissos e excluídos, através de ações de gestão de segurança pública que mais parecem como o que Wacquant (2007) cita como “reciclagem de detritos sociais” do que com o trabalho social propriamente dito.

Estas questões refletem de forma densa no trabalho do egresso de algum presídio ou penitenciária. Cria-se um estigma em relação ao encarcerado quando esta procura emprego após a reclusão, pois

(...) Estes *rap sheets* [fichas criminais] são utilizados correntemente pelos empregadores, por exemplo, para eliminar os condenados pela justiça pretendentes a um emprego. E não importa se os dados que neles figuram são frequentemente incorretos, caducos ou anódinos, quiçá ilegais: sua circulação coloca sob a mira do aparelho policial e penal não apenas os criminosos e os simples suspeitos de delitos, mas também suas famílias, vizinhos e seus bairros (...) (WACQUANT, 2007, p. 70, grifo do autor).

Julião (2011) aponta que os reeducandos, após deixarem a prisão, raramente serão absorvidos pelo mercado formal de trabalho, devido aos altos índices de desemprego no cenário brasileiro e também devido ao estigma que se arrasta com eles. A ficha criminal que o indivíduo privado de liberdade tem faz com que a sociedade em geral desenvolva um pré-julgamento do preso, o que impede de conseguir um emprego estável e formal, fazendo com que ele tenha que se submeter a trabalhos ainda mais precarizados, mais explorados, assim como aponta Antunes (2005). Baratta (2002) ainda tece discussões acerca mostrando que grupos mais excluídos – que aqui pode-se citar os guetos – tem maiores chances de fazer parte do que ele chama de “população criminosa”:

As maiores chances de ser selecionado para fazer parte da ‘população criminosa’ aparecem, de fato, concentradas nos níveis mais baixos da escala social (subproletariado e grupos marginais). A posição precária no mercado de trabalho (desocupação, subocupação, falta de qualificação profissional) e defeitos de socialização familiar e escolar, que são características dos indivíduos pertencentes aos níveis mais baixos, e que na criminologia positivista e em boa parte da criminologia liberal contemporânea são indicados como as causas da criminalidade, revelam ser, antes, conotações sobre a base das quais o status de criminoso é atribuído. (BARATTA, 2002, p. 165)

Wacquant (2007) ainda remonta à década de 1970 com a reeleição do presidente Nixon, no qual a prisão se torna novamente foco de discussão, em contraponto ao avanço do movimento negro e reivindicações advindas da população. A prisão volta à discussão pois é vista “como um meio simples e direto de restaurar a ordem” (WACQUANT, 2007, p. 79) e de suprimir qualquer tipo questão que era visto como uma espécie de “problema social” oriundos das revoluções que aconteceram na década de 1960.

Além disso, na visão de Wacquant (2007),

Prender os pobres apresenta na verdade uma imensa vantagem de ser mais “visível” para o eleitorado: os resultados da operação são tangíveis e facilmente mensuráveis (tantos prisioneiros a mais); seus custos são pouco conhecidos e nunca submetidos a debate público, quando não são simplesmente apresentados como ganhos pelo fato de “reduzirem” o custo do crime. O tratamento penal da pobreza é além disso dotado de uma carga moral positiva, enquanto a questão do “welfare” está, desde o início, manchada pela imoralidade (WACQUANT, 2007, p. 87).

Analisando este contexto, é simples mostrar à população em geral que prender os pobres é algo que simplesmente os retiram da circulação, produzindo assim a imagem de um Estado que cuida da segurança pública e de seus “cidadãos de bem”. A prisão é vista como um lugar misterioso, no qual a sociedade não sabe ou não tem ideia de como passa a vida por dentro da unidade prisional. Além disso prender um pobre é visto como algo positivo, que deve acontecer, uma vez que a pobreza é associada a criminalidade de forma superficial, devido aos estereótipos que os circundam. Remonta a uma ideia de política higienista, de forma a “limpar” os pobres para dentro da penitenciária e retirá-los da rua como um simples ato de vaidade do poder público.

Nessa lógica, Pastana (2007) aponta que esse modelo de criminalização da miséria acabou sendo adotado no contexto brasileiro, sustentando-se no despertar da cultura do medo, a qual valida as ações autoritárias e cruéis do encarceramento em massa através do fundamento de reaver o espaço público para a proteção dos “cidadãos”.

Frente a esta questão, Martins (2019) mostra que discursos voltados para o endurecimento do encarceramento expressam a perversidade no que tange à pobreza e a criminalização da miséria, através de por exemplo, discursos como “bandido bom é bandido morto”, que é enaltecido sem constrangimento por uma grande parte da população, inclusive por personalidades do campo político. A autora ainda aborda que esta ideia – encarceramento em massa, endurecimento de penas e uso de violência no combate à criminalidade – amparou a orientação política de uma parcela dos brasileiros nas eleições em 2018.

Ademais, os gastos com a reclusão não são amplamente debatidos então o Estado. Para reduzir custos com as finanças no campo penitenciário, passou-se a criar alternativas para reduzir tais custos, como as prisões privadas, ou parcerias públicos-privadas e também fazer com que os próprios reclusos ou suas famílias assumam uma parte das despesas com a reclusão. Apesar de que segundo relatório da Pastoral Carcerária Nacional (2014),

Não ficou demonstrado, ainda, que a privatização decorreu da constatação de que unidades privatizadas são mais eficientes ou que a privatização ingressou na agenda a partir do diagnóstico das práticas punitivas no âmbito dos estados, com a consequente conclusão sobre sua real necessidade; mas restou evidente que o processo de privatização resultou da confluência de fatores favoráveis à sua introdução. Com efeito, as crises dos sistemas penitenciários nos estados, o aumento acelerado da população carcerária, as pressões internas e externas face à incapacidade do estado de administrar prisões seguras, os interesses de políticos locais e a influência da indústria do controle do crime foram alguns dos fatores que formaram o ambiente propício para a privatização, a partir do final da década de 1990 (PASTORAL CARCERÁRIA, 2014, p. 12).

Wacquant (2008) cita que “o crescimento penal também impulsionou o emprego no setor privado de produtos e serviços carcerários, um setor com altas taxas de empregos precários e rotatividade, e que cresce paralelamente a privatização da punição” (WACQUANT, 2008, p.

12). É uma verdadeira transição do Estado Social para o Estado Penal de forma a criar uma forma de mercantilização da reclusão e redução de custos para o Estado. Buscando exemplos no sistema prisional de Minas Gerais, existe a ajuda que a família dá ao preso, a chamada sacolinha¹⁰, ou então como preconiza a Política de Saúde no Sistema Penitenciário (BRASIL, 2014), o auxílio de médicos, odontólogos e outros profissionais trabalhadores do município que prestam atendimentos aos presos, isentando o Estado de ônus com estes profissionais.

Wacquant (2007) coloca que

Fazer o detento ou seus próximos pagarem, reduzir os serviços oferecidos no interior dos estabelecimentos ao mínimo mais restrito: por ora, estas medidas valem menos por suas bases financeiras, negligenciáveis e em relação aos investimentos colossais exigidos pela política de criminalização da pobreza, do que pela mensagem que dirigem os prisioneiros e as suas famílias, assim como ao eleitorado. Trata-se primeiramente de reafirmar o princípio do *lesser eligibility*, segundo o qual a condição do detento deve imperativamente ser inferior a do assalariado menos favorecido. Como justificar, efetivamente, que um prisioneiro receba grátis da coletividade alimentação, alojamento e cuidados médicos enquanto, a despeito da prosperidade reencontrada, 50 milhões de americanos (entre os quais dois terços dos assalariados ganham menos de 15 mil dólares por ano) veem-se desprovidos de cobertura médica, 30 milhões sofrem cronicamente de forme e 7 milhões não dispõem de um leito? (...) (WACQUANT, 2007, p. 94).

Essa ideia extrema mostra que a vontade do Estado em reduzir custos alia-se a vontade de uma população que sente a necessidade de que o indivíduo privado de liberdade sofra as consequências devido ao desvio de moralidade que cometeu devido à criminalidade. Uma população que clama pela segurança pública, mas que repulsa qualquer direito que o indivíduo que está privado de liberdade tem, seja ele para a assistência social, saúde, educação ou jurídica. Por inspiração dessa questão norte-americana, pode-se analisar que no Brasil a situação alinha-se na mesma direção, ainda mais que como segundo Almeida *et. al.* (2015) e os dados do DEPEN (BRASIL, 2016), a população carcerária brasileira é composta por sua maioria de jovens, negros, com baixa renda e escolaridade.

Wacquant (2007) também coloca que nos Estados Unidos verdadeiras “instituições peculiares” foram surgindo no decorrer da história com objetivo de manter controle dos afro-americanos. A escravidão, a segregação, o gueto e atualmente o encarceramento fazem esse controle. O autor ainda cita uma relação íntima (symbiose) entre o gueto e a prisão, pois

Além das especificidades deste recente fenômeno americano, sugerimos que uma comparação histórico-analítica entre o gueto e a prisão pode ajudar a esclarecer as propriedades de um e de outro. Pois essas duas organizações pertencem claramente a uma mesma classe, saber, as instituições de confinamento forçado: o gueto é um modo de “prisão social”, enquanto a prisão funciona à maneira de um “gueto judiciário”. Todos os dois tem por missão confinar uma população estigmatizada de maneira a

¹⁰ Depósito de materiais que a família realiza ao indivíduo preso, contendo geralmente materiais de higiene pessoal e itens de alimentação, todos censurados e colocados em sacolas plásticas pelos agentes penitenciários para serem repassados aos presos posteriormente.

neutralizar a ameaça material e/ou simbólica que ela faz pesar sobre a sociedade da qual foi extirpada. É por esta razão que o gueto e a prisão tendem a desenvolver padrões relacionais e de formas culturais que ostentam espantosas similaridades, merecedoras de um estudo sistemático em contextos históricos e nacionais diversos (WACQUANT, 2007, p. 108).

Com isso Wacquant (2007), analisando e comparando o gueto e a prisão, mostra que os dois tem relações muito íntimas: o gueto, lugar de sujeitos que vivem na pobreza e escusas muitas vezes de direitos mais básicos e a prisão, no qual estas mesmas pessoas são enclausuradas por crimes diversos. O encarceramento torna-se um gueto judicial na medida em que crimes mais simples que sejam são colocados a prova e julgados de forma que os indivíduos são vistos pela sociedade da mesma forma que pessoas que cometem crimes mais graves. Então do mesmo modo que o gueto oferece uma espécie de proteção aos habitantes da cidade como uma espécie de evitação ao contato físico de um grupo literalmente excluído do convívio social, o aprisionamento também é uma espécie de desintoxicação do corpo que cometeu algum determinado crime, fazendo com que a consciência coletiva se sinta aliviada devido ao aprisionamento.

Nisso a prisão tem o seu lugar repensado na nova gestão da miséria, assumindo um lugar central na governamentalidade da miséria aliada ao trabalho precarizado e flexibilizado. Wacquant (2011) analisa que o encarceramento contribui de forma direta para regulação dos segmentos mais inferiores do mercado de trabalho, ao qual Antunes (2005) conceitua como trabalhos parciais, terceirizado, precarizado, hifenizado, ou seja, uma “classe-que-vive-do-trabalho”, na lógica do capital.

Logo, a prisão vai tomando aos poucos o papel do gueto, sendo inflada por populações que antes se concentravam em bairros pobres ou marginalizados. Desta forma, a criminalização da miséria, de acordo com Wacquant (2011, p. 63), “é complemento indispensável da imposição do trabalho assalariado precário e sub-remunerado como obrigação cívica, assim como o desdobramento dos programas sociais num sentido restritivo e punitivo que lhe é concomitante”, provocando um verdadeiro controle dos pobres através da força.

Saporì (2007), Saporì e Soares (2015) citam que a manutenção da ordem pública é muito importante na contemporaneidade, sendo que o combate ao crime é algo estruturante no Estado moderno, mantendo assim a preservação da integridade física dos cidadãos. Um governo tem foro de legitimidade quando consegue manter a ordem. Quando acontece o contrário, quando a insegurança e violência se disseminam pela população, o governo começa a cair em descrédito. A segurança é vista como uma das principais demandas para a cidadania e para a integridade.

Aproveitando-se dessa situação, governantes colocam a qualquer custo o apregoamento

de uma segurança pública em um mundo violento, no qual deve-se punir o criminoso a qualquer custo. Esse objetivo acaba por esconder algo muito mais profundo, que é a verdadeira punição dos pobres a que Wacquant (2007) cita, onde é necessário dar uma resolução a um problema tão grave que é a criminalidade, de forma que os sujeitos que estão desalentados, ou em trabalhos precarizados são vistos como “criminosos” e que devem ser retirados de circulação em uma política higienista de encarceramento. Saporí (2007) explicita que

(...) a assistência ao pobre nas sociedades ocidentais – inicialmente uma atividade particularizada e individualizada, percebida como atitude de generosidade e de piedade de foro íntimo e individual – foi transformada numa das principais atribuições e responsabilidade das instâncias governamentais. Mais do que isso, o acesso a padrões mínimos de sobrevivência institucionalizou-se como um direito social elementar da cidadania, devendo ser provido pelo poder público (SAPORI, 2007, p. 18).

A assistência que era dada como uma caridade passou a ser reconhecida como um direito do cidadão, garantido pela constituição federal e demais legislações, de forma a reconhecer o indivíduo em sua integralidade e a necessidade dos menos favorecidos ao acesso às condições dignas de vida. Porém a garantia a esses acessos incomoda uma população, de forma que essa ótica da garantia dos direitos tomou uma nova forma sendo vista posteriormente como um fardo para a sociedade dentro de um ângulo capitalista. Assim, como Wacquant (2007) mostra, os benefícios socioassistenciais são vistos como algo bom, benefício, de forma que devem ser dificultados ao cidadão por meio de regulações burocráticas.

A ideia de comportamento criminoso é inerente a muitas sociedades humanas e em todos seus períodos históricos, sendo que os mecanismos de controle social são responsáveis por lidar com os comportamentos desviantes na sociedade. Saporí (2007) discorre que

Os mecanismos de controle social, por sua vez, são os mais variados possíveis, diversificando-se na severidade da punição imposta ao desviante e na abrangência do grupo visado. É possível identificar mecanismos de controle social em grupos primários, como famílias, vizinhanças, bem como nos grupos que prevalecem as relações sociais secundárias, como os Estados-nação modernos. É exatamente nesse último caso que podemos compreender o processo histórico e sociológico da coletivização de certos mecanismos de controle social via afirmação da intervenção monopolista do Estado. A criação da necessidade pela ordem pública é a parte do processo de emergência das concepções de crime reconhecidas e categorizadas pelas autoridades públicas e por especialistas profissionais. Acompanha, assim, a expansão administrativa do Estado e sua paulatina aquisição do monopólio efetivo da violência. A vigilância torna-se um meio básico de concentração de recursos políticos envolvidos na formação do Estado-nação, caracterizando um processo histórico de pacificação interna (SAPORI, 2007, p. 21).

O Estado impõe mecanismos de controle social para manter a ordem, e assim traçar suas manipulações, captando os anseios da população por segurança pública, porém usando de manipulação para manter o controle dessa população. Desde a mais tenra vida todos os sujeitos

vão sendo controlados pelas diversas instituições que os moldam de forma que todos vão se adequando aos ritos culturais e sociológicos que aquela determinada comunidade vive.

A hipertrofia carcerária maquia a questão do desemprego para a grande massa populacional, sendo que a pessoa que já foi privada de liberdade acaba por não conseguir trabalho e é de fato colocada à prova dos empregos precarizados. Além disso, como o gueto tem muitas similaridades com o encarceramento, os dois acabam por serem excluídos pela sociedade. A prisão colocou diminuiu a Política de Estado Social de forma a ficar mais fácil controlar essa população e mantê-la na pobreza, na miséria e na lógica panóptica de punição aos pobres. Baratta (2002) coloca que

O cárcere representa, em suma, a ponta do *iceberg* que é o sistema penal burguês, o momento culminante de um processo de seleção que começa ainda antes da intervenção do sistema penal, com a discriminação social e escolar, com a intervenção dos institutos de controle do desvio de menores, da assistência social etc. O cárcere representa, geralmente, a consolidação definitiva de uma carreira criminosa (BARATTA, 2002, p. 167).

Saporì (2007), Saporì e Soares (2015) apontam que é necessário romper com a lógica que privilegia a análise do fenômeno da violência sob o argumento da garantia dos direitos humanos. É algo que dever ser analisado de forma mais ampla, sendo que é necessária a garantia dos direitos do cidadão conforme o amparo em legislações diversas e que a dificuldade dos governos em lançar ações efetivas para lidar com a criminalidade também constitui problemas que se disseminam no cenário nacional.

1.4 E A RESSOCIALIZAÇÃO?

Segundo o Dicionário Unesp de Português Contemporâneo (BORBA, 2011), o termo ressocializar significa “tornar a socializar”, ou “socializar novamente”. Esse significado remonta a uma ideia de que o ser humano necessita tornar-se novamente social, ou seja, conviver em sociedade. Bitencourt (2001, p. 139) relata que “(...) o objetivo da ressocialização é esperar do delinquente o respeito e a aceitação de tais normas com a finalidade de evitar a prática de novos delitos”.

Figueiredo-Neto *et. al.* (2009) citam que

Recuperação, ressocialização, readaptação, reinserção, reeducação social, reabilitação de modo geral são sinônimos que dizem respeito ao conjunto de atributos que permitem ao indivíduo tornar-se útil a si mesmo, à sua família e a sociedade (FIGUEIREDO-NETO, et.al. 2009, s/p).

A ressocialização é vista como uma necessidade de proporcionar ao indivíduo privado de liberdade condições para que ele volte a conviver em sociedade e não cometa mais delitos.

(FIGUEIREDO-NETO, *et al*, 2009). Inclusive na própria Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984) cita em seu artigo 1º que “Art 1º- Execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado.”. A partir destes argumentos, pensa-se que a pena tem como objetivo a ressocialização do indivíduo privado de liberdade, para reintegrá-lo na sociedade.

Os presídios e penitenciárias têm (ou pelo menos, deveriam ter) a função de ressocialização dos desviantes da lei, inibindo novos cometimentos de delitos e proporcionando regeneração do sentenciado, que é reintegrado à sociedade como cidadão que é útil e produz na sociedade. Porém, como os autores falam, a ressocialização não pode ser alcançada dentro dos muros das penitenciárias, ao contrário, ela traz estigmas ao indivíduo privado de liberdade, dificultando a sua reinserção social. Desta forma, a prisão não cumpre a sua função de ressocializar, mas se mantém apenas como uma estrutura social de dominação.

Porém, como Bitencourt (2001) fala, por alguns anos pensava-se que a privação da liberdade poderia recuperar o criminoso, ou seja, privá-lo de liberdade delinearia o caráter ressocializador da pena. Contudo, na atualidade ousa-se constatar que é impossível ressocializar o criminoso através da privação de liberdade:

Quando a prisão converteu-se na principal resposta penológica, especialmente a partir do século XIX, acreditou-se que poderia ser um meio adequado para conseguir a reforma do delinquente. Durante muitos anos imperou um ambiente otimista, predominando a firme convicção de que a prisão poderia ser meio idôneo para realizar todas as finalidades da pena e que, dentro de certas condições, seria possível reabilitar o delinquente. Esse otimismo inicial desapareceu e atualmente predomina certa atitude pessimista, que já não tem muitas esperanças sobre os resultados que se possam conseguir com a prisão tradicional. A crítica tem sido tão persistente que se pode afirmar, sem exageros, que a prisão está em crise. Essa crise abrange também o objetivo ressocializador da pena privativa de liberdade, visto que grande parte das críticas e questionamentos que faz a prisão refere-se à impossibilidade – absoluta ou relativa – de obter algum efeito positivo sobre o apenado (BITENCOURT, 2001, p. 154).

Estas questões mostram o quanto a ressocialização no cenário brasileiro é algo complexo e que, apesar das diversas leis ampararem o acesso a educação, ao trabalho, a assistência social, a saúde dentro das unidades prisionais como prerrogativas da ressocialização, na prática estes caminhos são sinuosos e muitas vezes não condizem com a legislação vigente.

CAPÍTULO 2: A EDUCAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL

Recorrendo a Saviani (2007), em seu processo de existência, o homem “forma-se homem” (SAVIANI, 2007, p. 154), ou seja, a existência do homem precisa ser produzida por ele próprio, ele é fruto do próprio trabalho. Produção e formação do homem, então, andam lado a lado e isto corrobora num processo educativo. Saviani (2007) ainda completa que a origem da educação coincide com a origem do homem, numa relação identitária.

Os homens e mulheres aprendiam a produzir sua existência no próprio ato de produzi-la. Eles aprendiam a trabalhar trabalhando. Lidando com a natureza, relacionando-se uns com os outros, os homens educavam-se e educavam novas gerações. A produção da existência implica o desenvolvimento de formas e conteúdos cuja validade é estabelecida pela experiência, o que configura um verdadeiro processo de aprendizagem. Assim, os elementos não validados pela existência necessitam ser preservados e transmitidos a novas gerações no interesse da continuidade da espécie (SAVIANI, 2007).

Em outras palavras, o ser humano aprende a ser humano pelas experiências que vai adquirindo ao longo da vida, com as relações sociais. Saviani (2007, p. 157) também fala que “o desenvolvimento da sociedade de classes, especificamente nas suas formas escravista e feudal, consumou a separação entre educação e trabalho”, o que foi delineando a divisão entre trabalho intelectual e trabalho manual, sendo a escola associada ao trabalho intelectual enquanto os trabalhadores aprendiam durante o próprio processo de produção. Com o decorrer dos anos, a escola primária foi universalizada, porém seguindo esta lógica do exercício de tarefas específicas – trabalhos manuais e intelectuais.

Analizar os contextos que permeiam a educação brasileira não é uma tarefa fácil, devido a multiplicidade de fatores que os envolve. Toda a legislação educacional é advinda de muito esforço por parte dos educadores, que lutam para que suas angústias se transformem em leis. A educação é um compromisso de todas as pessoas, porém muitas vezes não é visto/vivido como realmente deveria ser. Muitos direitos dos alunos e dos professores são vistos apenas no contexto das legislações diversas que são presentes, porém são difíceis de ser executadas devido a diversos fatores que estão ligados ao ensino, ainda mais no que concerne ao Sistema Prisional devido as suas peculiaridades (NASCIMENTO, 2013).

A Educação no sistema prisional é um direito às pessoas privadas de liberdade e amparada por leis, que, a partir da Constituição Federal de 1988, a chamada Constituição Cidadã, que em seu artigo 5º que “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer

natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade” (BRASIL, 1988).

Antes da própria Constituição Federal, a Lei 7210 ou Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984), já estabeleceu parâmetros para a garantia da Educação no Sistema Prisional, sendo que a educação básica obrigatória é prevista como um direito dos detentos, assim como assistência religiosa, à saúde, psicológica e social. Para o cumprimento de tal trabalho, a Lei define a necessidade de assistência material (fornecimento de alimentação, vestuário, higiene); assistência à saúde (prevenção e cura, com atendimento médico, farmacêutico e odontológico); assistência educacional (instrução escolar e formação profissional); assistência social (preparo do indivíduo para o convívio social) e assistência religiosa (liberdade de cultos e posse de livros de instrução religiosa).

Mais especificamente em relação à educação, a LEP, em seus artigos 17 a 21 e emendas constitucionais posteriores, citam que

Art. 17. A assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado.

Art. 18. O ensino de 1º grau será obrigatório, integrando-se no sistema escolar da Unidade Federativa.

Art. 18. A. O ensino médio, regular ou supletivo, com formação geral ou educação profissional de nível médio, será implantado nos presídios, em obediência ao preceito constitucional de sua universalização.

§ 1º O ensino ministrado aos presos e presas integrar-se-á ao sistema estadual e municipal de ensino e será mantido, administrativa e financeiramente, com o apoio da União, não só com os recursos destinados à educação, mas pelo sistema estadual de justiça ou administração penitenciária.

§ 2º Os sistemas de ensino oferecerão aos presos e às presas cursos supletivos de educação de jovens e adultos.

§ 3º A União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal incluirão em seus programas de educação à distância e de utilização de novas tecnologias de ensino, o atendimento aos presos e às presas.

Art. 19. O ensino profissional será ministrado em nível de iniciação ou de aperfeiçoamento técnico.

Parágrafo único. A mulher condenada terá ensino profissional adequado à sua condição.

Art. 20. As atividades educacionais podem ser objeto de convênio com entidades públicas ou particulares, que instalem escolas ou ofereçam cursos especializados.

Art. 21. Em atendimento às condições locais, dotar-se-á cada estabelecimento de uma biblioteca, para uso de todas as categorias de reclusos, provida de livros instrutivos, recreativos e didáticos.

Art. 21-A. O censo penitenciário deverá apurar:

I - o nível de escolaridade dos presos e das presas;

II - a existência de cursos nos níveis fundamental e médio e o número de presos e presas atendidos;

III - a implementação de cursos profissionais em nível de iniciação ou aperfeiçoamento técnico e o número de presos e presas atendidos;

IV - a existência de bibliotecas e as condições de seu acervo;

V - outros dados relevantes para o aprimoramento educacional de presos e presas.

(BRASIL, 1984).

A Constituição Federal ainda em seus artigos 205 a 214, também regulamentado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (BRASIL, 1996) cita que a Educação é um direito de todos e dever da família e do Estado. Logo, a educação para pessoas privadas de liberdade é amparada e todos os cidadãos do território brasileiro têm direito a esse acesso. O quadro abaixo expressa detalhadamente os descritos da Constituição Federal.

TABELA 4: Acesso à Educação – Constituição Federal (BRASIL, 1988)

DA EDUCAÇÃO

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas;

VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

VII - garantia de padrão de qualidade.

VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal.

(...)

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - melhoria da qualidade do ensino;

IV - formação para o trabalho;

V - promoção humanística, científica e tecnológica do País.

VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto.

Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicacompile.htm

E de acordo com o estabelecido pela Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984), a assistência educacional é um direito garantido ao indivíduo privado de liberdade e deve ser oferecido pelo Estado na forma de instrução escolar e formação profissional, com vistas a inclusão das pessoas privadas de liberdade à sociedade.

TABELA 5: Assistência Educacional segundo a Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984)

Da Assistência Educacional

Art. 17. A assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado.

Art. 18. O ensino de 1º grau será obrigatório, integrando-se no sistema escolar da Unidade Federativa.

Art. 18-A. O ensino médio, regular ou supletivo, com formação geral ou educação profissional de nível médio, será implantado nos presídios, em obediência ao preceito constitucional de sua universalização.

§ 1º O ensino ministrado aos presos e presas integrar-se-á ao sistema estadual e municipal de ensino e será mantido, administrativa e financeiramente, com o apoio da União, não só com os recursos destinados à educação, mas pelo sistema estadual de justiça ou administração penitenciária

§ 2º Os sistemas de ensino oferecerão aos presos e às presas cursos supletivos de educação de jovens e adultos.

§ 3º A União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal incluirão em seus programas de educação à distância e de utilização de novas tecnologias de ensino, o atendimento aos presos e às presas.

Art. 19. O ensino profissional será ministrado em nível de iniciação ou de aperfeiçoamento técnico.

Parágrafo único. A mulher condenada terá ensino profissional adequado à sua condição.

Art. 20. As atividades educacionais podem ser objeto de convênio com entidades públicas ou particulares, que instalem escolas ou ofereçam cursos especializados.

Art. 21. Em atendimento às condições locais, dotar-se-á cada estabelecimento de uma biblioteca, para uso de todas as categorias de reclusos, provida de livros instrutivos, recreativos e didáticos.

Art. 21-A. O censo penitenciário deverá apurar:

I - o nível de escolaridade dos presos e das presas;

II - a existência de cursos nos níveis fundamental e médio e o número de presos e presas atendidos;

III - a implementação de cursos profissionais em nível de iniciação ou aperfeiçoamento técnico e o número de presos e presas atendidos;

IV - a existência de bibliotecas e as condições de seu acervo;

V - outros dados relevantes para o aprimoramento educacional de presos e presas.

Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7210.htm

Em se tratando do âmbito de Minas Gerais, o Regulamento e Normas do Sistema Prisional de Minas Gerais - ReNP (MINAS GERAIS, 2016a) considera como ressocialização as ações realizadas por uma comissão denominada Comissão Técnica de Classificação (CTC)¹¹ e que envolve profissionais de diferentes especialidades:

Art. 389. Considera-se Ressocialização do Preso o resultado alcançado face ao cumprimento de programação individualizada estruturada a partir do trabalho da Comissão Técnica de Classificação e desenvolvida mediante ações de equipe multidisciplinar, quais sejam:

I – assistência jurídica;

II – assistência à saúde e psicossocial;

III – assistência educacional;

IV – assistência religiosa e no campo das políticas sobre drogas;

V – encaminhamento a atividades laborais;

VI – participação em atividades recreativas, culturais e de lazer; e

VII – contato com familiares por meio de visita, correspondências e telefones.

(MINAS GERAIS, 2016a, p. 163).

¹¹ A Comissão Técnica de Classificação (CTC) é uma equipe composta por profissionais diversos do sistema prisional, como psicólogos, enfermeiros, advogados, coordenadores de segurança, gerente de produção, dentista, dentre outros. O objetivo desta comissão é a individualização do cumprimento da pena do indivíduo. Para isso, cada perfil é discutido de forma que os vários olhares possam ser dialogados e possa ser realizado o Plano Individualizado de Ressocialização (PIR), que norteará o acompanhamento dos profissionais durante um ano. Após esse período, um novo PIR deve ser realizado pela CTC de forma a avaliar a evolução do indivíduo privado de liberdade.

A educação prisional também é amparada pela Lei 9394/96, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (BRASIL, 1996), documento orientador que norteia e estrutura a abrangência e funcionamento da educação no Brasil. A LDB reafirma os artigos 205 a 214 da Constituição federal, propondo as diretrizes e bases da Educação no Brasil. A referida Lei em seu artigo 4º inciso IV expressa que é garantido o “acesso público e gratuito aos ensinos fundamental e médio para todos os que não os concluíram na idade própria” (BRASIL, 1996). Desta forma, é assegurado o acesso à educação no sistema prisional, e como muitos presos apresentam baixa escolaridade, é vista a necessidade de ofertar o ensino gratuito e público para os indivíduos privados de liberdade, sob a modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA). A LDB cita, no artigo 37, essa modalidade a destinada “a pessoas que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria” (BRASIL, 1996).

A Educação de Jovens e Adultos – EJA – é uma modalidade de educação de ensino fundamental (anos iniciais e finais) e de ensino médio, que oportuniza muitas pessoas iniciar ou dar continuidade aos estudos, sendo uma modalidade de ensino que objetiva fomentar o direito daqueles que, por diversos motivos, não tiveram acesso a educação em idade própria (NASCIMENTO, 2013). A legislação educacional preconiza que a idade mínima para o ingresso na EJA é de 15 anos para o ensino fundamental e de 18 anos para o ensino médio (MINAS GERAIS, 2016b).

Segundo as Orientações Técnicas para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) proposto pelo Estado de Minas Gerais, a Educação de Jovens e Adultos (EJA) é um modelo da Educação Básica brasileira, baseada na concepção libertadora de educação e que pressupõe a construção coletiva das práticas pedagógicas, de pesquisas e políticas efetivamente democráticas e que objetivam contribuir com a formação de subjetividades críticas, capazes de atuarem na transformação social. Partindo desta premissa, é necessário refletir em práticas que apontem para a construção de uma política pública estadual da EJA que pense a educação de Jovens, Adultos e Idosos ao longo da vida. As mudanças na forma como se percebe esses sujeitos e reconhecê-los como educandos é uma das maneiras para avançar na elaboração de políticas públicas estaduais voltadas para a garantia do direito à educação dos sujeitos da EJA como modalidade prevista em Lei (MINAS GERAIS, 2016b). A LDB (BRASIL, 1996) e demais legislações inserem a EJA no campo de direito, mostrando a necessidade de buscar demandas de ensino que sejam específicas para esses sujeitos, como formação dos professores, organização curricular e material adequado e também a discussão de estratégias de ensino que sejam específicas para este público (COELHO, EITERER, 2011; CAPUCHO, 2012).

Conforme a tabela abaixo a EJA é ofertada a jovens e adultos que não prosseguiram com seus estudos, seja nas modalidades de ensino fundamental ou médio, mostrando que a educação é um processo que é a chave para o desenvolvimento da cidadania, autonomia, protagonismo e superação das alienações.

TABELA 6: A Educação de Jovens e Adultos (BRASIL, 1996)

Da Educação de Jovens e Adultos

Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida.

§ 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

§ 2º O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.

§ 3º A educação de jovens e adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional, na forma do regulamento.

Art. 38. Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.

§ 1º Os exames a que se refere este artigo realizar-se-ão:

I - no nível de conclusão do ensino fundamental, para os maiores de quinze anos;

II - no nível de conclusão do ensino médio, para os maiores de dezoito anos.

§ 2º Os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames.

Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm

Além disso, conforme o Artigo 32 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação no Brasil (BRASIL, 1996), o ensino fundamental deve abranger:

- I. o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- II. a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- III. o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista à aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
- IV. o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social. (BRASIL, 1996).

Já com relação ao ensino médio, o artigo 35 da LDB aponta que este terá as seguintes finalidades:

- I. a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
- II. a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;
- III. o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- IV. a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina (BRASIL, 1996).

É importante ressaltar que a EJA surgiu como uma forma alternativa para o atendimento de demandas de campo industrial com qualificação de mão de obra. Nos anos 30 no Governo de Getúlio Vargas, a educação era voltada para o ensino profissionalizante, com objetivo de formar/capacitar jovens para o trabalho nas indústrias, sem interesse de fomentar o conhecimento científico. Sendo assim o acesso a educação seria para poucos, fazendo com que a maioria das pessoas ficasse mais vulneráveis ao que era imposto pelo Governo. Ou seja, a principal ideia seria de formar indivíduos os quais agiriam como máquinas, não desenvolvendo criticidade com relação a sociedade em que viviam. Esta ideia ainda se estendeu inclusive durante o Regime Militar, no qual surgiu o Moberal – Movimento Brasileiro de Alfabetização, que utilizava-se de fichas, cartazes, junção de famílias silábicas, mas não utilizava-se do diálogo (NASCIMENTO, 2013; MOURA, SERRA, 2014; NUNES, BALADELI, 2017).

Contrapondo-se a esta visão, conforme cita Nascimento (2013), o educador Paulo Freire desenvolveu uma proposta educativa que visava a formação de cidadãos críticos, o que foi completamente criticado pelo período de Regime Militar. Os projetos de educação não eram valorizados pelos Governos da época pois a estes era interessante apenas a constituição de mão de obra e não o conhecimento crítico adquirido.

Freire (2002, *apud* NASCIMENTO, 2013) defendia que a educação necessitava corresponder a uma formação plena do ser humano – o que ele denominava de preparação para a vida – com a construção de valores ligados a uma proposta política libertadora, necessária para o desenvolvimento de uma sociedade com mais justiça e igualdade. Para Freire (2002, p. 193, *apud* NASCIMENTO, 2013, p. 15), “não é possível atuar em favor da igualdade, do respeito ao direito à voz, à participação, à reinvenção do mundo, num regime que negue a liberdade de trabalhar, de comer, de falar, de criticar, de ler, de discordar, de ir e vir, a liberdade de ser”.

Dayrell (2011) mostra que

(...) ao se refletir a “educação”, está implícito que a tradição da EJA sempre foi muito mais ampla que o “ensino”, não se reduzindo à escolarização, à transmissão de conteúdos, mas dizendo respeito aos processos educativos amplos relacionados à formação humana, como sempre deixou muito claro Paulo Freire. O nome, ao se refletir a “jovens” e “adultos”, está explicitando que essa modalidade de ensino abrange os sujeitos, e não simplesmente “os alunos” ou qualquer outra categoria generalizante, e mais: sujeitos que estão situados em um determinado tempo de vida, possuindo assim especificidades próprias. Ou seja, deixa claro que essa modalidade lida com dois tipos de sujeitos – jovens e adultos – que, pelo lugar que ocupam nos tempos de vida, possuem realidades específicas e assim apresentam demandas e necessidades também específicas (DAYRELL, 2011, p. 53-54).

A efetivação do direito à educação a jovens, adultos e idosos não se restringe à ampliação da oferta de vagas no sistema público de ensino. Faz-se necessário considerar a EJA também como uma modalidade educativa inscrita no campo do direito (CAPUCHO, 2012).

Porém Mészáros (2008) diz que

A educação, que poderia ser uma alavanca essencial para a mudança, tornou-se instrumento daqueles estigmas da sociedade capitalista: “fornecer os conhecimentos e o pessoal necessário a maquinaria produtiva em expansão do sistema capitalista, mas também gerar e transmitir um quadro de valores que legitima os interesses dominadores” em outras palavras, tornou-se uma peça do processo de acumulação de capital e de estabelecimento de um consenso que torna possível a reprodução do injusto sistema de classes. Em lugar de instrumento da emancipação humana, agora é mecanismo de perpetuação da reprodução desse sistema (MÉSZÁROS, p. 15).

A partir do prefácio de “A educação para além do capital” (MÉSZÁROS, 2008), pode-se perceber que a educação tomou novos rumos: o da mercantilização. A educação não é mais vista como algo que pode promover a cidadania e a liberdade do homem, mas sim algo que continua inserindo de forma cada vez mais emaranhada o homem no sistema de capital e prendendo-o a ele. A educação na lógica do capital tem um papel importante de perpetuar as relações de poder e de controle, de forma que a educação é dada de maneira com que essas relações se mantenham, de forma muito sutil e enraizada. A educação para a liberdade faz com que os sujeitos possam pensar de forma mais crítica em relação aos acontecimentos do mundo, suas relações com outras pessoas, sobre si mesmo. Porém essa questão faz com que a relação de poder fique estremecida. A educação sendo vista como uma mercadoria faz com que a gestão vise a economia, realizando assim cortes orçamentários nos recursos destinados à educação no Brasil. Esta ideia mostra que o texto preconizado na legislação nem sempre condiz com o concretamente vivido, mostrando que as legislações são embasadas em no liberalismo político. Assim, a EJA só será, de fato, reconhecida como política pública, se for reconhecida no campo dos direitos e deveres públicos desses jovens e adultos (ARROYO, 2011).

Mészáros (2008) coloca que a educação vai se dando através de um processo denominado “interiorização”. A pessoa vai incutindo as características, regras e conceitos do mundo em que ela vive. Como a educação está diretamente ligada ao mundo do trabalho, um sistema capitalista que visa a mercadoria vai ser internalizado pelos sujeitos que ali vão crescendo e se desenvolvendo nas mais diversas relações sociais.

Desta forma, pode-se dizer que a educação é inerente a todos os processos sociais que acontecem com os sujeitos. De acordo com a forma com que a educação vai se dando as relações sociais vão se formando e os sujeitos vão se constituindo, de uma forma dialética e dinâmica.

Sendo assim, uma modificação que seja densa para o processo educacional também depende intimamente da modificação dos processos sociais ao qual os seres humanos fazem parte. Mészáros cita que

Poucos negariam hoje que os processos educacionais e os processos sociais mais abrangentes de reprodução estão intimamente ligados. Consequentemente, uma reformulação significativa da educação é inconcebível sem a correspondente transformação do quadro social no qual as práticas educacionais da sociedade devem cumprir as suas vitais e historicamente importantes funções da mudança (MÉSZÁROS, 2008, p. 25).

Porém na ótica da lógica capitalista, a transformação social fica reduzida a apenas pequenas mudanças que fazem com que as relações de poder se reproduzam na sociedade. Como Mészáros (2008) cita, as mudanças sob essa visão têm objetivo de apenas corrigir desvios da ordem que é estabelecida no mundo capitalista, mantendo o cerne da estrutura da manutenção das relações de poder. Essa visão limitada de mudança impede de forma drástica uma transformação social de qualidade. Por essas questões que o rompimento com a lógica capital pode criar uma educação consistentemente diferente, pautada na liberdade, na transformação social do indivíduo e consequentemente da sociedade. Nesse aspecto, Mészáros (2008) enfatiza:

O impacto da incorrigível lógica do capital sobre educação tem sido grande ao logo do desenvolvimento do sistema. Apenas as modalidades de imposição dos imperativos estruturais do capital no âmbito educacional são hoje diferentes, em relação aos primeiros e sangrentos dias da “acumulação primitiva”, em sintonia com as circunstâncias históricas alteradas (...). É por isso que hoje o sentido da mudança educacional radical não pode ser senão o rasgar da camisa de força da lógica incorrigível do sistema: perseguir de modo planejado e consistente uma estratégia de rompimento do controle exercido pelo capital, com todos os meios disponíveis, bem como todos os meios ainda a ser inventados, que tenham o mesmo espírito. (MÉSZÁROS, 2008, p. 35).

No âmbito do sistema prisional, além das legislações específicas competentes, existe dentro da unidade prisional, como específica o ReNP (MINAS GERAIS, 2016a), o Núcleo de Ensino e Profissionalização (NEP), o qual realiza as articulações da escola intra-institucional com o sistema prisional. Este núcleo, que é representado por um Pedagogo ou excepcionalmente por um profissional graduado em algum curso específico na área de Ciências Humanas e Sociais, visa garantir o acesso do indivíduo privado de liberdade às atividades educacionais e de profissionalização, de acordo com as prerrogativas legais.

O ReNP (MINAS GERAIS, 2016a) cita em seu artigo 442 que a educação básica e qualificação profissional são atividades obrigatórias aos presos condenados, porém provisórios também podem ser inscritos em tais atividades, conforme legislações vigentes que citam a educação como sendo um direito de todos os cidadãos.

Conforme o documento “Orientações para a Educação de jovens e Adultos” (MINAS GERAIS, 2016b), propondo a superação dos obstáculos da melhoria da qualidade da educação pública de Minas Gerais, a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais (SEE-MG), busca, em suas ações, desenvolver políticas educacionais que mostrem a necessidade de transformações construtivas elaboradas coletivamente no ambiente da escola, dentre elas a Reorganização Curricular e Organizacional da EJA. Esta orientação tem objetivos voltados para a formação humana emancipadora, reflexiva, crítica e transformadora. Embasa-se também no reconhecimento de todos os cidadãos à educação e dever do Estado em ofertar esta educação de forma qualificada, além de reforçar a necessidade de uma política de EJA amparada na garantia da oferta tendo a alfabetização como momento inicial numa perspectiva de formação integral dos sujeitos, inclusive para aqueles em situação de privação de liberdade, pautado nos objetivos descritos na tabela a seguir:

TABELA 7: Princípios da Educação de Jovens e Adultos – EJA (MINAS GERAIS, 2016b)

- Flexibilidade: possibilidade de alteração da abordagem curricular, da organização dos espaços e tempos de ensino e aprendizagem;
 - Dialogicidade: princípio político, epistemológico e metodológico orientador do diálogo na troca de saberes do processo educativo, pautando-se no reconhecimento das diferenças;
 - Participação: ação de estar junto, de compartilhar, de interagir e envolver-se com o atuar coletivo;
 - Horizontalidade: expressão não hierarquizada da relação entre educador (a) e educado (a), mesmo reconhecendo as especificidades nas funções, papéis e saberes;
 - Autonomia: capacidade de organização, gestão de sua própria aprendizagem, construção do pensamento crítico na leitura da realidade e na expressão coerente da própria opinião sobre os fatos;
 - Criticidade: leitura e interpretação da realidade, na busca da razão de ser, de forma reflexiva, consubstanciando a educação como um ato político;
 - Interdisciplinaridade: integração entre as disciplinas e incentivo à partilha de saberes entre os sujeitos envolvidos.
- (MINAS GERAIS, 2016b, p. 2)

Fonte: <http://www2.educacao.mg.gov.br/images/stories/noticias/2017/01-janeiro/doccesec2.pdf>

Além destas orientações, também existe como norteador da educação escolar no sistema penitenciário o Termo de Cooperação Técnica¹², na qual a parceria entre a SEAP¹³ e a SEE objetiva buscar novos caminhos para o fortalecimento da relação entre o sistema de ensino e o sistema de execução penal, uma vez que não se pode separar o processo educativo do contexto que ele acontece. Desta forma, ressalta-se a importância em estreitar laços entre a escola e a

¹² O Termo de Cooperação Técnica é um documento que visa celebrar a parceria entre a Secretaria de Administração Penitenciária e a Secretaria de Estado de Educação para o desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes, buscando garantir à população privada de liberdade o pleno exercício da cidadania, possibilitando meios para que os indivíduos progridam no trabalho e em estudos posteriores e propiciar a Educação Básica nas Escolas Estaduais das unidades prisionais, na modalidade de educação para Jovens e Adultos (EJA).

¹³ Atual Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais (SEJUSP).

unidade prisional numa proposta com objetivos próprios e semelhantes a escola regular (MINAS GERAIS, 2016b).

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos (BRASIL, 2000), conforme mostram em seu artigo 5º, apontam que a EJA deve considerar:

(...) os perfis dos estudantes, as faixas etárias e se pautará pelos princípios de eqüidade, diferença e proporcionalidade na apropriação e contextualização das diretrizes curriculares nacionais e na proposição de um modelo pedagógico próprio, de modo a assegurar:

I. quanto à eqüidade, a distribuição específica dos componentes curriculares a fim de propiciar um patamar igualitário de formação e restabelecer a igualdade de direitos e de oportunidades face ao direito à educação;

II. quanto à diferença, a identificação e o reconhecimento da alteridade própria e inseparável dos jovens e dos adultos em seu processo formativo, da valorização do mérito de cada qual e do desenvolvimento de seus conhecimentos e valores;

III. quanto à proporcionalidade, a disposição e alocação adequadas dos componentes curriculares face às necessidades próprias da Educação de

Jovens e Adultos com espaços e tempos nos quais as práticas pedagógicas assegurem aos seus estudantes identidade formativa comum aos demais participantes da escolarização básica (BRASIL, 2000).

E nesse tecer de legislações, é pertinente citar a Resolução nº 2483 (MINAS GERAIS, 2016c), que dispõe sobre a Organização e o Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos/EJA – na forma de cursos presenciais, nas escolas da rede pública estadual de Minas Gerais, no que concerne a idade para ingresso, carga horária mínima para cada modalidade de ensino e também a carga horária diária.

Art. 1º A Educação de Jovens e Adultos/EJA – cursos presenciais, modalidade da Educação Básica ofertada nas escolas da rede pública estadual de Minas Gerais, destina-se àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental e Médio na idade de direito.

Art.2º A idade mínima para matrícula em cursos de Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos/EJA é de 15 anos e no Ensino Médio é de 18 anos.

Art. 3º Os cursos presenciais de Educação de Jovens e Adultos/EJA terão a seguinte organização:

§1º - Curso Presencial de anos iniciais do Ensino Fundamental, com duração de 02 (dois) anos letivos, organizado em 04 (quatro) períodos semestrais, com carga horária total mínima de 1.600 horas.

§2º - Curso Presencial de anos finais do Ensino Fundamental, com duração de 02 (dois) anos letivos, organizado em 04 (quatro) períodos semestrais, com carga horária total mínima de 1.600 horas.

§3º - Curso presencial do Ensino Médio, com duração de 01 (um) ano e meio, organizado em 03 (três) períodos semestrais, com carga horária total mínima de 1.200 horas.

Art. 4º A proposta curricular da Educação de Jovens e Adultos/EJA deverá observar o número de módulos-aula e a carga horária definidos nos Anexos I,II e III.

§1º - A carga horária diária da Educação de Jovens e Adultos noturno será de 4 (quatro) módulos de 45 (quarenta e cinco) minutos (MINAS GERAIS, 2016c).

Na reorganização curricular da EJA, foram acrescentados dois novos componentes curriculares, os quais são Diversidade, Inclusão e Formação para a Cidadania – Ensino Fundamental; Diversidade, Inclusão e o Mundo do Trabalho – Ensino Médio, trabalhados de

forma interdisciplinar pelos próprios educadores. As formas nas quais estão organizadas as disciplinas da EJA no Estado de Minas Gerais através da Resolução 2.483/SEE (MINAS GERAIS, 2016c) estão dispostas no anexo desta dissertação.

Arroyo (2011) mostra que a EJA necessita partir da especificidade desses sujeitos, que são concretos e com uma historicidade que vivenciam em suas trajetórias de vida, vivendo seus direitos à educação, a cultura e ao pleno desenvolvimento. Neste caminho, para a construção de uma modalidade de ensino que seja adequado aos sujeitos jovens, adultos e idosos, faz-se necessário conhecer e levantar esse perfil, de forma compreendê-los em sua forma plural. Esses sujeitos

São homens e mulheres, trabalhadores, empregados e desempregados ou em busca do primeiro emprego, filhos, pais e mães, avôs e avós, moradores urbanos de periferias, favelas e vilas, do campo, das florestas e áreas ribeirinhas; agricultores familiares; LGBT; indígenas; moradores de ocupações urbanas, quilombolas; pescadores artesanais; assentados da reforma agrária; pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação; comunidades tradicionais; negros; jovens, adultos e idosos; refugiados; população em situação de rua; populações itinerantes; pessoas em situação de exploração sexual infanto-juvenil; pessoas em situação de trabalho análogo à escravidão, sujeitos em privação de liberdade,. Entre outros. Ou seja, são sujeitos sociais e culturalmente marginalizados nas esferas socioeconômica e educacional, privados de acesso à cultura letrada e aos bens simbólicos que a escola deve assegurar (MINAS GERAIS, 2016b, p. 3).

Analizando esse perfil, vê-se que os indivíduos privados de liberdade têm suas peculiaridades por estarem no contexto do encarceramento. Estão sob cuidados de uma instituição e custodiados, de forma que, como a unidade prisional é dita como “imprevisível” (reclusos entram e saem de acordo com a força judicial), os reeducandos podem sair e ingressar à escola a qualquer tempo.

Mesmo com tantas legislações amparando a EJA nas prisões, a educação no contexto dos apenados ainda enfrenta muitas barreiras devido aos estereótipos que a sociedade coloca. Porém Julião (2011) evidencia que a educação para os jovens e adultos em situação de privação de liberdade não é benefício, mas sim um direito humano explicitado na legislação internacional e na brasileira sendo parte da proposta de política pública de execução penal, que objetiva a reinserção social do recluso garantindo a sua cidadania. A princípio, a reclusão representa a perda dos direitos civis e políticos. É a suspensão, indeterminadamente, do direito do interno de ir e vir de acordo com a própria vontade, porém não implica a suspensão dos seus direitos ao respeito, à dignidade, à privacidade, à integridade física, psicológica e moral e ao desenvolvimento pessoal e social, contextos onde a prática educacional se desenvolve. Desta forma, Marx (1998 *apud* CAPUCHO, 2012) coloca que

(...) os direitos dos seres humanos não são assegurados em sua totalidade sem a ruptura com a alienação socioeconômica e a parcialidade não serve à emancipação humana;

ela demanda totalidade e coletividade que só será possível em outra sociedade, na qual a dignidade humana e a igualdade política, social e econômica sejam asseguradas a todos(as). (CAPUCHO, 2012, p. 31).

Assim, a educação não deve ser pensada apenas como possibilidade de ascensão social e de conquista do emprego, é preciso perceber a educação enquanto processo de formação humana, uma escola que eduque para a liberdade. É esta convicção que permite refletir sobre a garantia do direito à escola, mesmo que o detento não seja reintegrado ou reintegrável à sociedade.

CAPÍTULO 3: UMA PESQUISA E DIVERSOS OLHARES: VIVÊNCIAS E PERCEPÇÕES DOS SUJEITOS

Analisar dados é o mesmo que trabalhar com todo o material colhido durante os procedimentos de entrevistas. A análise implica, numa primeira hora, organizar o material e identificar tendências relevantes. Ou seja, um processo de coleta de dados se assemelha a um funil, sendo mais aberto no início e depois ir focalizando de forma progressiva os dados colhidos (LUDKE, ANDRÉ, 1986). Os dados nas ciências sociais têm uma especificidade, são comportamentos recorrentes, visões, orientações recorrentes, os dados são símbolos, práticas e carregados de sentido e de valor.

A sistematização dos dados empíricos seguiu a linha da análise temática. Minayo (2002, p. 208) coloca que “a noção de tema que está ligada a uma afirmação a respeito de determinado assunto. Ele comporta um feixe de relações e pode ser graficamente representada através de uma palavra, uma frase, um resumo”.

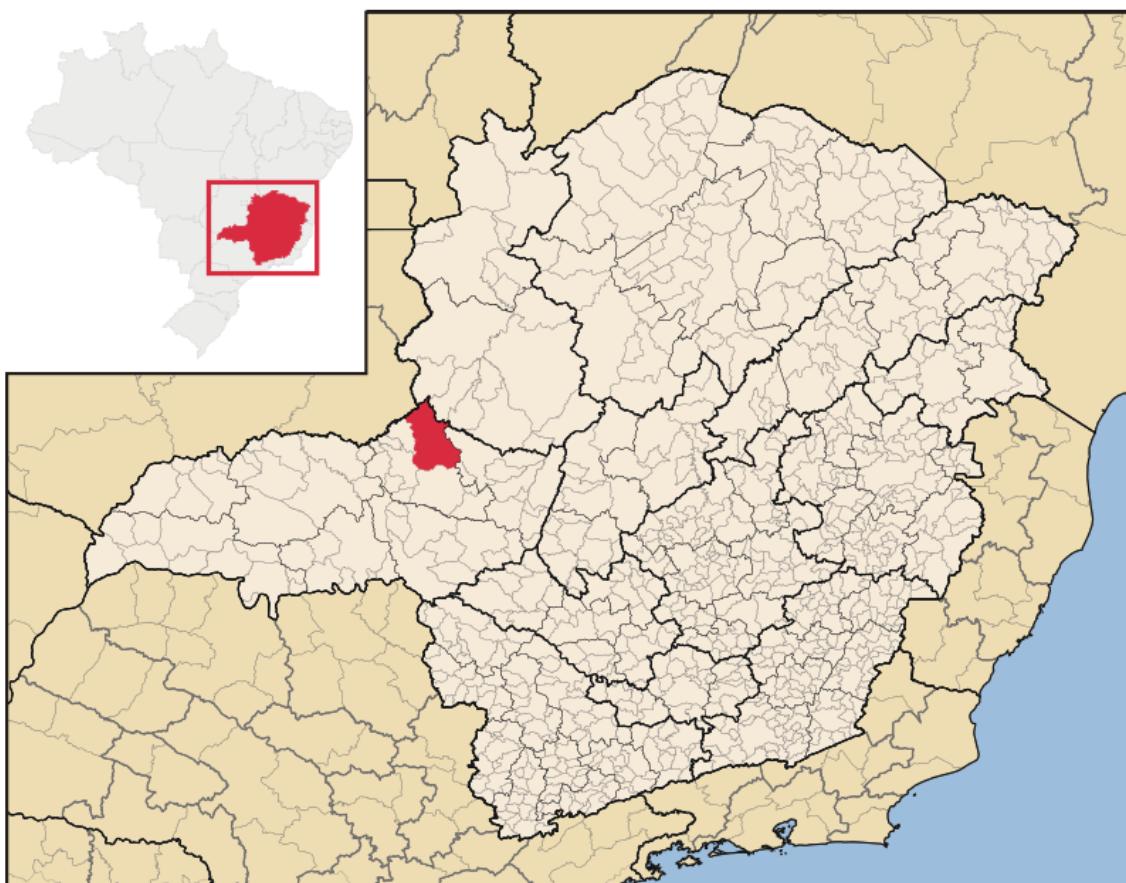
Braun e Clarke (2006, p. 81), expõem que a análise temática é vista como um método “para identificar, analisar e relatar padrões (temas) dentro dos dados. Ela minimamente organiza e descreve o conjunto de dados em (ricos) detalhes”. Desta forma, caminhando num primeiro momento, foi realizada a transcrição, releitura e captação de ideias iniciais. Após esse processo os achados foram categorizados de forma sistemática, encontrando temas específicos e agrupando dados em cada tema em potencial, sendo produzido, posteriormente, o relatório a partir dos exemplos vividos pelos participantes entrevistados.

4.1 CARACTERIZAÇÃO DO PRESÍDIO E DA ESCOLA PRISIONAL

O objeto em questão é educação para a ressocialização dentro da unidade prisional destacada, envolvendo seus professores, alunos privados de liberdade e também os agentes penitenciários. Para tanto, a pesquisa foi desenvolvida em uma escola prisional, na qual foram categorizadas a unidade prisional, sua localização geográfica e humana, os seus reeducandos, funcionários, também a escola situada dentro da unidade prisional com seus professores e alunos, bem como a relação dinâmica existente entre as partes. Como explicitado anteriormente, desta forma categorias vão sendo formadas através de abstrações, chegando cada vez mais próximo do concreto pensante.

A unidade prisional, denominada “Presídio Sargento Jorge”, fica na cidade de Coromandel. Esta cidade, com população estimada em 2019 de 27.974 habitantes, está situada no Estado de Minas Gerais, Mesorregião do Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba e microrregião de Patrocínio. A cidade foi emancipada em 1923 e tem como meio de subsistência a pecuária, produção de leite, queijo e extração de diamantes (IBGE, 2017). A seguir um mapa do Estado de Minas Gerais e a localização de Coromandel.

Figura 1: Localização do município de Coromandel no Estado de Minas Gerais.



Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/coromandel/panorama>.

A unidade prisional no qual a escola está inserida (Presídio Sargento Jorge) é um presídio considerado de pequeno porte II (MINAS GERAIS, 2016a). Tem capacidade para 101 reeducandos e atualmente conta com 133, corroborando com a superlotação apresentada pelo DEPEN (BRASIL, 2016). Um ponto curioso sobre a unidade prisional é que ela está situada ao centro da cidade. Uma unidade prisional carrega o estigma dos presos que são ditos a mazela da sociedade, da pobreza, uma forma de punir os pobres (WACQUANT, 2007). A unidade no centro da cidade expõe a questão do pobre, punido na unidade prisional, para a cidade. Em

Minas Gerais as unidades prisionais são localizadas fora do perímetro urbano com objetivo primário de segurança à população, mas na verdade mascara a ocultação daqueles ditos criminosos e que estão à margem da sociedade. Essa visão é confrontada com a unidade prisional reinando em plena praça pública onde circulam cidadãos de toda a cidade. A unidade passou por uma reforma no ano de 2017 e elevou o número de vagas de 74 (64 masculino e 10 feminino) para 101 (87 masculino e 14 feminino).

Figura 2: Fachada do Presídio Sargento Jorge – Coromandel/MG.



Fonte: Arquivo pessoal, 2019.

A unidade prisional é oriunda da antiga Cadeia Pública de Coromandel, na qual foi assumida pela Secretaria de Estado de Defesa Social¹⁴ em 27 de dezembro de 2007. Conta com direção-geral, direção adjunta, corpo de segurança composto pelos Agentes de Segurança Penitenciários e pelo corpo técnico composto por Analistas e Assistentes Executivos de Defesa Social (Assistente Social, Psicólogo, Enfermeira e Auxiliares Administrativos). Os agentes penitenciários são essenciais para a movimentação e segurança na unidade prisional, uma vez que para garantir os programas de ressocialização amparados em Lei é necessário o trabalho

¹⁴ A Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS) foi, no final de 2016, desmembrada em duas secretarias: Secretaria de Estado de Administração Prisional (SEAP) e Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP). A administração prisional ganhou status de secretaria independente e específica, devido a questões da gestão estadual. Porém apesar das duas secretarias existirem, elas eram dirigidas por um só secretário (O gestor da SESP responde também pela SEAP). Em junho de 2019 a nova reorganização do Estado de Minas Gerais unificou novamente as duas secretarias, tornando-se Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP).

deles. Os agentes penitenciários agem, conforme descrito pelo ReNP, através da supremacia de força, através da dominação dos reeducandos, de forma a manter o modelo panóptico e de manutenção de ordem, utilizando-se de armamentos e acautelamentos específicos.

A escola estudada, denominada Escola Estadual “Joaquim Botelho” – 2º endereço¹⁵, fica no interior da unidade prisional, funciona desde 2008 na modalidade de EJA nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, com reeducandos que passaram pela avaliação da Comissão Técnica de Classificação (CTC). Cada profissional integrante desta comissão tem por objetivo acolher o indivíduo privado de liberdade e descrever um breve perfil dele, de forma que todas essas sínteses do perfil do indivíduo privado de liberdade são descritas em um documento denominado Programa Individualizado de Ressocialização (PIR). A comissão se reúne uma vez ao mês para discutir caso por caso, com o objetivo de individualizar ao máximo o cumprimento da pena da pessoa reclusa. A reunião da CTC tem por objetivo traçar um plano de atendimento para o indivíduo e acompanhá-lo durante o seu período de reclusão, inserindo-o em atividades laborais, educacionais, atividades de remição de leitura, serviços gerais, dentre outros. Portanto a CTC é extremamente necessária para que o indivíduo privado de liberdade tenha acesso à escola, conforme preconiza as diretrizes do ReNP (MINAS GERAIS, 2016a).

A escola funciona com cerca de 20 alunos dos anos iniciais, ensino fundamental e médio. Cada turma geralmente funciona com poucos alunos, pois por determinação de segurança da direção da unidade prisional, não podem ser colocados muitos alunos em sala de aula. A escola conta com diretor, supervisora, assistente técnico administrativo¹⁶ e uma equipe de sete professores. Os agentes penitenciários são responsáveis pela movimentação da escola, em colocar os alunos e professores na sala de aula e reconduzi-los quando a aula se encerra.

4.2 PERFIL DOS PARTICIPANTES DA PESQUISA

Dos quatro estudantes entrevistados, três se definem como raça branca e um como pardo, e são naturais de cidades distintas. Eles têm tempo de reclusão entre 2 anos e 6 anos. Além disso, todos estão em regime de cumprimento de pena condenado e todos são

¹⁵ Atualmente a escola prisional consta como 2º endereço da Escola Estadual Joaquim Botelho. Porém até 2018 funcionou como escola de 1º endereço, a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio, que oferecia anos iniciais e finais do ensino fundamental e ensino médio. Com a mudança da Gestão do Estado de Minas Gerais ocorreu o fechamento do 1º endereço e a escola passou a ser responsabilidade da Escola Estadual Joaquim Botelho.

¹⁶ Diretor, Especialista de Educação Básica/Supervisora Escolar e Assistente Técnico de Educação Básica trabalham na escola de primeiro endereço e eventualmente vão à escola prisional para acompanhar o andamento dos trabalhos.

reincidentes. Outra questão importante é que os alunos entrevistados são do sexo masculino, uma vez que na época da coleta de dados não havia reeducandas estudando devido ao fluxo de saída por progressão de regime.

TABELA 8: Perfil dos estudantes reeducandos estudantes entrevistados.

Nome	Idade	Escolaridade	Tempo de cumprimento de pena	Raça	Tipo de Regime	Delito Cometido
Jorge Amado	25	1º período do Ensino Médio	2 anos e meio	Branco	Condenado/ Reincidente	Tráfico de drogas
Nelson Rodrigues	26	1º período dos Anos Finais	6 anos	Branco	Condenado/ Primário	Tráfico de drogas/Roubo
Guimarães Rosa	32	1º período do Ensino Médio	6 anos	Branco	Condenado/ Reincidente	Homicídio
Érico Veríssimo	46	1º período dos Anos Finais	2 anos	Pardo	Condenado/ Reincidente	Tráfico de drogas

Fonte: Autoria própria, 2019

Já com relação as professoras, elas têm idades entre 23 e 55 anos, sendo uma licenciada em Letras, uma licenciada em Matemática, uma licenciada em Ciências Biológicas e uma licenciada em História e duas se autodeclararam brancas e duas se autodeclararam pardas. O perfil pode ser detalhado na tabela a seguir:

TABELA 9: Perfil dos professores entrevistados.

Nome	Idade	Formação	Tempo de serviço na instituição	Raça
Rachel de Queiroz	23	Licenciatura em Letras/Português e Espanhol	1 ano	Parda
Lygia Fagundes	23	Licenciatura em História	1 ano	Branca
Clarice Lisperctor	45	Licenciatura em Ciências/Biologia	2 anos	Parda
Cecília Meireles	55	Licenciatura em Matemática	3 anos e meio	Branca

Fonte: Autoria própria, 2019

No que compete ao perfil dos Agentes Penitenciários entrevistados, pode-se observar que tem idades entre 32 e 57 anos e possuem formações diversas que inclusive são superiores a formação mínima exigida para ingresso no cargo (Ensino Médio Completo). Apenas 01 agente penitenciário entrevistado declarou ter ensino médio completo, requisito mínimo para ingresso no cargo. O tempo de trabalho deles no âmbito do sistema prisional é de 2 anos e meio até 14 anos e se dividem entre brancos e pardos.

GRÁFICO 10: Perfil dos agentes penitenciários entrevistados.

Nome:	Idade	Formação	Tempo de serviço na instituição	Raça
Machado de Assis	36	Ensino Médio Completo	8 anos	Pardo
Aluízio Azevedo	39	Superior completo em Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	14 anos	Pardo
Cora Coralina	48	Superior completo em Direito	11 anos	Branca
Euclides da Cunha	57	Superior completo em Administração	2 anos e meio	Branco

Fonte: Autoria própria, 2019

4.3 A ESCOLA PRISIONAL: SENTIDOS E SIGNIFICADOS

Os reeducandos entrevistados relataram que não estavam estudando logo antes da prisão, deixando os estudos ainda bem jovens, o que corrobora com o perfil da população carcerária brasileira (BRASIL, 2017). Os motivos que fizeram com que os reeducandos desistissem de prosseguir com os estudos são diversos, como deixar os estudos para trabalhar, ou por falta de incentivos, ou por se envolverem com a criminalidade ou com o tráfico de drogas, o que eles denominam como “coisas erradas”.

“Não. Tem anos demais. Tem muitos anos que não estudo. Estudei lá no Piauí. Lá quase ninguém importava da gente ir pra escola, a gente morava na roça e não estudava direito, faltava semanas... Pra lá é meio complicado, a leitura pra lá não pegava no pé mesmo... Eu arrependo até hoje de não ter estudado sabe, minha leitura é muito pouca. Só que agora eu estou bem desenvolvido, as professoras estão adorando demais o meu desenvolvimento. Estudei só uns 3 anos lá, foi pouco tempo.” (Reeducando Érico Veríssimo).

“Não. Estudei tem muitos anos atrás, a última vez deve ter uns 4 ou 5 anos que eu estudei, lá no Jacques Correa¹⁷. Era bom, só que era corrido, pois a última vez que eu estudei eu taba trabalhando, aí ficava tipo, eu tinha que sair do serviço e já tomava banho rápido e já tinha que ir pra escola pois era muito corrido. Eu gostava de tudo, lá é tranquilo, lá no Jacques é bom. Só horário mesmo, lá era ruim demais, questão de horário, que vamos supor lá começa seis horas, a maioria das escolas começava sete, aí a gente saia muito em cima da hora, o resto é tranquilo.” (Reeducando Jorge Amado).

“Não. Foi em 2005. Pois eu comecei a me envolver com coisas erradas. Era bom e ruim, porque eu era menino, era custoso, depois que eu comecei envolver muito nas coisas erradas eu comecei a parar com a importância, mas antes eu dava muita importância, eu era um aluno exemplar na escola.” (Reeducando Guimarães Rosa).

¹⁷ Escola Estadual localizada na cidade vizinha de Patos de Minas/MG.

O reeducando Nelson Rodrigues ainda relata que, na unidade prisional anterior que esteve recluso teve desavenças com outros reeducandos, o que implicou na expulsão dele da escola.

“Não. Acho que foi em 2015 lá dentro da cadeia mesmo. Só que a gente tinha problema com os caras da galeria, nós trombava na escola e ai brigava, ai eles não deixou eu estudar mais não. Mas era bom, convivia bem. O que eu mais gostava? Da escola? Não tem como não, eu gostava de tudo. Eu sempre fui bom pra estudar, o negócio é que saí cedo da escola e não quis mais estudar, mas é bom a escola. Eu brigava demais na escola e fui expulso, ai minha mãe falou “ou você estuda ou trabalha, eu preferi trabalhar.” (Reeducando Nelson Rodrigues).

Os reeducandos, apesar de terem deixado a escola ainda bem jovens, entendem que o estudo é muito importante, associando a importância da educação com as vivências que têm na escola atualmente:

“É um aprendizado a mais, sem estudo nós não é nada. Aprendi muitas coisas, coisas que eu não sabia eu to aprendendo. Altas coisas, trem de português, história, das matérias tudo. Saber eu sabia, mas só que eu tinha esquecido e lembrou de novo.” (Reeducando Nelson Rodrigues).

“Uai, pra mim mesmo, tá sendo a melhor coisa que aconteceu na minha vida no caso, até eu abrir a minha mente, pois eu tinha uma mente fechada na rua. Eu parei de estudar eu tinha 15 anos de idade, parei na 5ª série. Não é por falta de querer, é por falta de oportunidade e por ficar se envolvendo com coisa errada, aqui mesmo, pra mim é a melhor coisa que tem no presídio, o que eu acho é só o culto que a gente glorifica a Deus e a escola que a gente vai lá pra aprender as coisas, abrir a mente, ver coisa boa, expandir a mente pra gente sair dessa vida de crime. Ficar só dentro de cela a gente só escuta crime, é roubar, matar, não sei o que, e na escola não, a gente não escuta o que que é isso, fala é uma outra coisa.” (Reeducando Guimarães Rosa).

“O negócio da educação em primeiro lugar né, e eu agradei demais dessa oportunidade que eu tenho aqui de estudar, porque eu não tinha... Estou aprendendo aos poucos, as professoras são muito boas, a dona Cecília Meireles, a Rachel de Queiroz, a [REDACTED], a Lygia Fagundes, o [REDACTED]... Pra mim são pessoas que eu não tenho o que falar, eu tenho que falar assim, que eles são muito ótimos por estar ensinando a gente, eles tem muita paciência. Eu estou estudando ano passado e este ano.” (Reeducando Érico Veríssimo).

“É conhecimento. Ter conhecimento a mais sempre é bom pra aprender, né, sempre é bom. Na escola a gente aprende com os professores e os professores tem que aprender, aprendem com a gente, muitas das vezes. A educação é bom.” (Reeducando Jorge Amado).

As professoras Cecília Meireles e Rachel de Queiroz também entendem que a importância da educação no contexto do sistema prisional vem de encontro a necessidade de resolutividade de questões simples do dia a dia, como a leitura, escrita e operações básicas, necessárias no dia a dia das pessoas:

“Eu acho que a aprendizagem é pra todos, é um direito de todos independente dele estar em cárcere, ele tem direito a educação sim. A pessoa quando tem educação, quando ele não é discriminado porque ele sabe ler um papel, quando ele sabe tomar um ônibus, quando ele sabe ler uma carta, ele tem mais facilidade de conviver em

sociedade, até pra própria sociedade aceitar ele. Porque querendo ou não dentro da escola ele aprende muita coisa, ele lê, ele tem um outro mundo que lá, talvez, talvez não, com certeza, se ele estiver encarcerado só, sem a escola, ele não teria essa oportunidade. Então ele passa a conhecer outras realidades que ele não conhecia. Como também a gente faz ai o projeto de leitura, a gente vê que escrever uma resenha pra muitos alunos é um bicho papão, e tem uns alunos que escrevem umas resenhas que surpreendem a gente.” (Professora Cecília Meireles).

“Talvez vai ajudar sim, se ele estuda aqui ele já tem mais acesso as coisas lá fora, principalmente se ele sair daqui e formar, porque eles quando saem daqui já saem com a palavra “presidiário” impregnada, e desde que eles tenham um estudo, o 3º ano completo, isso já ajuda eles conseguirem um emprego, além de que ele vai necessitar de uma conta matemática, de escrever alguma coisa. Porque pode ser a profissão mais simples, até entregador de pizza, ele vai ter que anotar um endereço, ler um endereço... Então eu acho que ajuda sim, pra continuar sua vida lá. Tanto pra quem tem filhos, pra ajudar os filhos, eu penso nisso... Temos um aluno que está no 1º período e que está aprendendo a ler, ele está melhorando muito, então é gratificante pra nós que estamos trabalhando com ele assim, ele aprender isso vai ajudar muito ele a conseguir um emprego melhor e tudo mais”. (Professora Rachel de Queiroz).

A relação entre os atores sociais pesquisados (professores, alunos e agentes penitenciários), em geral é permeada por respeito e cordialidade, sendo que entre professores e alunos, a relação demonstra ter mais intensidade que a relação entre professoras e agentes penitenciários e alunos reeducandos com agentes penitenciários.

Podemos perceber uma relação permeada pelo diálogo nas falas das professoras Cecília Meireles e Rachel de Queiroz e dos alunos Guimarães Rosa e Érico Veríssimo:

“Meu relacionamento com eles é muito legal, nunca tive problema com eles, todos me tratam com muito respeito, me ouvem muito, acho que por ser mais velha ne, a idade, então assim, a gente tem um relacionamento super amigável.” (Professora Cecília Meireles).

“Olha, eu acho ótima, sinceramente, porque como a maioria dos alunos são da minha idade, nossa relação ali é muito prazerosa, entre amigos mesmo. Bom, é assim que eu me sinto e acho que eles também.” (Professora Rachel de Queiroz).

“Uai, eu acho boa, trato eles com respeito, eles me tratam com respeito. Eu pra mim é uns irmãos e pai e mãe que Deus colocou na minha vida pra ajudar abrir a mente e mudar meu coração, ensinar coisa nova, porque a vida da gente todo dia é um aprendizado novo né, a gente nunca pode falar que a gente sabe de tudo. Sempre tem alguma pessoa que sabe das coisas pra ensinar pra gente. Nunca tive problema com professor, graças a Deus não.” (Aluno Guimarães Rosa).

“Uai eu respeito eles e eles me respeitam, pergunto o necessário, se tiver alguma dúvida em alguma palavra eu pergunto elas. Mas elas são muito boas. São ótimas professoras, principalmente a dona Cecília Meireles, é um amor de pessoa. A Rachel de Queiroz também é muito gente boa. Todas elas, o [REDACTED] também. Nunca tive problema com professores, pode perguntar como é meu comportamento. (Aluno Érico Veríssimo).

Já na questão dos agentes penitenciários, estes são mais contidos na questão da relação com os reeduandos e encaram a relação embasada no âmbito profissional. O Agente penitenciário Machado de Assis ainda expôs uma situação de conturbação na relação com um

reeducando, porém ainda relata que a questão foi resolvida e que o clima de respeito novamente impera.

[A relação é] “*Profissional. Eu faço aquilo que é determinado perante as normas de segurança, nada mais além disso*”. (Agente penitenciário Euclides da Cunha).

“*Por enquanto o é tranquila, até porque eu venho fazendo o meu trabalho, nada mais do que isso. Procuro fazer um trabalho sério, honesto, cumprindo as regras, as leis, todas as normativas, tento cumprir tudo da melhor maneira possível.*” (Agente Penitenciário Aluizio Azevedo).

“*Aqui elas são tranquilas, sabe. A minha função com elas, eu coloco elas no sol, tiro pra limpeza, escola, embora agora não está tendo escola, mas acho que no semestre que vem pelo que eu ouvi vai ter. Conversa, acaba que a gente conversa, não chega a ser um laço de amizade porque eu acho que seria algo estranho né, mas assim, converso, tento dialogar, tenta amenizar aquele quadro que já não é fácil né, ficar atrás das grades não é fácil.*” (Agente Penitenciária Cora Coralina).

“*É tranquilo. Uma vez tive um problema com um preso que ele se exaltou dentro da cela porém já é um caso resolvido, foi uma ocasião esporádica, ele se redimi, não veio a me ofender mais, já me trata com muito respeito. Mas no geral é tranquilo.*” (Agente Penitenciário Machado de Assis).

Os reeducandos também mostram uma relação contida com os agentes penitenciários, mas os reeducandos entendem que a questão do respeito é necessária para que possa-se ter um cumprimento de pena sem turbulências, regressões ou punições disciplinares. O ReNP (MINAS GERAIS, 2016a) expressa que os Agentes Penitenciários precisam manter a ordem dentro da unidade prisional de forma articulada, sendo assim, os reeducandos entrevistados entendem que é necessário realizar os procedimentos diversos para saída da cela.

“*Da minha parte é boa, só que parece que tem um que não vai com minha cara, que esses dias acabei respondendo um comunicado e eu nem sabia desse comunicado, aquele tal de Senhor [REDACTED] lá, eu nem sabia de que que era, ele pôs um trem lá que eu falei que tinha vontade de matar esses vermes, sendo que eu nem falei isso, eu da minha parte mesmo eu não tô lembrando não. Até então eu acho que não deu nada pra mim não, é só aquele Senhor [REDACTED] mesmo, eu não falei nada com ele, mas parece que ele é o problemático ai da cadeia... Eu mesmo... não adianta arrumar problema, quem regide é eu.*” (Reeducando Nelson Rodrigues).

“*É boa também, não tenho nada contra não. É tranquilo, porque eu dou o respeito né, a gente tem que dar o respeito pra ser respeitado.*” (Reeducando Jorge Amado).

“*Eu com os agentes, pra falar a verdade, eu não tenho o que falar de nenhum deles, nunca me maltrataram. Procedimento eu sei que é procedimento e faço correto pra evitar algum tipo de comunicação. Procedimento é procedimento, se eu for bater de frente com ele não adianta, então sobre procedimento eu falo pros meninos lá, procedimento é procedimento. Agora mesmo tinha um lá que ia levar uma canetada lá, pois o agente falou procedimento e ele respondeu não sei o que lá e ai o agente ouviu. Mas o procedimento é fácil, é só fazer o procedimento certo. Pois eles estão ai pra fazer o trabalho deles, eu não tenho o que falar de nenhum deles não, até hoje nunca me fez mal.*” (Reeducando Érico Veríssimo).

“*Nós é igual uma família, não pode falar família porque os presos acha que a gente tá jogando com eles né, mas minha relação com eles é tranquila, eu respeito eles, eles me respeitam, tudo o que eu peço eles me ajudam, eles me tiram pro procedimento e*

não me maltratam, fazem o procedimento correto. É minha obrigação fazer o procedimento e eles estão aqui pra fazer o serviço deles e eu tô aqui pra fazer o meu né.” (Reeducando Guimarães Rosa).

Em se tratando de encontrar os reeducandos fora da unidade prisional, as professoras se mostram felizes por tal encontro, de forma que se cumprimentam. Elas não demonstram preconceito ou discriminação ao encontrá-los, pelo contrário, veem como algo positivo, como pode-se ver nos relatos a seguir:

“Olha, eu te falo a verdade que eu até gosto, porque assim, eu vejo que eles me gritam na rua, “Dona Cecília Meireles!”, eu vejo que eles sentem, quando eles me veem, que eles não me esqueceram, então alguma coisa eu plantei no coração deles. Então pra mim é uma coisa normal, eu respeito eles aqui dentro, eu respeito lá fora, e eles estão bem comigo. Eu paro, eu cumprimento, eu jamais viro as costas pra eles, porque eu não vou conversar com eles apenas quando eles estão aqui dentro, quando eles estão lá fora, eles foram meus alunos. Então lá fora eu acho que faz parte da sociedade. Porque se eu virar as costas eu vou estar fazendo do mesmo jeito da sociedade, a maior parte da sociedade faz. Então isso pra mim é uma coisa normal, converso com eles como eu converso com qualquer pessoa que eu encontrar na rua.” (Professora Cecília Meireles).

“Quando eles veem a gente eles cumprimentam, mas não tem nada demais. Eles só cumprimentam, gritam com a gente. Bom acho que não tem aquela relação de chegar e conversar com a gente, só de cumprimentar mesmo. A primeira vez que eu vim dar aula aqui eu tomei remédio uns 4 dias, uns calmantes, porque eu pensava “Quando eu chegar lá, qual vai ser minha reação?”. Quando eu entrei lá o [REDACTED] disse “Dona Clarice Lispector, não acredito que eu vou ter que aguentar a senhora aqui de novo não!” Ai, acabou, não fiquei nervosa, e ai cumprimentei ele e já fiquei tranquila, tirei aquilo da cabeça... Porque eles cumprimentam a gente.” (Professora Clarice Lispector).

“Na verdade eu vi um que eu nem lembro o nome... Ah, o [REDACTED], mas foi pouco tempo de aula. Ele não me viu. Minha reação ao vê-lo foi boa, assim, gostei de ver ele na rua, e ele estava andando de bicicleta, parece que feliz até com o vento que estava batendo na cara dele... E outro aluno que eu vi foi o [REDACTED], ele estava na esquina aqui perto do presídio, eu passei e ele gritou “Ohh professora!” e eu respondi e achei legal ver a pessoa fora daqui, ele tava bem, estava com outra roupa, todo maloqueiro, com aquele jeito dele, eu gostei... Eu não tenho medo não.” (Professora Rachel de Queiroz).

“Ah é boa... Geralmente eles gritam a gente, “professora!”...” (Professora Lygia Fagundes).

As professoras relatam seu contato com a Educação de Jovens e Adultos, mostrando que é necessário adaptar-se à realidade dos alunos no trabalho dos conteúdos curriculares, nem sempre cumprindo o planejamento curricular dos alunos devido a essas realidades tão idiossincráticas dos alunos.

“Meu primeiro contato com a EJA foi quando minha mãe estudou, porque ela estudou depois que ela casou, já mais velha. Então assim, eu ia com ela pra escola e via lá o que era a EJA, que era a Educação para Jovens e Adultos que estudavam na época. Mas atuando aqui foi minha primeira experiência, nem em estágios eu tive contato com a EJA. Igual eu te falei, buscando mais coisas da relação com eles, questões profissionais até... é voltado para esse lado, voltado pro adulto mesmo. É preparar

ele, igual, nessa questão de currículo, de saber fazer uma declaração, essas coisas, coisas que a gente vai usar quando vai trabalhar." (Professora Rachel de Queiroz).

"A gente nunca segue o planejamento das outras escolas, a gente sempre está voltando uma série anterior, porque não dá certinho porque eles não vão conseguir, eles não conseguem seguir esse planejamento, ele tem que estar adaptado. Também tem muitos projetos que o EJA exige, e tem o trabalho com esses projetos. " (Professora Clarice Lispector).

"Sim. Olha a gente trabalha, igual, fazem dois anos em um só e a gente trabalha o conteúdo de uma forma mais leve, mais suave, mesmo porque, o fluxo aqui modifica muito, ele sai, alguns voltam... Então assim, como eles não tem uma escolaridade muito boa porque ficam nesse vai e volta, as vezes vai para uma escola e sai, então assim, a gente não consegue as vezes acompanhar o planejamento como deveria, porque a gente sabe que as condições deles são bem mínimas, digamos assim. Então a gente tenta aplicar pra eles aquilo que a gente vê mais importante, porque o tempo é pouco pra trabalhar tudo, então a gente usa o mais importante. " (Professora Cecília Meireles).

Já os alunos relatam a versatilidade e adaptabilidade das professoras na questão do ensino, fazendo com que a aprendizagem se dê com maior fluidez, buscando levar conteúdos que possam ser úteis aos alunos quando forem egressos do sistema prisional:

"A gente faz muito trabalho, praticamente todo mês tem trabalhos, provas. A escola aqui é boa, pra te falar a verdade é melhor do que na rua, porque aqui dá mais atenção, porque é poucos alunos, é um professor só pra poucos alunos, ai você tem mais atenção se você tiver uma dúvida. Agora se tiver numa sala com 30, 40 alunos ai já fica mais difícil. " (Reeducando Jorge Amado).

"Faz, a gente faz trabalhos, provas, e a gente faz joguinho, mas tudo interativo, não tem nada que sai do percurso, no caso de ensinar a gente as coisas da vida, no caso do contexto de prova, no caso das matérias, é tudo no caso, vinculado as coisas que a gente vai aprender na rua. Se a gente vai fazer um curso na rua, tudo o que as professoras mesmo, elas ensinam nós, tudo o que cai nas provas de vestibular na rua. Tudo que nós vai precisar lá elas ensinam pra nós. " (Reeducando Guimarães Rosa).

"Aqui é bem desenvolvido, pra mim a educação aqui é melhor, os professores são muito melhor pra ensinar a gente, tem muita paciência, todas elas. Aqui a gente faz provas, faz deveres que elas mandam pra cela, elas passam trabalho pra gente, e quando a gente não sabe elas dão uma mão, me ensinam... Elas foram me ensinando, palavra por palavra soletrando, e como eu sou ruim das vistas né. Eu participo dos projetos... Projeto sobre direitos humanos que elas passaram lá pra gente.. Eu gosto aqui mesmo é de estar aprendendo a leitura, que eu tinha vontade... E Deus vai me ajudar que eu vou aprender. Isso vai me ajudar muito na rua. E quando eu sair de albergue vou ter que estudar também, pois o estudo está me ensinando muitas coisas. Eu gosto de tudo na escola, de participar, de todas as atividades, estou adorando." (Reeducando Érico Veríssimo).

Esses relatos vão de encontro ao método freireano (NASCIMENTO, 2013), defendendo a ideia de que os homens e mulheres, numa perspectiva de educação libertadora, se sintam protagonistas do seu pensar, discutam sua própria visão de mundo e na visão de mundo das pessoas que convivem ali, baseando-se numa relação permeada de trocas de experiências em

uma relação recíproca, no qual o aluno aprende com o professor e o professor aprende com seu aluno.

Além disso, Meszáros (2008) aponta que uma educação pautada na lógica para além do capital deve alcançar todos os anos da vida dos sujeitos e não um número limitado de anos de vida. Fica evidente que as professoras entrevistadas trabalham com os alunos numa perspectiva de que estes utilizem os conhecimentos aprendidos durante sua trajetória de vida em sociedade.

Quanto aos requisitos para matrícula de alunos na escola prisional, professores e agentes penitenciários entendem que existe um processo de análise no qual os alunos passam antes de serem matriculados e que nem todos são aptos a estudar do ponto de vista da segurança. O Plano Individualizado de Ressocialização (PIR) feito pela Comissão Técnica de Classificação (CTC) é o documento que norteia o acompanhamento do reeducando na unidade prisional, na questão do trabalho, da escola ou demais atividades conforme o ReNP (MINAS GERAIS, 2016a). As professoras conhecem os procedimentos da CTC de forma mais superficial, porém tem uma boa percepção sobre sua função:

“Eu sei que passa por uma CTC, um trabalho bem feito né, e eles tem que estar aptos a fazer parte da escola. La dentro a gente também observa o tempo todo, se tiver alguma atitude que a gente vê que não está normal a gente avisa e procura ajuda, porque a gente está com o aluno o tempo todo, mas é muito criterioso esse processo e a gente sabe que ele não é falho, pois até então nesses dois anos que eu estou aqui, todos os que foram aptos a descer nunca deram trabalho na escola, então o processo é maravilhoso, não está dando nada errado.” (Professora Cecília Meireles).

“Assim, [conheço] mais ou menos, sei que são por bom comportamento, eles passam por uma entrevista, que é a CTC, na qual é visto se eles têm capacidade de estudar, se ele apresentar nenhum perigo pra gente, só isso... Sei que na CTC não é só uma pessoa que avalia, mas é um grupo de pessoas que avalia.” (Professora Rachel de Queiroz).

“O pessoal do presídio que pega eles primeiro e passam pela CTC para ingressarem na escola. Como que é a CTC eu não sei, acho que é uma junta que decide se ele vai pra escola ou não.” (Professora Clarice Lispector).

“Sei de uma parte que eles passam por uma análise né. Acho que olha também o histórico de comportamento.” (Professora Rachel de Queiroz).

Já sobre a visão dos agentes penitenciários sobre os procedimentos da CTC para elaboração do PIR, Aluizio Azevedo e Cora Coralina demonstram ter um conhecimento maior sobre a função. Cora Coralina ainda relata que, apesar de ninguém ter de fato explicado a ela sobre CTC e PIR, ela traz um significado profundo desse fluxo. Já os outros agentes sabem que existe tal comissão, porém não conhecem o funcionamento na unidade prisional estudada. Os relatos também vão de encontro com os objetivos do PIR que é individualizar o cumprimento de pena, analisando caso por caso, por uma equipe de profissionais da unidade prisional, para que o reeducando possa cumprir sua pena de uma forma mais humanizada.

“Se não tiver mudado, conheço alguns. A CTC é a comissão Técnica de Classificação onde a equipe interdisciplinar faz um estudo de cada preso para fazer o acompanhamento dele durante a pena, durante a prisão dele aqui na unidade. Essa CTC é inclusive responsável, por analisar o perfil de cada preso. Então é com base nela que a pessoa presa vai adquirir os benefícios que ele tem direito, pois os direitos ele não perde, direito é direito. Ele vai adquirir os benefícios para um cumprimento de pena mais digno.” (Agente penitenciário Aluizio Azevedo).

“Mas a reunião mesmo eu não sei como que é o trâmite não. Particularmente, de como que é a classificação em si, o que que leva a classificação não, ninguém nunca me explicou. Eu não sei, acho que cada um vai dar um parecer, igual, psicólogo vai dar um parecer mesmo, da lucidez, da tranquilidade, o assistente social vai ver se essa pessoa tem um amparo, o contexto de vida dela, o técnico de produção tem que ver se ela tá capacitada pra ver se pode inserir ela no trabalho aqui, nem sei se pode, mas aqui mesmo dentro da unidade se ela pode ficar saindo de cela, porque não é todos que pode sair de cela. Tem alguns presos que infelizmente não pode cumprir a pena aqui fora¹⁸. Vai dar mais trabalho do que os que estão presos. Então eu acredito que isso aí é uma reunião de todos pra discutir isso pra ver o que vocês vão por na pasta dele, se ele está apto pra certas coisas, até que ponto ele pode isso, ele pode ir pra escola. Porque aqui, eu não sei quem faz, se é você... Porque lá em Divinópolis passava pela pedagoga, ela perguntava que série que a pessoa tava, onde conseguia o histórico, se tinha interesse de estudar. Então, um vai depender do outro porque por exemplo, você está fazendo duas funções, se não fosse, você iria liberar também se ela iria para a escola, se tivesse uma pedagoga. Porque não adianta ela querer estudar e ela não ter condição de sair da cela. Se for na sala pra dar mais problema, não vai adiantar. Creio eu que é isso.” (Agente penitenciária Cora Coralina).

Os três grupos de atores sociais entrevistados têm ideias bem semelhantes quanto ao conceito de ressocialização. Para eles, ressocializar é voltar a sociedade de uma forma digna. Remete a Michel Foucault com a tópica dos “corpos dóceis e úteis a sociedade”.

“Pra mim a ressocialização é a pessoa deixar aquele mundo que ele vivia e tomar outros rumos na vida. Ele querer, ter discernimento entre o bem e o mal, ele querer ser uma pessoa diferente, ele querer ser útil a sociedade, sentir que aquilo que ele fez no passado não levou ele a nada, ele parar que ele tem que sentir que ele é um traficante, ou um criminoso pra ele conseguir alguma na vida. É mostrar pra ele que existe outros caminhos e ele aceitar isso né. Mas igual eu te falei, não depende só de mim, não depende só dele, não depende só de você. É uma série de coisas, e talvez esse sistema aí é falho, principalmente no que diz a sociedade.” (Professora Cecília Meireles).

“É ele poder voltar pra sociedade, ter uma vida digna e justa através da educação. Ele pode voltar pra sociedade, voltar ao convívio.” (Professora Clarice Lispector).

“Integrar aquela pessoa que saiu da sociedade pra que ela volte e tenha noção de cidadania, de ética, e moral, é voltar aquela pessoa que por algum motivo saiu desse convívio em sociedade e retornar ela pra lá com esses conceitos, costumes e valores que as vezes é perdido no meio do caminho”. (Professora Rachel de Queiroz).

“Ah, voltar a sociedade e ser visto como uma pessoa normal de novo, tirar o estigma de preso.” (Professora Lygia Fagundes).

¹⁸ A agente penitenciária fala do cumprimento de pena podendo executar serviços gerais diversos na Unidade Prisional, sendo que nem todos os reeducandos tem perfil para exercer estas atividades conforme a avaliação da CTC.

“É pra pessoa sair e arrumar alguma coisa pra ele e ficar fixo naquilo né. É ser uma pessoa na vida e não mexer com coisa errada.” (Reeducando Érico Veríssimo).

“Seria o cidadão ter acesso ao estudo, a uma profissão digna, e assim, é ser conscientizado do que ele fez pra estar aqui e que não está correto, ele teria que ter essa consciência. E assim, a ressocialização parte da nossa parte que estamos aqui a zelar pela integridade física e pelos deveres e obrigações, porque se eu que sou o primeiro acesso a ele, não tratar ele bem, aonde que ele vai tirar um exemplo pra tratar o próximo bem? Então eu acho que a ressocialização parte daqui, da minha boa vontade em ta tirando ele da cela, do cárcere, quando ele necessita de um atendimento, para que ele tenha o atendimento e tenha um espaço amplificado para que ele tenha convívio com outras pessoas e que essas outras pessoas também transmitam essa boa vontade, essa atenção, e esse Deus que vive no coração de cada um, para que esse cidadão se conscientize que aquilo é bom, que aquilo serve de exemplo pra ele seguir na vida dele.” (Agente penitenciário Machado de Assis).

“É você pegar uma pessoa e trabalhar ela, dar a ela todo o suporte que ela necessita, pra ela e os familiares dela, pra ela sair após cumprir a pena melhor do que entrou. As vezes acontece sim, a gente tem que trabalhar pra isso. Se deu certo ou não, o seu trabalho você fez.” (Agente Penitenciário Aluizio Azevedo).

“É o preso conseguir voltar a ter um parâmetro que ele possa trabalhar, possa viver dignamente. Ele ser uma pessoa, não se fala uma pessoa normal, mas é ter uma vida normal, sem precisar se esconder, sem precisar chegar e ser apontado num lugar, e ter toda uma vida normal, como qualquer outra pessoa que não cometeu crime tem a oportunidade de ter. Eu acho que isso é que é ressocialização.” (Agente Penitenciária Cora Coralina).

“É aquele que está sendo reintegrado novamente na sociedade. Pra que isso aconteça, não basta só que a sociedade querer. O principal que queira ser ressocializado é o próprio preso. Se não partir dele, não adianta. Você pode fazer seu trabalho, pode trazer, conversar, mostrar toda uma realidade. E a prática? Eis a questão! Esse é um desafio seu, grande. RESSOCIALIZAR. Até que ponto ele quer ser ressocializado? Pra enfrentar um salário mínimo, pra enfrentar limitações de uma vida social? Ou ele quer ter uma vida financeira mais fácil partindo pro crime. Muito melhor, entre aspas. Isso que eu falo vem em relação de que: personalidade, base, de querer.” (Agente penitenciário Euclides da Cunha).

Nos relatos acima é importante analisar a fala do agente penitenciário Machado de Assis, no qual coloca que a ressocialização é algo mais amplo, no qual parte do próprio trabalho dele enquanto agente penitenciário, em estar realizando as movimentações para os atendimentos diversos, em estar tratando o recluso com respeito e dignidade. Já o agente penitenciário Euclides da Cunha faz questionamentos sobre a ressocialização, colocando até qual ponto o recluso quer ser ressocializado, para enfrentar um mundo de trabalhos precarizados e intermitentes, conforme descreve Antunes (2005).

Quando questionados se a educação dada na escola do Presídio Sargento Jorge contribui para a ressocialização dos reeducandos, as professoras Cecília Meireles, Clarice Lispector, acreditam no processo de ressocialização, porém mostram que nem todas as pessoas comutam a mesma ideia. Apesar disso, elas se mostram confiantes nos trabalhos enquanto escola da unidade prisional e mesmo com tais julgamentos de que a ressocialização é dita como

“impossível”, elas seguem insistindo nessa possibilidade. As professoras Clarice Lispector e Rachel de Queiroz ainda colocam que a ressocialização é algo que também depende dos próprios reeducandos, deles seguirem os ensinamentos dados na escola. É uma percepção também partilhada pelo Agente Penitenciário Machado de Assis.

“Olha, existem pessoas e pessoas, então cada um, por exemplo, os agentes e todo mundo que trabalha, cada um tem uma cabeça. Muitos eu sei que não acreditam na ressocialização, quer dizer, pra não falar todo mundo, os que trabalham diretamente com eles. Só que a gente vê de uma forma diferente, porque os agentes com eles têm um tipo de trabalho e o meu com eles já é outro. Talvez seja por isso que eles veem isso como uma coisa que seja talvez impossível, o que é possível pra mim é impossível pra eles. Então assim, eu vejo que a maior parte das pessoas não acreditam em ressocialização. E a nossa educação, no sentido da secretaria, de mandar nossos recursos, nossas coisas é até legal, é uma escola que funciona bem, no caso você que ajuda muito, e tem muita gente que quer ver a escola “em pé”. A própria Secretaria tem a escola aqui como normal, não tem essa diferença. Mas no sentido de acreditar, eu sei que pra muita gente não vale a pena. Mas eu não vejo assim, por mais que eles falem no meu ouvido que não vale a pena eu sempre vou insistir que vai valer a pena sim. Porque se entre cento e tantos detentos, tem 20 detentos na escola, se um deles conseguir sair daqui e ter uma vida digna pra mim já é uma vitória muito grande, pois se a gente não tivesse fazendo esse trabalho em conjunto como a gente faz (eu, você, os outros professores, e todo mundo até mesmo os agentes), eles não teriam essa condição.” (Professora Cecília Meireles).

“Demais, eu acredito [na ressocialização]. Eu acredito que ele está ali na sala, aprendendo, querendo mudar de vida. Se um deles sair e for bem, já é uma vitória nossa né, da nossa escola. Mas desde que eu estou aqui, dos meus alunos eu não sei se tem, eu vi aquele que eu não sei falar o nome, estava trabalhando de lixeiro na prefeitura, eu vejo ele direito, e está indo bem, porque eu vejo ele direto, está trabalhando direitinho, não voltou pra cá. Porque eu acredito assim, vai depender dele também, se ele quiser seguir os conselhos da gente, pois professor marca muito na vida de um aluno. Aqui vem muitos que foram meus alunos lá de fora, e eles falam “Dona Clarice Lispector, porque que a gente não escutava os conselhos de vocês, porque a gente não escutava os conselhos da Dona [REDACTED]... Então eles têm essa ideia.” (Professora Clarice Lispector).

“Eu acredito. Principalmente, pois nos projetos, na diversidade, além das coisas que eles necessitam das nossas matérias, coisas que são ligadas a valores, então acho que ajuda sim, e muito. A gente tenta, mas o problema tá neles, as vezes de ouvir, de acreditar neles mesmos as vezes. Acredito que a educação que a gente dá aqui ajuda, a gente tenta fazer esse trabalho, mas está na questão do aluno pegar aquilo pra ele e viver aquilo.” (Professora Rachel de Queiroz).

“Sim, claro. Por exemplo, nossos alunos de manhã, tem dois que não sabem ler e escrever. Então o nosso objetivo é fazer eles lerem e escreverem pra quando eles saírem daqui eles terem autonomia, aqui dentro e lá de fora, pra escrever uma carta, pra receber uma carta...” (Professora Lygia Fagundes).

“Isso parte de cada um, porque, melhor instruído com certeza ele vai ficar, mas aí vai partir de dentro do coração dele, se ele vai praticar o bem ou se ele vai praticar o mal. É dele. Mais inteligente com certeza ele vai ficar.” (Agente penitenciário Machado de Assis).

Os agentes penitenciários Cora Coralina e Euclides da Cunha trazem outros significados sobre a questão educação dada na escola prisional e suas contribuições para a ressocialização, trazendo que não existem garantias de que o reeducando vai prosseguir com os estudos após ter

a liberdade. Os agentes penitenciários entendem que estudar é um direito de todos os reeducandos, porém, é algo para suprir a ociosidade do recluso durante o tempo de pena e não algo que possa impulsioná-lo quando for egresso do sistema prisional. Esse sentido carrega as percepções no qual Wacquant (2007) fala sobre os egressos do sistema prisional.

"Não [acredito na ressocialização]. Não acredito assim, se você vai tirar um ou dois que depois vai sair, vai continuar estudando, vai falar "eu vou fazer um curso pois agora eu já tenho escola, já tenho um estudo". Não, literalmente eu não acredito que isso vai influenciar. Eu acho que influencia na parte que vai estar ajudando ele a ocupar o tempo, porque é uma ocupação, é um aprendizado, e o aprendizado não ocupa espaço, e pode ajudar ele a ler, pode engrandecer ele mesmo, porque eu acho que uma pessoa que entra sem ler e aprende a ler, aprende a fazer contas e essas coisas, ela se sente bem, pois deve ser muito triste no país que nós estamos, na altura de hoje, uma pessoa falar que não sabe ler, deve ser muito triste." (Agente Penitenciária Cora Coralina).

"Eu acho que todo mundo tem o direito, ele tem direito de estudar. E o que eu te disse anteriormente, ele quer estudar ou ele quer só ter uma progressão de pena e sair da cela? Ele vai concluir lá fora se ele receber um alvará hoje? Ele tá ai, terminando o médio, pra terminar o médio, um exemplo. Ele recebeu alvará hoje, ele vai terminar lá fora? Você me garante isso? Ninguem pode garantir. E outro dia eu te falei sobre um preso aqui que tava ali no semiaberto, estudando. E hoje? E lá, estava alguém indo lá ver se ele estava frequentando as aulas todo dia? Ele saiu, recebeu alvará, ele continuou estudando? Ele tá frequentando as aulas todos os dias? E agora? Ele tem frequentado as aulas, depois que ele recebeu alvará? Então são coisas assim que eu me pergunto, só que não cabe a mim ficar fiscalizando isso. Eu fico então pensando sobre a ressocialização e o direito de estudar. Aqui dentro todo mundo tem direito, todos. Sem exceção. Eu acho que tem direito sim." (Agente Penitenciário Euclides da Cunha).

O agente penitenciário Machado de Assis também relata que já ouviu que os reeducandos não precisam ter acesso à educação, apontando a visão estereotipada que a sociedade tem do presídio, dos reeducandos e do sistema prisional. A Agente Penitenciária Cora Coralina descreve que a sociedade acha um absurdo ter escola dentro do sistema prisional, apontando o preconceito enraizado na sociedade acerca de um direito que é amparado pela legislação, mostrando que o que é vivido muitas vezes não condiz com o que é legislado.

"Já ouvi dizer sim que preso não precisa de escola. Preso precisa ficar é trancado, coisa que eu não concordo. Ele tá pagando por um delito que ele cometeu, porém a parte humana dele merece todo benefício que a minha merece." (Agente penitenciário Machado de Assis).

"Ah, muitos acham um absurdo. A maioria acha um absurdo. Que, igual eu tô te falando, está fechando muitas escolas ai fora, e aqui tá existindo, onde está tendo muita falta de atendimento lá fora, igual no seu caso, de psicólogo pelo sistema de saúde, o assistente social pra ver as coisas que não tem, a enfermagem... uma coisa que eles reclamam muito é de remédio. Isso eu já ouvi muito reclamação, que remédio na cadeia não falta e lá fora falta. Mas muitas vezes o que eu respondo é "mas gente não tem como eles ir atrás, a gente que tem que fazer isso pra eles, quem está lá responsável por ele é que tem que correr atrás pra ele, já a pessoa que está lá de fora vai la na farmacinha pegar. Então, se o preso tá aqui é a gente que tem que resguardar, não é isso? Quando você também vem trabalhar aqui você entende que é você que tem que fazer o serviço pra ele, porque ele não tem como. Você tem que

entender que ele não está bem, quando tem um preso problemático na unidade, ele vai passar por você pra você dar um laudo, ver se ele precisa ir para uma clínica? Assim é a gente, eu tento debater com o pessoal lá fora dessa forma. Mas eles acham um absurdo mesmo. É cadeia, fazer o que né?” (Agente Penitenciária Cora Coralina).

4.4 DETERMINANTES DA CRIMINALIDADE

Os participantes entrevistados relatam diversos fatores determinantes para a prática de um crime. Questões como desestrutura familiar, falta de emprego aparecem como predominantes nas concepções dos entrevistados.

A professora Cecília Meireles, inclusive em um momento de choro, remonta com detalhes as próprias experiências familiares e também faz reflexões sobre a desestrutura familiar como um dos fatores determinantes da criminalidade.

“(...) eu sempre falo isso, eu sou mãe, sou avó, a gente vê que... [choro] a história é a mesma, sabe, eu ouço a história de cada um deles assim, a história se repete. Famílias desestruturadas, pai que saiu de casa e deixou o filho sozinho com a mãe, ou vice-versa, mãe que abandonou o filho, o que acontece em muitos casos. Então isso mexe muito comigo, eu até me emociono muito quando eu falo, porque eu tenho neto, eu tenho filhas, então assim, a gente vê que falta muito as famílias estarem mais ao lado dos filhos. A gente trabalha, igual, eu já trabalhei em escola regular também e assim, a gente vê que parece que os pais “empurram” os filhos pra escola, pro mundo, e larga, mas empurram de uma maneira errada, porque a gente não cria filhos pra gente, mas a gente mas a gente tem que estar ali do lado, a gente é uma base, um suporte. Então eu vejo que o que acontece com eles aqui dentro é a história que se repete. Então você pode ver que se uma pessoa tem um pai e uma mãe que tem uma estrutura, mesmo que as vezes a personalidade do filho é difícil, ou ele tende a partir pra coisa errada, mas se o pai e a mãe estiverem juntos e fizerem o papel deles, esses índices vão diminuir.” (Professora Cecília Meireles).

Os agentes penitenciários Euclides da Cunha e Cora Coralina também são enfáticos, apontando questões de falta de estrutura familiar como determinantes de práticas criminosas:

“Eu acho a primeira coisa vem de base familiar. Tudo o que se tem base, é sólido. Aquilo que não tem uma base sólida, ela rui. As vezes as pessoas não pensam nas consequências e deixam se levar por pessoas que não tem uma base e se envolvem, por uma falta de personalidade, por um consumismo também, “ah, porque fulano tem isso e eu não tenho”, e parte pro lado mais fácil de adquirir errado. O roubo, o uso da droga, que começa por ai, ah, porque é aquela coisa de “ah, você é bobo, você não faz parte da turma porque todo mundo usa”. Eu falo por mim porque eu, tendo a idade que eu tenho hoje, se eu fosse uma pessoa que não tivesse uma base familiar, uma personalidade formada minha, que as vezes a base nem sempre isso determina sua personalidade, isso cabe a mim decidir. Porque todos os conselhos de pais, nunca é pro seu mal, nunca. Mas achar que eles estão errados, eu não, graças a Deus. Eu conheço, vim conhecer droga, que um policial me mostrou, eu já tinha trinta e tantos anos. Nunca tinha visto, não sabia nem que que era o cheiro. O cheiro eu comecei a definir dentro do presídio. Então eu procurei a conviver com pessoas melhor do que eu pra que eu tivesse um bom exemplo. Nunca tratei mal a ninguém respeitei todo mundo e respeito até hoje. Agora opção, cabe a ele decidir se vai seguir pra um lado ou não, se isso aqui não me convém, então não faz parte do meu convívio”. (Agente penitenciário Euclides da Cunha).

“Eu acho que a oportunidade, a necessidade, e o desespero sabe. Oportunidade porque muitas vezes a pessoa está vendendo uma coisa fácil ali, ela acha que é fácil né. E a inversão de valores hoje está muito grande. Então assim, não está tendo um... não sei se é a criação que mudou, não sei se pode levar por esse lado, mas houve uma inversão de valores. O povo não preza tanto a honestidade como prezava antigamente, não é todo mundo. E antigamente, ser honesto era uma coisa assim, maravilhosa. Falava “ah, tem uma família ali que tem uma ovelha negra, quer dizer, uma pessoa errada, você tem que ficar longe daquela pessoa. Hoje em dia não, e isso assim, muitos pais dá mais do que precisa pros filhos pra compensar o que ele não teve, e que não matou, as vezes até fortalece, e muitas vezes a pessoa não entende dessa forma. Então eu acho que é isso. É igual eu te falando, o principal é que o jovem tem a mania de experimentar tudo. E ele experimenta droga e ele vai pro caminho da droga e é onde é o fator que aumenta. Porque já tem aquelas pessoas que realmente não tem a indole, o caráter bom. Mas tem outros que se corrompem por causa da droga e cometem vários crimes por causa da droga. Mas já está viciado, já está naquele mundo.” (Agente Penitenciária Cora Coralina).

Esses relatos remetem a ideia de que, para eles, uma família estruturada é aquela na qual existem o pai, a mãe, todos seguem uma forma de educação dos filhos tradicional, inclusive com valores religiosos. Pensando sobre essa ótica, Saporri e Soares (2015) apontam a relevância da família na explicação de comportamentos criminosos, debruçando-se na questão do autocontrole. Os autores ainda mostram que todos os seres humanos são suscetíveis ao crime e que o comportamento criminoso resultaria do baixo autocontrole, no qual se desenvolve desde a socialização das crianças, na qual a família tem suma importância.

As professoras Clarice Lispector, Rachel de Queiroz e Lygia Fagundes, em sucintas respostas, descreveram que, questões emocionais, familiares, financeiras podem ser fatores determinantes para a prática de um crime, assim como a professora Cecília Meireles. Os reeducandos Jorge Amado e Nelson Rodrigues também comutam da ideia de que os determinantes para a prática de crimes seriam questões financeiras, falta de oportunidade. O agente penitenciário Machado de Assis também compartilha sobre a ideia das questões emocionais.

“Tem muitos fatores. O psicológico emocional, a família, amizades, fator social... Buscar uma vida mais fácil, tem a questão financeira...” (Professora Clarice Lispector).

“Eu acho que as vezes é falta de uma estrutura familiar, a desigualdade social acho que leva muito a pessoa a cometer um crime, as vezes ela não tem dinheiro pra comprar aquilo, então ela vai lá e pratica um crime pra roubar, e fazer aquilo, e também acho que questões psicológicas estão ligadas ai também.” (Professora Rachel de Queiroz).

“Ah, eu acho que existe, sei lá, diversos fatores, então por exemplo, pode ser alguém que tem um problema mental, ou uma condição financeira baixa, ou nenhum dos dois, é muito relativo. Pode ser alguma reação que a pessoa tem, ou algum fator social.” (Professora Lygia Fagundes).

“Ah, depende do tipo de crime né, da pessoa. Isso ai vai da cabeça da pessoa também, a necessidade que ela tá passando lá fora, falta de oportunidade” (Reeducando Jorge Amado).

“Mais é falta de emprego, pra muita gente é falta de emprego. Agora tem outros é porque não tem coragem de trabalhar. Tipo vender droga, talvez a pessoa quer vender droga porque não tem coragem de trabalhar no pesado, não tem disposição.” (Reeducando Érico Veríssimo).

“Assim, eu acho que o emocional poderia sim, o emocional tem um amplo aspecto né, as vezes a pessoa pode fazer um mal para a família sua, desmerecer algum amigo seu, o repente do homem a gente não conhece. Então eu acho que diante disso ai eu acho que a pessoa pode vir a cometer digamos, um homicídio, o desespero em determinada situação, eu acredito que pode levar a pessoa a ingressar num tipo de entorpecente ilícito, e acabar desviando pra outro ilícito.” (Agente penitenciário Machado de Assis).

Os relatos dos reeducandos vão de encontro ao que Ricardo Antunes (2005) e Loic Wacquant (2007) propõem sobre a lógica do trabalho precarizados e do encarceramento, respectivamente. Se existe falta de oportunidades, de emprego, ou estes são precarizados ou intermitentes, estas questões podem se ver como determinantes para a prática de delitos por parte dos reeducandos.

Os reeducandos Nelson Gonçalves e Guimarães Rosa divergem na ideia de fatores determinantes para a criminalidade é algum tipo de fragilidade emocional, interna, ou então questões de estrutura social, como revoltas devido a humilhações que sofreu desde criança.

“Eu mesmo entrei nessa vida não foi falta de necessidade, foi cabeça ruim mesmo, porque toda hora que eu quiser trabalhar eu trabalho, minha família não é rica, mas graças a Deus minha mãe nunca deixou faltar nada pra nós. Acho que não tem nada a ver não, pelo menos da minha parte não tem nada a ver não.” (Reeducando Nelson Gonçalves).

“Muitas das vezes a necessidade, a revolta, por causa que muita gente guarda uma revolta, uma mágoa quando era criança e foi maltratado, esses trem, ai vai ser maltratado pelas pessoas que tem condição que fica humilhando as que não tem, ai a gente quer descontar aquela raiva neles, muitas vezes é isso.” (Reeducando Guimarães Rosa).

Seguindo esse raciocínio, Cecília Meireles tece suas reflexões, abordando ainda relações entre o trabalho e a criminalidade. Valendo-se da própria trajetória de vida dela, trabalhar desde a adolescência evita contato com a criminalidade, com as drogas, enfim, com condutas desviantes, como pode-se notar a seguir:

“E também no caso eu te falo, eu não sei se eu sou errada em falar nisso, mas uma coisa que eu sou contra, na minha opinião, não sei se eu estou certa ou estou errada, mas essa questão de deixar as pessoas trabalhar só na maioridade...Porque eu sou da moda antiga, estou com 55 anos... Antes o jovem já trabalhava com 14 anos e ninguém tinha tempo de pensar em coisa errada, hoje os pais não podem por os filhos trabalharem, eles vão ficar na rua fazendo o que não deve enquanto os pais estão trabalhando. Então isso é uma coisa que eu acho que prejudica muito. Não a criança, lógico, mas acho que um menino de 14 anos pra cima, ele está apto a trabalhar sim. Eu trabalhei desde pequena, minhas filhas eu pus elas pra trabalhar, elas que pagavam a faculdade, e eu nunca tive esse tipo de problema na minha casa, porque eu acho que é importante a pessoa sentir o peso da responsabilidade, ele pensar

"Nossa, eu tenho que pagar meus estudos"… Porque hoje os meninos estão na rua fazendo bagunça, se os pais põem pra trabalhar é crime e isso é errado, mas não é. Enquanto está ali trabalhando está com a cabeça em coisa boa, em coisa certa, não tem tempo pra ficar pensando em coisa errada. Então é uma série de coisas que leva a isso, sem falar nas drogas que estão ai, os traficantes que infernizam as pessoas e os meninos mais novos, e nisso vai desengatando uma bola de neve... Então o que acho que a maior causa de crimes é isso... drogas, bebidas, desemprego, as famílias sem estrutura. Hoje é difícil ver uma família juntos, mesmo que os pais sejam separados, podem ter uma convivência legal, porque ninguém está livre de separação, mas tem pai e mãe que larga e acha que não é pai e mãe mais e largam os filhos também, e não é assim. Mesmo separados a gente tem que cumprir o papel de pai e de mãe e não é o que está acontecendo." (Professora Cecília Meireles).

O agente penitenciário Aluizio Azevedo coloca uma importante situação a respeito do trabalho. Para ele, trabalho sempre tem, mas ele deixa claro que existe para os reeducandos egressos do sistema prisional na maioria das vezes os trabalhos precarizados, uma vez que ele é claro quando diz que trabalhos existem, mas que não são bem remunerados, são trabalhos apenas para sobrevivência e não um trabalho que pode proporcionar uma condição de vida digna. Por ele, fatores como desestruturações familiares, pouco contribuem para práticas criminosas.

"Na maioria das vezes é preguiça de trabalhar. Claro que tem exceções, mas são raras. A exceção, aquela da genética – eu não sou profissional da área, eu não entendo, falo isso pelo que eu já li, em noticiários, em revistas inclusive de especialistas no caso – são raras as exceções que vem de genética, que vem da família, uma comparação, uma família que vive do crime, então a criança que cresce naquele ambiente, a possibilidade dele virar bandido é muito grande. Mas o que mais cresce a criminalidade é a pessoa não ter coragem de trabalhar. Mas ai falam assim: "ah não, eu faço isso porque não tem trabalho". Têm, se a pessoa quiser tem, não tem pra ganhar muito. Se ela quiser escolher não, mas pra ela sobreviver, que hoje no Brasil e assim, pra sobreviver tem. Eu não sei se essa seria a palavra certa, mas seria a preguiça de procurar trabalho. São raras as exceções, igual eu te falei, a genética, de ambiente familiar também e outra coisa também, o crime, o dinheiro fácil, ilude muita gente. Ilude. Ilusão. Porque o dinheiro do crime é um dinheiro que não é abençoados, é fácil mas que tem problemas." (Agente penitenciário Aluizio Azevedo).

4.5 DESAFIO DOS REEDUCANDOS PARA A CONSTRUÇÃO DE NOVAS TRAGETÓRIAS DE VIDA

Todos os participantes traçam sentidos e significados semelhantes quando questionados sobre quais desafios os reeducandos enfrentarão na construção de novas trajetórias de vida. As reflexões giram em torno da falta de apoio da sociedade, do preconceito e da dificuldade em ingressar no mercado de trabalho por ser um egresso de sistema prisional.

"Os maiores desafios são o apoio da sociedade, pois quando ele sai lá fora, como eles já viveram nesse mundo do crime, no mundo das drogas, quando ele chega lá fora que tudo é difícil, eles tentam, eles até tentam partir para uma nova caminhada,

só que eles acabam voltando a “estaca zero”. Quando eles não recebem nenhuma ajuda, nenhum apoio, eles acabam procurando aquelas turmas antigas, entrosam de novo, e acabam voltando pro mundo do crime. Então eu acho que esse é um desafio, é manter eles fora desse mundo, ter alguma coisa pra que façam eles não precisar buscar essa forma que eles buscavam antes.” (Professora Cecília Meireles).

“O mercado de trabalho. Uma falta de organização por parte, não sei se da sociedade, da indústria, do comércio, de estarem ingressando essas pessoas para dar uma oportunidade deles trabalharem. Por exemplo na prefeitura poderia ter umas 30 vagas só aqui pro presídio, pra eles terem emprego, porém emprego é cabide de votos, acaba não arrumando nada. Se a prefeitura arrumasse pra eles esse serviço, eles não vão ter contato com dinheiro, com nada, então assim, eles teriam mais oportunidades...” (Professora Clarice Lispector).

“Acho que falta de algo que ampare ele quando ele sai daqui. Nenhum órgão, nenhuma ONG, nada que ampare o preso quando ele sai daqui. Eu acho que isso traz uma dificuldade porque ele sai, tem que ir em busca de um emprego como o governo dita né, porém não ajuda e não tem ninguém pra ajudar, acho que isso é a principal coisa. Quando ele sai as vezes ele sai até com sonhos, com desejos, de melhorar, de mudar de vida, mas não tem nada que ampare ele pra ele sair daquele caminho, ele vai voltar pra realidade que ele estava... E ai quando ele entra nessa realidade que ele vivia é difícil ele mudar ali dentro de um ambiente que todo mundo já pratica aquilo. Eu acho que tinha que ter mais ajuda do governo, ou da prefeitura da cidade, onde tem os presídios pra ajudar essas pessoas com algum trabalho, ou com apoio psicológico, algo pra ajudar né. Acho que a falta de apoio em outras partes, pois acho que a educação sozinha não consegue ressocializar, ela é um dos pontos mais importantes pra ressocializar, mas ela sozinha não consegue. Porque ele sai daqui um cidadão crítico, ciente da cidadania, da sociedade, dos valores, mas onde ele vai empregar isso? No ambiente onde ele saiu? Se ele não tiver um apoio psicológico, alguma coisa que ajude ele a sair daqui ele não vai conseguir se ressocializar. Então acho que tem que ter uma ajuda de outras partes junto com a educação aqui dentro.” (Professora Rachel de Queiroz).

“Bem, eu acho que, pela nossa cidade ser pequena, ela meio que, “castra” a visão das pessoas, porque a imagem dela fica marcada. Então quando ele sai pro mercado de trabalho, ninguém quer empregar um ex presidiário, porque sempre vai ter uma dúvida, e numa cidade pequena parece que reforça ainda mais. A gente discute isso em sala de aula, a gente conversa, a partir da experiência deles, e por exemplo, os de Patos de Minas falam que não, que lá tem uma empresa que contrata e não tem esse problema, entretanto o serviço é muito pesado, como fazer lajotas, fazer postes, então eu vejo essa diferença. Eu acho que um desafio é mudar a forma dele pensar, porque como ele já é um adulto, ele já tem a bagagem dele, o meio dele, o jeito que ele aprende a fazer as coisas, da família, da convivência, então muitas vezes a realidade é diferente, então você colocar na cabeça dele conhecimento as vezes ele nega, ou não aceita.” (Professora Lygia Fagundes).

Observando o relato de Lygia Fagundes, compara a cidade de Coromandel com a cidade vizinha de Patos de Minas (porte médio), na qual existem empresas que contratam os egressos do sistema prisional para trabalho formal, porém sempre para serviços braçais, enquanto aqui, por ser uma cidade de pequeno porte, cria-se uma barreira muito maior para contratos de trabalho formal de egressos do sistema prisional. Continuando a analisar as percepções dos desafios, os reeducandos Jorge Amado e Érico Veríssimo expõem que:

“Acho que tipo um preconceito né. Porque a gente sai e tipo a gente chega numa empresa pra arrumar um serviço, vamos supor, a pessoa veio presa por causa de um roubo, ai como você chega na empresa pra pessoa te arrumar um serviço, ai ela fica

meio assim... Acho que mais é isso, não acredita na mudança da pessoa, acho que mais a confiança, por já ter passagem, esses trem.” (Reeducando Jorge Amado).

“Se tiver meu nome que está ai envolvido num roubo, num trem que eu não tenho nada a ver, eu trabalhava lá na fazenda 2 irmãos eles não me pegam mais né.” (Reeducando Érico Veríssimo).

“O preconceito pós liberdade, a falta de instrução, empregos que normalmente não lhe renderia o que o mundo do crime propõe, e a facilidade que ele encontra na sociedade pra poder reingressar naquele mundo que ele estava. ” (Agente Penitenciário Machado de Assis).

“O primeiro desafio que eu acho que ele vai enfrentar, fazendo uma comparação, ele quer mudar de vida, quer procurar um emprego, quer formar uma família, mas o que que acontece, infelizmente a sociedade infelizmente é muito... orgulhosa. Ai a pessoa quer sair dessa vida mesmo, viveu uma vida de crime muitos anos e quer sair, ele vai encontrar dificuldade sim no trabalho. Porque não é fácil né... Por uma comparação: eu tenho uma empresa, bem sucedida, e estou precisando de contratar funcionários. Qual a exigência que eu vou ter pra contratar? É a conduta ilibada dele e os antecedentes que todas as empresas pedem. Então hora que olha lá o antecedente dele, apesar de já ter cumprido, nos antecedentes vê uma coisa lá... Então é complicado, mesmo que ele queira mudar, a confiança depositada nele é praticamente zero. Ele pode sim querer mudar, querer construir sim uma família, mas a confiança do empregador é zero. ” (Agente penitenciário Aluizio Azevedo).

“O ex-presos. Ser ex preso. Acho que é o maior desafio, porque o preconceito é muito grande. Hoje o que você vai fazer eles te pedem uma carta, de passagem, de antecedentes, e isso não é visto com bons olhos. Então ser ex preso é muito complicado pra voltar ao trabalho de novo. É o principal. Lógico que depois tem vários outros fatores, muitas vezes ele não tem curso, ele não tem preparação, fica difícil porque aí ficou muito tempo fora do mercado mesmo quem vem pra cá e já tinha uma qualificação e aí passou muito tempo, com tudo modernizando, ele não vai sair daqui, dois anos pra ele aqui ele perdeu muito de treinamento, de coisas novas, que está acontecendo no mercado. ” (Agente Penitenciária Cora Coralina).

“A sociedade. O maior desafio dele é a sociedade. Porque a sociedade aceitar um ex detento, é muito complicado. Então existe aquele lado assim, será que ele vai fazer a mesma coisa? Isso vem de um lado assim, confiança. Ele já demonstrar, ele provar confiança, provar que ele pode ser uma pessoa de confiança é muito difícil. Então o maior desafio é ele sair daqui e falar assim “hoje eu quero ser uma pessoa de bem”. Dentro do mesmo município que ele convive, que ele conviveu e que ele cometeu o crime, eu acho que é o maior desafio. Impossível não. Porém hoje com informações aí, a internet, hoje o whatsapp manda tudo, então não tem mais esse negócio de “ah, ninguém conhece fulano”. Então... – “você é de onde? – Eu conheço um cara lá, nos somos amigos aí no Face, no bate-papo de amigos”... E assim hoje o desafio maior que eu acho é a aceitação da sociedade. Falta de oportunidade? Creio que não. Oportunidade tem. Tanto é que quando o preso tá no semiaberto ele tem a oportunidade de estar trabalhando. ” (Agente Penitenciário Euclides da Cunha).

Todos estes relatos, de agentes penitenciários, professoras e reeducandos mostram o quanto a questão do preconceito com relação ao reeducando e ao egresso do sistema prisional estão enraizadas na sociedade, indo de encontro a ideia de “rap Sheets” – ou fichas criminais – que Wacquant (2007) fala. Julião (2011) também cita a dificuldade dos reeducandos ingressarem no mercado de trabalho devido a este estigma. O reeducando sai do presídio e

quando procura emprego carrega aquele estigma de ter passado pela privação de liberdade, mantendo-os nos subempregos e mantendo a gestão da miséria no Brasil.

Os reeducandos Nelson Rodrigues e Guimarães Rosa falam que estas questões – de preconceito, de trabalhos precarizados – não interferirão em suas vidas pós reclusão.

"Pra mim não vai influenciar não, porque eu tenho um irmão é borracheiro, ele tem uma empresa dele mesmo, ele mesmo me arruma um serviço até eu arrumar um serviço melhor. Porque isso ai pra mim nunca foi problema não. Porque eu sou bom de serviço. Eu mostro o serviço e gosto de trabalhar." (Reeducando Guimarães Rosa).

"Acho que não, porque sem maldade, lá fora tinha vez que eu tava sossegado, depois eu tava envolvido de novo, isso vai da cabeça, se quiser parar mesmo, para, basta ter força de vontade. Ficava muito tempo na roça trabalhando e aí voltava pra cidade e envolvia com os colegas." (Reeducando Nelson Rodrigues).

Guimarães Rosa coloca que devido o irmão ser borracheiro, tem o emprego garantido até encontrar um trabalho melhor, porém não colocar perspectivas de qual seria esse trabalho. Já Nelson Gonçalves explicita que – em um mecanismo de negação – se quiser sair da criminalidade sai, bastando ter força de vontade.

4.6 O CUMPRIMENTO DE PENA E SUAS RELAÇÕES COM A RESSOCIALIZAÇÃO

Os reeducandos entendem que o cumprimento da pena restritiva de liberdade na unidade prisional tem a função de pagar pelo comportamento desviante cometido e poder viver novamente na sociedade. Os outros reeducandos mostram que o cumprimento da pena está trazendo algum tipo de amadurecimento.

"Pra mim mesmo serve de exemplo pra parar de cometer aquilo né, porque cadeia eu não acho, o povo fala assim, que cadeia é ruim, a gente sofre muito, e não é, isso aqui é uma segunda chance que Deus dá pra gente pra gente parar aqui pra gente refletir sobre o que a gente tá fazendo na rua, dá uma freada na gente quando a gente tá demais. Mas é, todo crime, toda ação tem uma reação né, que a gente pensa, "ah, não, vou fazer isso porque não vai ter consequência, e tem. Eu sempre tive na mente que tinha consequência que eu ia vir pra cá se fizesse coisa errada, que eu vou pagar muitos anos na cadeia, que eu nunca fiquei pouco tempo na cadeia, mas é aquilo que eu falo, eu tinha a cabeça mais fraca, hoje tenho mais maturidade, eu tô ganhando ela. Tantos tem aí com a mente de criança, eu tinha, mas hoje em dia não." (Reeducando Guimarães Rosa).

"Eu digo que serve pra aprender mais como é que é a vida e pra mudar né. Sair pra rua e estar pronto para a sociedade né. É mudar a mente da gente né, parar de pensar em coisa errada, sempre trabalhar honesto." (Reeducando Érico Veríssimo).

"Pagar pelos erros né, que a gente cometeu, não só no dia que a gente veio preso mas também no passado, porque uma hora ou outra você vai ter que pagar. Eu acho que o que aqui se faz aqui se paga, e eu tô aqui pagando. É sofrimento demais, não quero voltar pra um lugar desse aqui mais não, não compensa não." (Reeducando Jorge Amado).

O reeducando Nelson Rodrigues e a professora Rachel de Queiroz partilham a mesma opinião com relação ao cumprimento de pena e a ressocialização. O reeducando Nelson Rodrigues inclusive coloca que preferia trabalhar como forma de pagamento de pena do que cumprir com a privação de liberdade, alegando que a reclusão é algo que não traz ressocialização, que o indivíduo sai pior do que entrou. A professora Rachel de Queiroz ressalta que, apesar dos aparatos existentes dentro da unidade prisional (ela cita como exemplo a própria escola e atendimentos psicológicos), a privação de liberdade pode fazer com que ele se revolte mais.

“Pagar meu erro, pra ver se valeu a pena mesmo. Acho que não, acho que fica é pior. A gente passa raiva aqui dentro demais. Era melhor eles arrumar um serviço pra nós lá fora, botar nós pra trabalhar, fazer alguma coisa pra sociedade. Deixar nós aqui preso, gastando, sair lá fora e ainda ter que pagar custa de processos, a gente tá preso, não tem dinheiro, e ainda quer que a gente paga um trem, é melhor por uma lei pra gente sair lá fora e por a gente trabalhar e fazer alguma coisa pra sociedade. Porque sem maldade, aqui não conserta ninguém não, da cadeia sai é pior.” (Reeducando Nelson Rodrigues).

“Eu acredito que é o certo, porque eles realmente têm que pagar por aquilo que fizeram. Mas não que ela ajude na ressocialização, porque, igual aqui que tem uma escola, que tem apoio psicológico, então tem, mas se ele for preso só pra cumprir aquela pena talvez aquela prisão ali não vai ensinar pra ele, pode fazer com que ele se revolte mais, penso nisso...” (Professora Rachel de Queiroz).

Observando estes relatos, faz-se importante citar Meszáros (2008) que numa concepção ampliada da educação – “a aprendizagem é a nossa própria vida” (MESZÁROS, 2008) – mostrando que muito do processo de aprendizagem acontece fora do espaço formal (a escola). O reeducando e a professora colocam que reeducandos podem sair pior do que entraram, ou seja, o cumprimento da pena pode fazer com que ele aprenda na “escola do crime” ou que se revolte.

A professora Cecília Meireles entende que apena funciona como punição ao comportamento desviante e que é necessário que exista um cumprimento de pena, porém que apenas a privação de liberdade não consegue promover a ressocialização do indivíduo, corroborando com o pensamento Foucaultiano.

“Olha, eu acho que quem errou tem que pagar. Eu até falo isso pra eles mesmos quando eles começam a reclamar, eu falo assim “se vocês tivessem feito tudo certinho você não estava aqui”. Então eu acho que tem que penalizar mesmo, tem que cumprir uma pena mesmo, porque senão vai ficar muito fácil. Mas eu acho que não é só em regime fechado, tem que ser feita alguma coisa a mais do que isso, porque simplesmente encarcerar e ficar fechado igual bicho enjaulado não vai adiantar nada, vai piorar a situação. Eu acho que além de cumprir a pena, o que é importante e eu acho que é certo, porque se errou tem que pagar pelo erro, mas eu acho que eles tem que ter um tratamento no qual eles tem uma chance de regenerar. Porque só fechar eles e ninguém fazer nada ele vai ficar cada dia mais revoltado cada dia mais

querendo partir pra coisa errada, então acho que pra mim não é por ai. ” (Professora Cecília Meireles).

A professora Clarice Lispector compara o cumprimento de pena a uma espécie de castigo, mas que muitos reeducandos estão acostumados com o tal castigo.

“Traz. Porque muitos talvez não voltam, outros já voltam, acho que muitos acostumam com aquilo ali, pois acham que nada tem a perder... Essa pena contribui pra ressocialização. Ele tem que cumprir uma pena né, até que ele prove que ele fez alguma coisa errada ele tem que cumprir, é como se fosse um castigo ne.” (Professora Clarice Lispector).

Os agentes penitenciários ressaltam que a legislação não corresponde as expectativas com relação ao cumprimento de pena, sendo vista como branda ou com muitas regalias para os reeducandos. Cora Coralina e Euclides da Cunha são enfáticos em relação aos direitos dos indivíduos privados de liberdade:

“Então, a respeito do cumprimento de pena, eu acho que a nossa legislação deixa muito a desejar, porque o preso já chega na unidade prisional com a sentença batida, porém a que ele vai cumprir é outra totalmente diferente. Vamos supor, ele chega condenado a 10 anos, ele só conta aquele que ele vai puxar no fechado, o que ele vai cumprir no fechado, depois já tá na rua. Assim, até pra uma conscientização eu acredito que se o cidadão foi condenado a um crime por 10 anos, ele teria que tirar aqueles 10 anos. Dentro desses 10 anos ele poderia estudar, meditar aquele tempo que ele passou, o conhecimento que ele adquiriu na escola, e teria a identidade dele, aquela que ele tinha antes de vir, entre aspas, apagada da sociedade, ele voltaria um novo homem ou mulher com estudo, porque assim, eu sou a favor de todos os presos estudarem, porque educação é pra todos, e com esse estudo, eu acredito que ele teria uma chance maior de um bom emprego na sociedade nesse regresso. Ele teria que ter outros acessos, uma oficina de profissões, o estudo primeiro e oficinas no segundo termo.” (Agente Penitenciário Machado de Assis).

“Eu vou te falar que deixa um pouco a desejar. Como vou te falar, na teoria é muito lindo. Você olha as Leis, perfeitas, mas ora que você vê a prática, não funciona. O problema do governo é de que as vezes até quer fazer correto, mas infelizmente não está sendo feito.” (Agente Penitenciário Aluizio Azevedo).

“Não, mas também eu acho que ele é muito brando. É esquisito né. Mas assim, ele deveria ser diferente. Deveria ter trabalho, não é trabalho escravo, falando assim parece que a pessoa tem que ser forçada, não, é um trabalho justo, remuneração dividida, porque se você dividir entre a família, o Estado e o preso, que seja pra depositar, quando ele saísse daqui, ele teria uma poupança forçada, pra ele ter como começar a vida. Porque sair daqui sem nada, é muito complicado. E muitos perdem tudo, perdem a família também, então saem daqui é sem nada, literalmente. Então é complicado o preso quando o preso sai. Agora, muitos acham fácil porque o bate-volta também ficou tranquilo. É onde que ele come, é onde que ele dorme, onde que ele tem médico, tem psicólogo, tem tudo. E lá fora hoje, quem não tem dinheiro é complicado. O sistema né, o SUS é mais difícil de conseguir as coisas, porque é muita gente. Por mais que tenha desvio de verbas e tudo mais, tem muita gente. Então é muito complicado atender todo mundo.” (Agente penitenciária Cora Coralina).

“Eu enxergo o cumprimento de pena como justo, porém com muita regalia, acho que deveria ser mais severo. Eu me lembro assim de uma época de que o preso tinha medo de ser preso. Ele estava pagando. Aqui não, aqui ele está passando o tempo. Então esse cumprimento de pena, é muito direito e pouco dever. Os presos têm muito mais

direito que nós, que somos agentes de segurança. ” (Agente Penitenciário Euclides da Cunha).

Questionados sobre o que entendem sobre a pena de morte, professoras e agentes penitenciários se dizem contra, apontando que a Justiça Brasileira é falha, devido a isto, muitos inocentes seriam punidos injustamente devido a questão racial e a miserabilidade.

“Eu já li muito sobre isso, eu acho que no caso da pena de morte, a nossa justiça é muito falha. Lamentavelmente é, então eu acho que iria morrer muito inocente. Porque existe muito esse negócio, a gente está no meio deles e vê, ah “eu abracei porque eu fui obrigado”. Antes eu custava a entender isso, me perguntava “Abracei como”? Mas eles sempre falavam “Ah Dona Cecília Meireles, tem coisas que a gente tem que abraçar pra não morrer”. Então se a pessoa abraça um crime lá fora que ele não fez, por medo da morte, porque no mundo do crime funciona assim, lamentavelmente, e ele voltasse pro presídio e recebesse uma sentença de morte, muitos inocentes iriam morrer. ” (Professora Cecília Meireles).

“Ah eu sou contra. Porque eu acho que tem vários meios que tem de ressocializar o detento. Eu sou contra, pois assim, se acontecesse na minha família, né, pois quando não está na família da gente a gente até julga, acha fácil julgar, mas quem é a gente pra julgar uma pessoa ne. E se ela for inocente né... ” (Professora Clarice Lispector).

“Tudo no Brasil não condiz mesmo com a verdade, será que realmente vai morrer é quem tem culpa? Hoje eu penso diferente, depois que eu estudei tanto e vejo como que a Lei do Direito é aplicado em si, porque você pode ver que na maioria das vezes fica na cadeia é quem não tem dinheiro. Como diz Pietro Calamandrei, que é um jurista italiano, que a cadeia foi feita pra réus de 3P: puta, preto e pobre, porque quem rouba 1 milhão é barão, e quem roupa um tostão é ladrão, ele fala isso num livro dele que se chama “Eles os juízes visto por nós os advogados”, e ai nisso ele fala quem rouba um milhão é barão, quem rouba um tostão é ladrão, porque a Justiça só conhece réus de 3P: puta, preto e pobre. E eu acho que a pena de morte vai ser da mesma forma. Sabe, até porque o Brasil não tem muitos recursos pra investigar um crime a fundo, e pra você tirar uma vida de uma pessoa, e depois adianta você descobrir, como a gente descobriu vários erros, e ai? Adianta matar, e depois não tem jeito de dar a vida... então hoje eu não sou a favor. ” (Agente Penitenciária Cora Coralina).

Os Agentes penitenciários Aluízio Azevedo e Euclides da Cunha, na formulação do seu pensamento sobre pena de morte, também se deparam com valores religiosos.

“É errado. Pena de morte, primeiro, quem tira a vida de uma pessoa, quem tem o poder de tirar a vida de uma pessoa é só Deus. E infelizmente o sistema judiciário no brasil é falho. Eu falo de sistema judiciário contando todos. Polícia até o Judiciário. Eu sou contra pena de morte. Primeiro pela lei divina e segundo por ser muito falho o sistema judiciário no Brasil. ” (Agente Penitenciário Aluízio Azevedo).

“A pena de morte, assim, se for olhar o lado bíblico, não tem nem o questionar, né. Cada um com seu credo, porém é contra as Leis de Deus. Mas existe também, que é bíblico, que se “Dê a César o que é de César”. Então assim, tem coisas que, como se diz, “É melhor você entrar no reino dos céus cego de um olho do que permanecer no erro”, é mais ou menos assim. A pena de morte, eu acho que se ela fosse aplicada, bem aplicada, porém ela não pode ser, porque morreria muita gente inocente, pela situação política, e um monte de coisa, o preto, principalmente, o preto pelo racismo é o que mais morreria. E tem muito branco pior do que preto. ” (Agente penitenciário Euclides da Cunha).

4.7 SUPERALOTAÇÃO E SUAS CONSEQUÊNCIAS

Agentes penitenciários fazem uma análise sobre a superlotação e suas consequências, alegando que a unidade prisional estuda é superlotada, porém, colocam que apesar de que a unidade esteja com um número de reeducandos maior que o número de vagas, ainda está “dentro do limite da capacidade”, uma vez que em outras unidades prisionais existe um número maior de reeducandos por vaga. Os Agentes penitenciários expressam inclusive por números suas justificativas. Apenas o agente penitenciário Aluízio Azevedo acredita que a unidade prisional está realmente superlotada.

“A superlotação começa lá no judiciário, nos processos. Cabe a quem decidir? O Juiz. O juiz tem processo lá que nem tá dando conta de ler, creio eu. E é só um Juiz. Então essa sobrecarga de processos, acaba atrasando a liberdade ou o julgamento pra ver se vai continuar ou não. Então essa superlotação ela já vem de um problema, ela não é só da nossa cidade, isso é a nível Brasil. Então não tem como você questionar isso. Aqui não, aqui é tranquilo. Em vista de outras aqui não é superlotação. Aqui ainda não está excedendo a capacidade, é dentro do normal.” (Agente Penitenciário Euclides da Cunha).

“[As consequências da superlotação são] Grandes, enormes. Principalmente na segurança, que é o principal. Pra mim ressocialização é importante, e muito, mas a segurança... porque se não tiver segurança você não faz as outras coisas, você não faz atendimentos... a segurança é o principal. E a segurança faz com que, além da estrutura, faz com servidores para garantia da ordem da unidade. Porque a unidade pode ter uma segurança estrutural muito boa, mas se não tiver servidores pra trabalhar, não vai. E vice-versa. Se tiver servidores e não tiver uma organização estrutural boa também não dá. Então é isso. Aqui está superlotado. Eu vou dar um exemplo, porque o que acontece, hoje contamos com 101 vagas, onde tiramos 22 para os presos albergados. Um exemplo: os presos albergados saí daqui hoje e vai pra APAC¹⁹, tem como colocar preso fechado lá nas celas do albergue? Aquelas celas foram feitas para albergados, que saem pra trabalhar, vem pra pernoitar. Cela feminina, tira as presas feminina, a cela tem condições de colocar presos fechados? Sem condições. E ai vamos contar dentro do pavilhão. Contamos hoje com 10 celas. São 3 celas maiores, as outras são pequenas. A 3, a 4 e a 7 que são as celas maiores tem uma com 18, uma com 19 e uma com 20 presos. Uma cela que se for cumprir o que está na LEP é no máximo 6 presos. Onde deveria ter 6 presos tem 20. As celas menores no máximo 3, e tem 9, 10, 11... É superlotação. Dentro do pavilhão pode estar hoje com 74 vagas, mas tem 117 presos.” (Agente Penitenciário Aluízio Azevedo).

“As consequências de superlotação, elas podem vir a acarretar doenças, estresse tanto para o preso quanto para o funcionário, e um certo perigo em questão de motins e rebeliões. Estamos dentro da capacidade.” (Agente Penitenciário Machado de Assis).

¹⁹ APAC, ou Associação de Proteção e Assistência ao Condenado, é uma entidade civil de direito privado, com personalidade jurídica própria, dedicada à recuperação e reintegração social dos condenados a penas privativas de liberdade. Amparada pela Constituição Federal para atuar nos presídios, possui seu Estatuto resguardado pelo Código Civil e pela Lei de Execução Penal. A APAC opera como entidade auxiliar do poder Judiciário e Executivo, respectivamente, na execução penal e na administração do cumprimento das penas privativas de liberdade nos regimes fechado, semi-aberto e aberto. O objetivo da APAC é promover a humanização das prisões, sem perder de vista a finalidade punitiva da pena. Seu propósito é evitar a reincidência no crime e oferecer alternativas para o condenado se recuperar.

A agente penitenciária Cora Coralina, tecendo suas análises sobre as consequências da superlotação, denuncia que em outras unidades prisionais que já trabalhou a situação ainda é mais caótica, como observa-se no relato a seguir:

"Eu acho que é mesma coisa de você jogar um amontoado de gente, você acha que vai existir alguma ressocialização nisso? Vira bicho. Não vai ressocializar, não vai ajudar, transformar o ser humano num animal, ai vira a lei do mais forte, é a lei da selva mesmo. Então a superlotação é isso, ela não vai te dar situação nenhuma de melhora. Cada vez mais você vai tirar liberdade, mas se você tira liberdade da situação de outra forma, o estado acha que, dando um auxílio reclusão pra família, dá uma oportunidade dele ter médico, essa estrutura ai, será que é só isso mesmo? Então é bom ele ficar preso. O Estado está dizendo que não é bom ele ressocializar, que se ele voltar a sociedade pra trabalhar pra ter o retorno. Então é melhor ele ficar preso. Que tipo de ressocialização é essa que a gente quer? Aqui tem superlotação, no feminino não. Mas nos termos celas ai, porque eu acho assim, não existe superlotação onde existem 6 camas e você tem 6 presos. É o que fala na lei, o metro quadrado por preso. Eu tenho 8 camas, porque aqui eu acho que tem no máximo é 8 camas, nós temos 17 presos nessas 8 camas, então nós estamos com 2 vezes e mais 1. E olha que eu já vi celas com cinco e com 28 homens, pensa pra você ver. Tinha lá em Divinópolis 3 celas que cabem 8 presas cada um, então são 24, e tinha 56. Em outra cadeia seria mais superlotado que aqui. A capacidade da Floramar²⁰ é de 230 presos, a de Patos²¹ é 170. Patos está com 400, estou te falando de onde eu passei, a de Floramar estava com 850 quando eu saí, quase 4 vezes mais. Aqui nós temos 1 vez, duas vezes mais. Acho que não chega a duas vezes. A capacidade aqui é 101 e estamos ao todo com 130." (Agente Penitenciária Cora Coralina).

4.8 SERVIDORES DO SISTEMA PRISIONAL: IMPRESSÕES DA SOCIEDADE COROMANDELENSE SOBRE O TRABALHO NO CONTEXTO PRISIONAL

Professores e Agentes penitenciários foram questionados sobre suas percepções acerca do trabalho no sistema prisional, com relação a sociedade coromandelense. São unâimes em responder que são trabalhos pautados em um preconceito da sociedade para com a questão prisional.

No que concerne às professoras, exercer um cargo de docência no sistema prisional é algo que gera um sentimento de intriga, curiosidade e preconceito, questões que a professora Cecília Meireles rebate.

"É até engraçado, quando eu estou lá fora e menciono que sou professora em qualquer situação, que eu trabalho no presídio o povo já para e ficam olhando todo mundo pra mim como se eu fosse uma maluca: "mas o que você está fazendo lá dentro com aqueles presos, você está ficando doida, eles vão te matar lá!". Eu falo: "Não, eles não são presos, pra mim eles são meus alunos e eu não gosto que fala que eles são presos. Lá onde eu trabalho com eles, eles estão presos, mas na escola eles são

²⁰ Presídio localizado na cidade de Divinópolis, região central de Minas Gerais.

²¹ O presídio citado é denominado Sebastião Satiro, localizado na cidade vizinha de Patos de Minas.

meus alunos". Então assim, isso é uma coisa que eu enfrento e as pessoas me param na rua pra me perguntar se eu trabalho no presídio e eu falo que trabalho. As pessoas perguntam "Mas você não tem medo de trabalhar lá não? ", "Os agentes ficam lá com você lá dentro?" e eu falo "Não gente, não tem nem agente suficiente pra isso, eu estou lá dentro com eles e sou respeitada... Lógico, é uma situação diferente, e eu tenho que ter mais precaução, mas eu não tenho medo dos meus alunos, eu trabalho com eles de forma natural. Então assim, eu sei que isso é uma coisa que chama a atenção de todo mundo, porque muitos professores quando fala que tem que dar aula no presídio eles correm sem olhar pra traz, então ninguém quer. E eu não, eu acho que é o melhor trabalho que eu poderia ter conseguido, sabe, porque eu amo o que eu faço sem dúvida nenhuma. " (Professora Cecília Meireles).

A professora Clarice Lispector também cita o preconceito com o qual a sociedade mostra quando ela expõe que é professora na escola prisional:

"É muito preconceito. "Como você tem coragem de trabalhar lá"? "Nem se eu ganhasse cinco mil eu trabalhava lá". O povo critica muito, pergunta como é aqui... e eu vou explicando, que eles tem direito ao estudo, a nutricionista, a médico... O povo fica assim: "Ah, mas não precisava ter nutricionista não!", o povo de Coromandel você já viu ne..." (Professora Clarice Lispector).

A professora Rachel de Queiroz aponta que já ouviu críticas construtivas, porém já ouviu críticas preconceituosas acerca do seu trabalho:

"Eu ouço muita coisa boa mas ao mesmo tempo muita coisa com preconceito. Muita gente acha "nossa que legal, que iniciativa boa, eles necessitam de pessoas assim lá pra ajudar a pessoa a se ressocializar", mas muitos veem isso como "nossa, não acredito que eles tem escola, que eles tem inglês", tipo assim, como se eles não pudessem ter acesso a educação. Tem um preconceito muito grande. E criticam muito as vezes até a gente: "Não acredito que você dá aula pra preso", tipo isso..." (Professora Rachel de Queiroz).

A professora Lygia Fagundes também fala dessa questão do preconceito e vai além: fala que as pessoas acreditam que quando a pessoa foi presa, acaba sendo vista como um selvagem pela sociedade.

"Assim, todo mundo tem uma impressão, eu até comento com os outros professores, que a partir do momento que você perde os direitos civis e "passa pra dentro", parece que você desceu um degrau da sociedade, então todo mundo tem uma visão de que eles são, desculpe-me o palavrão, que eles são "selvagens", que quando vou dar aula pra eles tem que ter alguém pra vigiar ali, que não pode ficar sozinha com eles... E eu acho que a essência da educação é justamente transferir conhecimento, não importa pra quem seja. Ai as pessoas falam assim "Nossa, mas você fica sozinha com eles, que loucuraaaaa!". "Mas assim, eles são bonzinhos, eles respeitam né"... Assim, eles têm uma visão muito distorcida, parece que você cometeu um ato ali que você virou selvagem. " (Professora Lygia Fagundes).

O Agente Penitenciário Euclides da Cunha também traz em seu relato o preconceito da sociedade com relação ao exercício do seu cargo, porém ele diz sentir-se lisonjeado pela função que ocupa:

"Eu assim, me sinto lisonjeado perante a sociedade. O povo acha um absurdo. – "Você tá louco, como é que você atender aquele povo lá, você é doido". E principalmente eu que vim de outras funções, vamos dizer assim, outro tipo de trabalho, não tem nada

a ver. Eu trabalhei em vários setores que não tem nada a ver com o presídio. Então as pessoas assustam. Assustam em relação, acham que aqui, por estar mexendo com pessoas com a marginalidade, os marginais por que diz em questão que estão à margem da sociedade, caracterizando ai, a marginalidade vem de pessoas que estão fora. Então por ser pessoas classificadas como perigosas, e realmente são, porque, lá fora, eles matam pra roubar, sem piedade. Me sinto lisonjeado pela profissão, assim, o respeito ao qual as pessoas olham a gente, “olha, ele é um agente”, então te dá mais assim, não é uma questão de superioridade, impõe respeito. As pessoas te vê assim como um representante da lei ao qual está preservando a liberdade do cidadão de bem.” (Agente Penitenciário Euclides da Cunha).

A Agente Penitenciária Cora Coralina também expõe o preconceito com relação a profissão, citando exemplos de outras unidades prisionais que trabalhou na mesma função. Porém para ela, ser agente penitenciário é uma profissão como outra qualquer.

“Em Divinópolis eles achavam que a gente era corajoso, porque lá tem muita morte, mata mesmo Agente, mas acho que mata quando se envolve com certas coisas também, então, ou mesmo tem aquela guerra de facção. Agora Patos, é uma coisa assim que, acho que o povo não acha nada sabe. Aqui até que o povo trata a gente tranquilo, tem a maior coisa com a gente assim. Também não acho que é pra exaltar não, isso é a profissão como qualquer outra, não acho que tem que ser nem mais nem menos, é só mesmo que é uma profissão. É difícil, é uma escolha complicada, assim como acho que quando você veio trabalhar aqui, era complicado você ser psicólogo na cadeia. Tem uns que critica, tem uns que fala, igual eu “ah, você é babá de preso”, mas outros que acham legal a sua coragem, assim como você, deve ter gente que acha assim “ah, mas você vai escutar preso?”, mas outros já entendem que eles precisam disso pra esvaziar.” (Agente penitenciário Cora Coralina).

“Tu tem a consciência de que é uma profissão de alto risco, as vezes alguns ficam admirados e falam “Nossa, mas você tem coragem de trabalhar naquele lugar”, outros já tem aquele receio né, as vezes podem ter parente aqui dentro, pode ter aquela segurança, aquela defesa, porém no contexto geral a pessoa fica muito admirada em saber que a gente está aqui lidando com a parte rejeitada da sociedade.” (Agente Penitenciário Machado de Assis).

Já o agente penitenciário Aluizio Azevedo diz não dar importância para o que a sociedade fala.

“Eu não dou muita importância, hoje tem uns que falam bem, tem uns que falam mal, tem outros que gostam e concordam, outros que não. Eu não procuro querer saber o que as pessoas estão pensando não. Procuro muito saber isso não.” (Agente penitenciário Aluizio Azevedo).

Professores e agentes penitenciários, assim como os próprios reeducandos, mostram que também encontram barreiras como preconceito com relação aos trabalhos desenvolvidos na unidade prisional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É importante, agora, sintetizar os principais achados desta pesquisa. Confirmado a hipótese apresentada, nota-se que com relação a desafios nos quais a educação prisional enfrenta para a ressocialização consiste principalmente no preconceito que a sociedade coloca na questão da reinserção social destes sujeitos quando deixarem a reclusão. Reeducandos entendem o quanto a escola é importante para a instrução e para a inclusão em sociedade, através do aprendizado da leitura, da escrita e também de operações matemáticas. A educação se dá de forma dialógica, no qual professores e alunos tem uma relação horizontal, permeada no diálogo, na construção de reflexões sobre a trajetória deles na prisão e fora dela, fomentando o desenvolvimento do senso crítico sobre a sociedade.

A educação nesta ótica pode contribuir para a formação deles dentro do sistema prisional, porém, como alguns agentes penitenciários apontam, indagações aparecem frente a esta educação, uma vez que não se sabe se esse reeducando vai continuar os estudos fora do sistema prisional, sendo que vai voltar para o mesmo convívio social que vivia antes da reclusão – um convívio de exclusão – pois os indivíduos privados de liberdade carregam as marcas dos estigmas que a sociedade impõe sobre eles, de forma que a tentativa de reinserção se torna algo bem complexo, devido os trabalhos precarizados e o crescente desemprego.

O reeducando tem dificuldades em conseguir um emprego formal, tendo que trabalhar em subempregos e trabalhos precarizados, conforme aponta Antunes (2005). A realidade apontada nos estudos de Wacquant (2007) mostra que os egressos do sistema prisional têm dificuldade em encontrar empregos pois empregadores, num comparativo de um egresso de sistema prisional e outro que não é, acaba rejeitando o primeiro, questão mostrada por agentes penitenciários que relatam que a sociedade perde a confiança numa pessoa que já teve passagem pela reclusão.

Os grupos entendem que a superlotação está presente e que o cumprimento da pena é necessário, porém agentes penitenciários entendem que este cumprimento de pena se dá de forma branda e que o andamento de julgamentos, audiências e sentenças para os reeducandos acontece de forma morosa.

As professoras e os agentes penitenciários também passam pelo prejulgamento com relação as suas profissões, pois a sociedade não consegue enxergar o trabalho que professoras e agentes penitenciários fazem no cumprimento de pena, custódia e ressocialização do

indivíduo privado de liberdade. É desafiador para professores, alunos e agentes penitenciários o fato de terem que conviver com o preconceito e com os julgamentos.

Fica evidente nos relatos que, na percepção dos grupos entrevistados, a sociedade desconhece das atividades exercidas pelos profissionais da unidade prisional, e quando o conhecem, acreditam que devido o indivíduo privado de liberdade ter cometido um crime ele não merece um retorno ao convívio social.

As possibilidades existentes na educação prisional consistem em questões de aprendizagem mais básicas, na qual os reeducandos, apesar de estarem em uma escolaridade de nível fundamental anos finais e médio, apresentam dificuldades de aprendizagem devido ao ensino precário que passaram fora da reclusão e também pelo abandono dos estudos, para trabalhar, uma vez que a situação socioeconômica não demonstrava ser razoável. O DEPEN (BRASIL, 2017) mostra um perfil de reeducandos na maioria negros, jovens, com baixa escolaridade e trabalhos informais, situação que se revela no decorrer dos relatos dos participantes.

As professoras e os alunos privados de liberdade apresentam uma boa convivência tanto em sala de aula e também quando os reeducandos obtém a liberdade, uma vez que eles encontram as professoras na rua e sempre as cumprimentam. Esse encontro dos reeducandos mostra que a educação pautada no diálogo dada em sala de aula de alguma forma influenciou esses alunos, pois o respeito que é dado em sala de aula continua sendo dado as professoras quando eles estão em liberdade, e vice-versa.

Professoras e agentes penitenciários entendem que a ressocialização – o retorno ao convívio social – tem que partir de uma vontade dos próprios reeducandos, no qual, para eles, os reeducandos precisam ter vontade de voltar ao convívio em sociedade. Porém a carga simbólica da ressocialização trazida por agentes penitenciários e professoras é colocada em cima do reeducando, colocando ele como o principal responsável pela sua própria reinserção social, deixando em segundo plano questões como desestruturação familiar, precarização de trabalho ou abalos emocionais. Os grupos entendem que estes aspectos influenciam a questão do reeducando estar recluso, porém entendem que se ele quer voltar ao convívio em sociedade ele pode. Isso gera um grande paradoxo: por um lado reeducandos podem querer retornar ao convívio em sociedade, pautado num trabalho formal e no reconhecimento dos seus direitos e deveres, porém de outro lado, essas pessoas são punidas pela pobreza tanto na exclusão social dentro da unidade prisional e na exclusão por serem egressos, não depositando confiança neles e em suas ações devido aos estigmas do(s) delito(s) já cometido(s).

E como ressocializar, voltar a um convívio social digno, se a sociedade pune o pobre com a exclusão e com a exploração através de trabalhos informais, cortes nos direitos do cidadão e punição ao egresso? É necessário mais que a educação dentro da unidade prisional para isso acontecer. Os aspectos citados fazem com que o ciclo da exclusão se perpetue e a ressocialização, mesmo através da educação, não seja vista com bons olhos ou possa ser quase que uma utopia dentro da sociedade.

O conceito de “ressocialização” é muito mais que o simples fato de voltar ao convívio social, não deve só partir do próprio reeducando ou dos funcionários do sistema prisional, mas é necessário um entendimento de toda a sociedade sobre a questão.

Desta forma, o ressocializar, no contexto da unidade prisional, se dá de forma muito tênue, não inserindo o reeducando em empregos formais e consequentemente retirando-o dos trabalhos precarizados, mas dando a ele forma de enxergar um mundo de forma diferente e de forma mais independente, conseguindo ler e decodificar os inúmeros símbolos que aparecem no decorrer do dia a dia.

Face a estas questões, Meszáros (2008) aborda que educação e a vivência social sempre devem andar juntas, sendo que a educação será de fato importante se considerar as particularidades vivenciadas pelos indivíduos, que são postas no decorrer das aulas. Sendo assim, o autor comprehende que

(...) uma formulação significativa da educação é inconcebível sem a correspondente transformação do quadro social no qual as práticas educacionais da sociedade devem cumprir suas vitais e historicamente importantes funções da mudança. (MESZÁROS, 2008, p. 25).

Isso traz à tona a reflexão sobre a educação, mesmo dentro a unidade prisional, fomentando nos reeducandos a análise sobre suas próprias trajetórias de vida, sobre seu lugar na sociedade, sobre também repensar possíveis formas de lidar com a exclusão, com o preconceito. Não é uma tarefa fácil, mas a educação pode contribuir de forma efetiva com essas questões, mesmo que ensinando apenas a ler ou escrever, buscando considerar os aspectos culturais de cada sujeito e valorizando esses aspectos, procurando proporcionar uma aprendizagem pautada no diálogo e na reciprocidade das experiências de vida, tal como também cita Paulo Freire.

Em outras palavras, isso mostra que processos educacionais e sociais estão intimamente ligados, indo também de encontro ao que Freire cita sobre a educação através do diálogo e considerando os aspectos culturais de cada indivíduo, numa relação recíproca de conhecimentos e aprendizado mútuo.

Por isso que Meszáros ainda cita que

É por isso que hoje o sentido da mudança educacional radical não pode ser senão rasgar a camisa de força da lógica incorrigível do sistema: perseguir de modo planejado e consistente de uma estratégia de rompimento do controle exercido pelo capital, com todos os meios disponíveis, bem como todo os meios ainda a ser inventados, e que tenham o mesmo espírito (MÉSZÁROS, 2008, p. 35).

Desta forma, é necessário romper com a educação capitalista, tradicional, pautada na instrução em via vertical, no qual o aluno é considerado apenas depositário e os professores são soberanos do saber. A educação precisa ser reinventada todos os dias, para que, diante das peculiaridades do sistema prisional, possa se dar de forma mais dinâmica possível. Mészáros (2008) ainda traz reflexões que nos faz pensar além:

Os princípios orientadores da educação formal devem ser desatados do seu tegumento da lógica do capital, de imposição de conformidade, e em vez disso mover-se em direção a um intercâmbio ativo e efetivo com práticas educacionais mais abrangentes. Eles (os princípios) precisam muito um do outro. Sem um progressivo e consciente intercâmbio com processos de educação abrangentes como “a nossa própria vida”, a educação formal não pode realizar as suas muito necessárias aspirações emancipadoras. Se entretanto, os elementos progressistas da educação formal forem bem sucedidos em redefinir a sua tarefa num espírito orientado em direção a perspectiva de uma alternativa hegemônica a ordem existente, eles poderão dar uma contribuição vital para romper a lógica do capital, não só no seu próprio e mais limitado domínio como também na sociedade como um todo (MÉSZÁROS, 2008, p. 58-59)

A educação então tem esse grande desafio para promover a emancipação dos sujeitos. Ela se dá de forma dinâmica e dialógica, porém tem que enfrentar todos os dias os portões do preconceito, do descaso, da desconfiança, da exclusão social. Uma tarefa muito árdua que, tanto reeducandos, quanto professoras e agentes penitenciários, cada um com sua forma, trabalham arduamente para poder lidar com esses problemas.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Patrícia Regina Cardoso de, et al. Condições de Saúde de mulheres privadas de liberdade: uma revisão integrativa. **Revista Brasileira de Ciências da Saúde.** v. 19. n. 01. 2015. p. 73-80. <https://doi.org/10.4034/RBCS.2015.19.01.12>

ANTUNES, Ricardo. **O caracol e sua concha: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho.** São Paulo: Boitempo, 2005.

ANTUNES, Ricardo. **O Privilégio da Servidão.** São Paulo: Boitempo. 2018.

ANTUNES, Ricardo. Qual o futuro do trabalho na era digital? Será que o trabalho tem futuro? In: PREVITALI, Fabiane Santana et. al. (Orgs.). **Desafios do trabalho e educação no século XXI: 100 anos da Revolução Russa.** v. 2. Uberlândia: Navegando Publicações, 2019. <https://doi.org/10.29388/978-85-53111-19-0-0-f.137-146>

ARROYO, Miguel González. Educação de jovens e adultos: um campo de direitos e de responsabilidade pública. In: SOARES, Leônicio; GIOVANETTI, Maria Amélia; GOMES, Nilma Lino. (Orgs.). **Diálogos na educação de jovens e adultos.** 4. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011.

AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli. Criminalidade e justiça penal na América Latina. **Sociologias:** Porto Alegre, ano 7, nº 13. 2005. p. 212-241. <https://doi.org/10.1590/S1517-45222005000100009>

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal:** introdução a sociologia do direito penal. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

BECKER, Howard Saul. **Métodos de pesquisa em ciências sociais.** 4. ed. São Paulo: Hucitec, 1999.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Falência da pena de prisão:** causas e alternativas. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

BORBA, Francisco. **Dicionário UNESP de Português Contemporâneo.** São Paulo: UNESP, 2011.

BRASIL, Lei Nº 7.210, de 11 de julho de 1984. **Lei de Execução Penal.** Institui a Lei de Execução Penal. Brasília, 1984. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L7210.htm>. Acesso em: 20. nov. 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constitucional/constitucional.htm. Acesso em 04. Jan. 2019.

BRASIL. **Lei N. 9.394 de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em 14 fev, 2019.

BRASIL, Ministério da Educação. **Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos – EJA.** 2000. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=5061-parcercne-seb6-2010&Itemid=30192>. Acesso em 05. set. 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).** 2014. Disponível em: <http://www.saude.df.gov.br/wp Conteudo/uploads/2018/04/Portaria-Interministerial-n.%C2%BA-1-2014-Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Aten%C3%A7%C3%A3o-Integral-%C3%A0-Sa%C3%BAde-das-Pessoas-Privadas-de-Liberdade-no-Sistema-Prisional..pdf>. Internet. Acesso em 02. mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias:** Atualização - Junho de 2016. Brasília, 2017. Disponível em: http://depen.gov.br/DEPEN/noticias-1/noticias/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias-2016/relatorio_2016_22111.pdf. Acesso em 07. Mar. 2019.

BRAUN, Virginia; CLARK, Victoria. **Using thematic analysis in psychology.** Research in Psychology, 2006, p. 77-101. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1191/1478088706qp063oa>. Acesso em: 10. Jun. 2019. <https://doi.org/10.1191/1478088706qp063oa>

CAPUCHO, Vera. **Educação de jovens e adultos:** prática pedagógica e fortalecimento da cidadania. São Paulo: Cortez, 2012.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário.** Petrópolis: Vozes, 1998.

COELHO, Ana Maria Simões; EITERER, Carmem Lúcia. A didática na EJA: contribuições da epistemologia de Gaston Bachelard. In: SOARES, Leônio; GIOVANETTI, Maria Amélia; GOMES, Nilma Lino. (Orgs.). **Diálogos na educação de jovens e adultos.** 4. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011.

DAYRELL, Juarez Tarcísio. A juventude e a educação de jovens e adultos: reflexões iniciais – novos sujeitos. In: SOARES, Leônio; GIOVANETTI, Maria Amélia; GOMES, Nilma Lino. (Orgs.). **Diálogos na educação de jovens e adultos.** 4. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011.

DUPAS, Gilberto. A lógica da economia global e a exclusão social. **Revista Estudos Avançados.** v. 12. n. 34. 1998. <https://doi.org/10.1590/S0103-40141998000300019>

FAGNANI, Eduardo. Reforma tornará a Previdência ainda mais excludente, apontam economistas. **Jornal da Unicamp.** Universidade Estadual de Campinas, 2018. Disponível em: <https://www.unicamp.br/unicamp/ju/noticias/2018/12/05/reforma-tornara-previdencia-ainda-mais-excludente-apontam-economistas>. Acesso em 04. Jun. 2019.

FALCADE, Ires Aparecida.; ASINELLI-LUZ, Araci. Capitalismo, Direitos Humanos e Encarceramento no Brasil. **Trama Interdisciplinar.** São Paulo. v. 9. n. 2. p. 141-153, 2018. <https://doi.org/10.5935/2177-5672/trama.v9n2p141-153>

FIGUEIREDO-NETO, Manoel Valente.; MESQUITA, Yasnaya Polyanna Victor Oliveira de. A ressocialização do preso na realidade brasileira: perspectivas para as políticas públicas. **Âmbito Jurídico.** nº 65. 2009.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: Nascimento da prisão.** 42. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2014.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

HAGUETTE, Teresa Maria Frota. **Metodologias qualitativas na sociologia.** 12. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Coromandel.** 2017. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/coromandel/panorama>. Acesso em 04. Set. 2019.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Reincidência criminal no Brasil:** relatório de pesquisa. Rio de Janeiro, 2015.

JINKINGS, Isabella. **Sob o domínio do medo:** controle social e criminalização da miséria no neoliberalismo. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2007.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes. A ressocialização por meio do estudo e do trabalho no sistema penitenciário brasileiro. **Em Aberto.** v. 24. n. 86. Brasília, 2011. p. 141-155.

LEHFELD, Neide Aparecida de Souza; BARROS, Aidil Jesus Paes. **Fundamentos de metodologia científica.** 3. ed. Macrom, 2007.

LIMA, Antônio Bosco de. Estado, educação e controle social: introduzindo o tema. In: LIMA, Antônio Bosco de (Org.). **Estado e o controle social no Brasil.** Uberlândia: EDUFU, 2011. <https://doi.org/10.14393/EDUFU-978-85-7078-278-6>

LUDKE, Menga.; ANDRÉ, Marli. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas.** São Paulo: EPU, 1986.

MARTINS, Heloisa Helena T. de Souza. Metodologia qualitativa de pesquisa. **Educação e Pesquisa.** São Paulo. v. 30. n. 2. 2004. <https://doi.org/10.1590/S1517-97022004000200007>

MARTINS, Priscila Aparecida. **Um olhar por entre as grades:** reflexões pautadas em vivências apaqueanas. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Uberlândia. 2019.

MARX, Karl. Teorias da mais-valia - História crítica do pensamento econômico. **O capital.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 1. 4, v. 1. 1980.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital.** 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

MINAS GERAIS (Estado). Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS). Subsecretaria de Administração Prisional. **Regulamentos e Normas de Procedimentos do Sistema Prisional (ReNP).** Belo Horizonte, 2016a.

MINAS GERAIS (Estado). Secretaria do Estado da Educação - SEE. Superintendência de Desenvolvimento do Ensino Médio. **Orientações para a Educação de Jovens e Adultos (EJA)**. Belo Horizonte, 2016b.

MINAS GERAIS (Estado). **Resolução SEE nº 2.843 de 13 de janeiro de 2016**. Dispõe sobre a organização e funcionamento da Educação de Jovens e Adultos/EJA – cursos presenciais, nas escolas da rede pública estadual de Minas Gerais. 2016c. Disponível em: <http://sindutemg.org.br/wp-content/uploads/2017/11/RESOLU%C3%87%C3%83O-SEE-N%C2%BA-2.843-DE-13-DE-JANEIRO-DE-2016..pdf>. Acesso em 08. Ago. 2019.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2002.

MOURA, Vera Lucia Pereira da Silva.; SERRA, Maria Luiza A. A. **Educação de jovens e adultos: as contribuições de Paulo Freire**. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Católica Dom Bosco. 2014.

NASCIMENTO, Sandra Mara do. **Educação de Jovens e Adultos EJA na visão de Paulo Freire**. Monografia (Especialização). Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Paranavaí, 2013.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do Método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

NUNES, Marcos Teles, BALADELI, Ana Paula Domingos. A educação de jovens e adultos: de Paulo Freire às metas do PNE. **Pesquisa em Foco**: v. 22. n. 2. 2017. Disponível em: <http://ppg.revistas.uema.br/index.php/PESQUISA_EM_FOCO> Internet. Acesso em 17. Jul. 2019. <https://doi.org/10.18817/pef.v22i2.1499>

OLIVEIRA, Rodrigo Torres. Desconstruindo a ideologia da Defesa Social. In: Mattos, Virgílio (Org.). **Desconstrução das práticas punitivas**. Belo Horizonte: CRESS 6ª região/CRP 4ª região. 2010.

OLIVEIRA, Carolina Bessa Ferreira de. A educação escolar nas prisões: uma análise a partir das representações dos presos da penitenciária de Uberlândia (MG). **Revista Educação e Pesquisa**. v. 39. n. 4. São Paulo: 2013. <https://doi.org/10.1590/S1517-97022013005000017>

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal Dos Direitos Humanos**. Adotada e proclamada pela resolução 217 da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Disponível em: http://www.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm. Acesso em 15. fev. 2019.

PASTANA, Débora Regina. **Vigiar e banir**: o declínio da disciplina panóptica na lógica punitiva contemporânea. Revista Direito e Práxis, Rio de Janeiro, v. 7, n. 2, p. 110-132, 2016. <https://doi.org/10.12957/dep.2016.18490>

PASTORAL CARCERÁRIA. **Prisões privatizadas no Brasil em debate**. São Paulo: ASAAC, 2014.

POCHMANN, Márcio. **Nova Classe Média:** o trabalho na base da pirâmide social brasileira. São Paulo: Editorial Boitempo. 2012.

PREVITALI, Fabiane Santana.; FAGIANI, Gilson César. Estado de bem-estar social, neoliberalismo e estado gestor: aproximações globais. In: LUCENA, Carlos.; PREVITALI, Fabiane Santana.; LUCENA, Lurdes. (Orgs.). **A crise na democracia brasileira.** Uberlândia: Navegando Publicações, 2017.

PREVITALI, Fabiane Santana.; FAGIANI, Gilson César.; LUCENA, Carlos. Trabalho e precarização docente sob o estado gestor no Brasil. In: PREVITALI, Fabiane Santana et. al. (Orgs.). **Desafios do trabalho e educação no século XXI: 100 anos da Revolução Russa.** v. 2. Uberlândia: Navegando Publicações, 2019. <https://doi.org/10.29388/978-85-53111-19-0-0>

SAPORI, Luis Flávio. **Segurança pública no Brasil: desafios e perspectivas.** Rio de Janeiro: FGV, 2007.

SAPORI, Luis Flávio.; SOARES, Glaucio Ary Dillon. **Por que cresce a violência no Brasil?** Belo Horizonte: PucMinas, 2015.

SAVIANI, Dermeval. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação.** v. 12. n. 34. 2007. <https://doi.org/10.1590/S1413-24782007000100012>

SILVEIRA, Manuela Soares. **Sociabilidades e relações sociais dos adolescentes em conflito com a lei em Uberlândia/MG em 2017: sentidos e significados atribuídos pelos sujeitos.** Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Uberlândia. 2018. <https://doi.org/10.1590/1982-02592019v22n2p309>

WACQUANT, Loic. **As prisões da miséria.** 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar. 2011.

WACQUANT, Loic. O lugar da prisão na nova administração da pobreza. **Revista Novos Estudos.** 2008. <https://doi.org/10.1590/S0101-33002008000100002>

WACQUANT, Loic. **Punir os pobres:** a nova gestão da miséria dos Estados Unidos. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – REEDUCANDOS

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa intitulada “**Entre a grade e a liberdade: desafios e possibilidades da educação para a ressocialização no Presídio Sargento Jorge em Coromandel no ano de 2019**”, sob a responsabilidade dos pesquisadores Fabiane Santana Previtali – INCIS/UFU e Charles Magalhães de Araujo – INCIS/UFU.

Nesta pesquisa nós estamos buscando analisar os desafios e as possibilidades da educação para a ressocialização no Presídio Sargento Jorge em Coromandel, buscando os sentidos e significados dos envolvidos na pesquisa.

O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido será obtido pelo pesquisador Charles Magalhães de Araújo em outubro de 2019 nas dependências do Presídio Sargento Jorge em Coromandel. O indivíduo tem tempo para decidir se quer participar da pesquisa conforme item IV da Resol. CNS 466/12 ou Cap. III da Resol. 510/2016 quando for pesquisa em Ciências Humanas e Sociais.

Na sua participação, você será submetido a uma entrevista que será gravada em áudio para posteriormente ser transcrita e depois será desgravado. Em nenhum momento você será identificado. Os resultados da pesquisa serão publicados e ainda assim a sua identidade será preservada. Você não terá nenhum gasto nem ganho financeiro por participar na pesquisa.

Os riscos consistem em o participante desistir da pesquisa ou o risco de identificação do participante. Será garantido o sigilo e confiabilidade com relação a identidade do participante, utilizando nomes fictícios. Os benefícios serão conhecer a realidade da educação do sistema prisional na unidade prisional estudada, os desafios e as possibilidades dessa educação, de forma a contribuir com estudos futuros.

Você é livre para deixar de participar da pesquisa a qualquer momento sem qualquer prejuízo ou coação. Até o momento da divulgação dos resultados, você também é livre para solicitar a retirada dos seus dados da pesquisa.

Uma via original deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido ficará com você. Em caso de qualquer dúvida ou reclamação a respeito da pesquisa, você poderá entrar em contato com: Charles Magalhães de Araujo, Avenida João Naves de Ávila, 2121, bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG, telefone 3239-4131. Você poderá também entrar em contato com o CEP - Comitê de Ética na Pesquisa com Seres Humanos na Universidade Federal de Uberlândia, localizado na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, bloco A, sala 224, *campus* Santa Mônica – Uberlândia/MG, 38408-100; telefone: 34-3239-4131. O CEP é um colegiado independente criado para defender os interesses dos participantes das pesquisas em sua integridade e dignidade e para contribuir para o desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos conforme resoluções do Conselho Nacional de Saúde.

Uberlândia, de de 20.....

Assinatura do(s) pesquisador(es)

Eu aceito participar do projeto citado acima, voluntariamente, após ter sido devidamente esclarecido.

Assinatura do participante da pesquisa

APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – PROFESSORES

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa intitulada “**Entre a grade e a liberdade: desafios e possibilidades da educação para a ressocialização no Presídio Sargento Jorge em Coromandel no ano de 2019**”, sob a responsabilidade dos pesquisadores Fabiane Santana Previtali – INCIS/UFU e Charles Magalhães de Araújo – INCIS/UFU.

Nesta pesquisa nós estamos buscando analisar os desafios e as possibilidades da educação para a ressocialização no Presídio Sargento Jorge em Coromandel, buscando os sentidos e significados dos envolvidos na pesquisa.

O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido será obtido pelo pesquisador Charles Magalhães de Araújo em outubro de 2019 nas dependências do Presídio Sargento Jorge em Coromandel. O indivíduo tem tempo para decidir se quer participar da pesquisa conforme item IV da Resol. CNS 466/12 ou Cap. III da Resol. 510/2016 quando for pesquisa em Ciências Humanas e Sociais.

Na sua participação, você será submetido a uma entrevista que será gravada em áudio para posteriormente ser transcrita e depois será desgravado. Em nenhum momento você será identificado. Os resultados da pesquisa serão publicados e ainda assim a sua identidade será preservada. Você não terá nenhum gasto nem ganho financeiro por participar na pesquisa.

Os riscos consistem em o participante desistir da pesquisa ou o risco de identificação do participante. Será garantido o sigilo e confiabilidade com relação a identidade do participante, utilizando nomes fictícios. Os benefícios serão conhecer a realidade da educação do sistema prisional na unidade prisional estudada, os desafios e as possibilidades dessa educação, de forma a contribuir com estudos futuros.

Você é livre para deixar de participar da pesquisa a qualquer momento sem qualquer prejuízo ou coação. Até o momento da divulgação dos resultados, você também é livre para solicitar a retirada dos seus dados da pesquisa.

Uma via original deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido ficará com você. Em caso de qualquer dúvida ou reclamação a respeito da pesquisa, você poderá entrar em contato com: Charles Magalhães de Araújo, Avenida João Naves de Ávila, 2121, bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG, telefone 3239-4131. Você poderá também entrar em contato com o CEP - Comitê de Ética na Pesquisa com Seres Humanos na Universidade Federal de Uberlândia, localizado na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, bloco A, sala 224, *campus* Santa Mônica – Uberlândia/MG, 38408-100; telefone: 34-3239-4131. O CEP é um colegiado independente criado para defender os interesses dos participantes das pesquisas em sua integridade e dignidade e para contribuir para o desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos conforme resoluções do Conselho Nacional de Saúde.

Uberlândia, de de 20.....

Assinatura do(s) pesquisador(es)

Eu aceito participar do projeto citado acima, voluntariamente, após ter sido devidamente esclarecido.

Assinatura do participante da pesquisa

APÊNDICE C – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – AGENTES PENITENCIÁRIOS

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa intitulada “**Entre a grade e a liberdade: desafios e possibilidades da educação para a ressocialização no Presídio Sargento Jorge em Coromandel no ano de 2019**”, sob a responsabilidade dos pesquisadores Fabiane Santana Previtali – INCIS/UFU e Charles Magalhães de Araújo – INCIS/UFU.

Nesta pesquisa nós estamos buscando analisar os desafios e as possibilidades da educação para a ressocialização no Presídio Sargento Jorge em Coromandel, buscando os sentidos e significados dos envolvidos na pesquisa.

O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido será obtido pelo pesquisador Charles Magalhães de Araújo em outubro de 2019 nas dependências do Presídio Sargento Jorge em Coromandel. O indivíduo tem tempo para decidir se quer participar da pesquisa conforme item IV da Resol. CNS 466/12 ou Cap. III da Resol. 510/2016 quando for pesquisa em Ciências Humanas e Sociais.

Na sua participação, você será submetido a uma entrevista que será gravada em áudio para posteriormente ser transcrita e depois será desgravado. Em nenhum momento você será identificado. Os resultados da pesquisa serão publicados e ainda assim a sua identidade será preservada. Você não terá nenhum gasto nem ganho financeiro por participar na pesquisa.

Os riscos consistem em o participante desistir da pesquisa ou o risco de identificação do participante. Será garantido o sigilo e confiabilidade com relação a identidade do participante, utilizando nomes fictícios. Os benefícios serão conhecer a realidade da educação do sistema prisional na unidade prisional estudada, os desafios e as possibilidades dessa educação, de forma a contribuir com estudos futuros.

Você é livre para deixar de participar da pesquisa a qualquer momento sem qualquer prejuízo ou coação. Até o momento da divulgação dos resultados, você também é livre para solicitar a retirada dos seus dados da pesquisa.

Uma via original deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido ficará com você. Em caso de qualquer dúvida ou reclamação a respeito da pesquisa, você poderá entrar em contato com: Charles Magalhães de Araújo, Avenida João Naves de Ávila, 2121, bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG, telefone 3239-4131. Você poderá também entrar em contato com o CEP - Comitê de Ética na Pesquisa com Seres Humanos na Universidade Federal de Uberlândia, localizado na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, bloco A, sala 224, *campus* Santa Mônica – Uberlândia/MG, 38408-100; telefone: 34-3239-4131. O CEP é um colegiado independente criado para defender os interesses dos participantes das pesquisas em sua integridade e dignidade e para contribuir para o desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos conforme resoluções do Conselho Nacional de Saúde.

Uberlândia, de de 20.....

Assinatura do(s) pesquisador(es)

Eu aceito participar do projeto citado acima, voluntariamente, após ter sido devidamente esclarecido.

Assinatura do participante da pesquisa

APÊNDICE D – ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA – REEDUCANDOS

ROTEIRO DE QUESTÕES SEMIESTRUTURADAS PARA ENTREVISTA DA PESQUISA DE CAMPO COM REEDUCANDOS NO PRESÍDIO SARGENTO JORGE EM COROMANDEL

Apresentação do pesquisador e da pesquisa e explicação de seus objetivos. Explicação do termo de consentimento e dos procedimentos éticos e de sigilo.

PARTE 1 – DESCRIÇÃO

1. Qual sua idade?
2. Qual sua raça?
3. Sexo?
4. Série?

PARTE 2 – VÍNCULOS FAMILIARES

1. Antes de vir para o presídio, com quem você morava?
2. O que mais ficou marcado em sua história de vida?
3. Como era seu relacionamento em casa?
4. E hoje, com quem você mais pode contar? Por que?
5. Você se sustenta sozinho ou é alguém da sua família? Quem?
6. Você recebe visitas? De quem? Com que frequência? E como é (do que você mais gosta e do que menos gosta)?
7. Se você pudesse dizer algo hoje para alguém da sua família, o que você diria e para quem?
8. Você exercia algum tipo de atividade remunerada antes de vir preso? Qual?

PARTE 3 – EDUCAÇÃO

1. Qual a importância dos estudos para você?
2. Você estava estudando antes de vir para cá? Em caso negativo, desde quando não ia à escola? Por que?
3. Como era quando você estudava? O que você mais gostava e o que menos gostava?
4. Como é a escola daqui (o que você faz, quais atividades são realizadas, tem trabalho, tarefa de casa, prova)? O que você mais gosta e o que menos gosta?
5. Qual sua relação com os professores durante as aulas?
6. Qual sua relação com os Agentes Penitenciários?
7. Quando sair, você pretende continuar estudando? Por que?
8. O que você tem vontade de continuar a estudar? (curso profissionalizante, curso superior...)

PARTE 4 – ENCARCERAMENTO

1. Quando você veio para cá? Quando você acredita que será desligado?
2. Como foi quando você chegou na instituição, sua acolhida?
3. Como é seu dia-a-dia aqui? Se pudesse, você mudaria alguma coisa? Por que?
4. Você participa dos atendimentos individuais? O que você acha deles?

5. Você já saiu da instituição para alguma atividade externa ou atendimento? Qual/quais?
Como foi essa experiência?
6. Como é seu relacionamento com os trabalhadores da instituição?
7. Qual momento mais te marcou no período que você passou aqui no presídio? Por que?

PARTE 5 – OPINIÃO

1. Para você, para que serve a pena que você está aqui cumprindo? E você acha que ela adianta para esse objetivo? Por que?
2. Para você, quais seriam os fatores determinantes na prática um crime? Até que ponto você acredita que esses fatores determinam a ação individual uma pessoa que comete algum crime?
3. Quais são para você os maiores desafios enfrentados por você para a construção de novas trajetórias de vida?
4. Você acredita que a educação dada nesta escola contribui para a ressocialização?
5. Como você enxerga o cumprimento de pena? É algo que traz benefícios para a ressocialização?
6. O que você pensa sobre o direito de estudar? Acredita que a educação dada no presídio pode ajudá-lo a ressocializar e a viver em comunidade?
7. Você já teve algum tipo de desentendimento com algum colega de escola?
8. Qual sugestão você daria para o presídio com relação a escola? Para quem gostaria de dar essa sugestão?
9. O que você planeja para quando sair daqui? Por que?
10. Você tem algo a acrescentar?

APENDICE E – ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA - PROFESSORES

ROTEIRO DE QUESTÕES SEMIESTRUTURADAS PARA ENTREVISTA DA PESQUISA DE CAMPO COM PROFESSORES DA ESCOLA DO PRESÍDIO SARGENTO JORGE DE COROMANDEL

Apresentação do pesquisador e da pesquisa e explicação de seus objetivos. Explicação do termo de consentimento e dos procedimentos éticos e de sigilo.

PARTE 1 – DESCRIÇÃO

1. Sexo
2. Idade
3. Formação
4. Cor

PARTE 2 – DESCRIÇÃO DE CARGO E FUNÇÃO

1. Qual seu cargo e sua função nesta instituição? A quanto tempo está neste cargo?
2. Como é sua relação com os reeducandos da instituição?
3. Como é sua relação com os familiares dos reeducandos da instituição?
4. Como é sua relação com os demais servidores, técnicos e agentes penitenciários?
5. O que motivou você a trabalhar na escola prisional?

PARTE 3 – O TRABALHO NA ESCOLA PRISIONAL

1. Quais são as principais atividades exercidas?
2. De que forma os conteúdos são trabalhados com os alunos privados de liberdade?
3. Você conhece a modalidade EJA? De que forma ela é trabalhada na escola?
4. Você trabalha com algum tipo de projeto interdisciplinar? De que forma? Como são selecionados os alunos para participar?
5. Você conhece as regras do sistema prisional? Tem alguma dificuldade em seguir estas regras? Do que mais gosta e do que menos gosta?
6. Você tem conhecimento da requisitos e da forma com que os alunos ingressam na escola do presídio?
7. O que é ressocialização?
8. Como você lida com a rotatividade de reeducandos na escola?
9. Como é sua reação ao encontrar algum aluno egresso do sistema prisional fora do presídio?

PARTE 4 – OPINIÃO

1. Para você, quais seriam os fatores determinantes na prática um crime por parte dos reeducandos? Até que ponto você acredita que esses fatores determinam a ação individual desses sujeitos?
2. Quais são para você os maiores desafios enfrentados pelo recluso para a construção de novas trajetórias de vida? E você, enquanto profissional e contribuinte nessa construção, quais desafios enfrenta?

3. Quais são para você os maiores desafios enfrentados pelo recluso para a construção de novas trajetórias de vida? E você, enquanto profissional e contribuinte nessa construção, quais desafios enfrenta?
4. Você acredita que a educação dada nesta escola contribui para a ressocialização?
5. Como você enxerga o cumprimento de pena? É algo que traz benefícios para a ressocialização?
6. Qual sugestão você daria para o presídio com relação a escola? Para quem gostaria de dar essa sugestão?
7. O que você pensa sobre o direito do reeducando de estudar? Acredita que a educação dada no presídio pode ajudá-lo a viver em comunidade?
8. Quais são as impressões da sociedade coromandelense acerca do trabalho realizado pela escola prisional?
9. O que você pensa sobre pena de morte e castração química?
10. Você tem algo a acrescentar?

APÊNDICE F – ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA – AGENTES PENITENCIÁRIOS

ROTEIRO DE QUESTÕES SEMIESTRUTURADAS PARA ENTREVISTA DA PESQUISA DE CAMPO COM AGENTES PENITENCIÁRIOS DO PRESÍDIO SARGENTO JORGE DE COROMANDEL

Apresentação do pesquisador e da pesquisa e explicação de seus objetivos. Explicação do termo de consentimento e dos procedimentos éticos e de sigilo.

PARTE 1 – DESCRIÇÃO

1. Sexo
2. Idade
3. Formação
4. Cor

PARTE 2 – DESCRIÇÃO DE CARGO E FUNÇÃO

1. Qual seu cargo e sua função nesta instituição?
2. Qual sua responsabilidade com relação ao cumprimento de pena do reeducando?
3. Como é sua relação com os reeducandos da instituição?
4. Como é sua relação com os familiares dos reeducandos da instituição?
5. Como é sua relação com os demais servidores, técnicos e agentes?

PARTE 3 – O TRABALHO NO PRESÍDIO

1. Qual o perfil majoritário dos reeducandos no presídio?
2. A que você atribui esse aspecto (socioeconômico, escolaridade, cor)?
3. Quais são as atividades semanais? Como elas são organizadas diariamente?
4. Quais são os fatores que podem alterar essa rotina? Como os reeducandos e os profissionais lidam com essas alterações?
5. Quais são as principais demandas por parte dos reeducandos por você identificadas, e quais são os critérios para se determinar quais serão trabalhadas pelas equipes?
6. Você conhece os procedimentos da Comissão Técnica de Classificação (CTC)?
7. O que você entende da escola do presídio? Tem conhecimento do funcionamento da escola? (Como são selecionados os professores, os alunos da escola)?
8. Como é o trabalho realizado pela equipe técnica/de segurança com as famílias dos reeducandos? O que você acha desse trabalho?
9. Como você vê a relação dos familiares com os reeducandos em cumprimento de pena?
10. Como são as celas (estrutura, condições materiais, convivência entre os reeducandos)?
Quais são os critérios de seleção dos reeducandos para cada cela (Critérios de separação por compleição física, idade, tipo de crime)?
11. Como é sua relação com professores da escola?
12. Como você lida com a questão da educação dentro do sistema prisional?

PARTE 4 – OPINIÃO

1. O que o motivou a trabalhar no sistema prisional?
2. Para você, quais seriam os fatores determinantes na prática um crime por parte dos reeducandos? Até que ponto você acredita que esses fatores determinam a ação individual desses sujeitos?

3. Quais são para você os maiores desafios enfrentados pelo recluso para a construção de novas trajetórias de vida? E você, enquanto profissional e contribuinte nessa construção, quais desafios enfrenta?
4. Como você enxerga o cumprimento de pena? É algo que traz benefícios para a ressocialização?
5. Como você avalia a estrutura física e de recursos humanos da instituição?
6. Para você, quais são as consequências da superlotação?
7. Na sua opinião, o que pode ser feito para diminuir os índices de cometimento de crimes?
8. O que você pensa sobre o direito do reeducando de estudar? Acredita que a educação dada no presídio pode ajudá-lo a ressocializar e a viver em comunidade?
9. Qual sugestão você daria para o presídio com relação a escola? Para quem gostaria de dar essa sugestão?
10. Quais são as impressões da sociedade coromandelense acerca do trabalho realizado pela escola prisional?
11. O que você pensa sobre pena de morte e castração química?
12. Você tem algo a acrescentar?

ANEXO A – PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP



UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA/MG



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: ENTRE A GRADE E A LIBERDADE: DESAFIOS E POSSIBILIDADES DA EDUCAÇÃO PARA A RESSOCIALIZAÇÃO NO PRESÍDIO SARGENTO JORGE EM COROMANDEL NO ANO DE 2019

Pesquisador: FABIANE SANTANA PREVITALI

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 21777719.5.0000.5152

Instituição Proponente: Instituto de Ciências Sociais

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 3.742.545

Apresentação do Projeto:

Trata-se de análise de respostas às pendências apontadas no parecer consubstanciado número 3.666.218, de 28 de Outubro de 2019.

O protocolo de pesquisa intitulado "ENTRE A GRADE E A LIBERDADE: DESAFIOS E POSSIBILIDADES DA EDUCAÇÃO PARA A RESSOCIALIZAÇÃO NO PRESÍDIO SARGENTO JORGE EM COROMANDEL NO ANO DE 2019", a ser desenvolvido em sede de Mestrado, pretende analisar os desafios e possibilidades da educação escolar para a ressocialização de uma unidade prisional do Alto Paranaíba/MG. De acordo com os pesquisadores, a privação de liberdade por si só não favorece a ressocialização. É preciso desenvolvimento da educação para alfabetizar e também trabalhar a cidadania no reeducando. A criminalidade está intimamente ligada à baixa escolaridade e ambas a questão econômica e social. De modo que precisam ser desenvolvidos dentro das prisões projetos educacionais que trabalhem para a conscientização dos educandos, fazendo-os perceber a realidade e consequentemente seu lugar na história. Esclarecem que as propostas de ressocialização, em conformidade com a legislação vigente, podem ser entendidas como meios de proporcionar condições "básicas" para a sobrevivência do indivíduo na prisão, bem como auxiliar no seu desenvolvimento enquanto "cidadão" para o retorno ao convívio social. O tempo que o preso fica recluso na unidade prisional é muito complexo, constituindo em um processo muito

Endereço: Av. João Naves de Ávila 2121- Bloco "1A", sala 224 - Campus Sta. Mônica

Bairro: Santa Mônica

CEP: 38.408-144

UF: MG

Município: UBERLANDIA

Telefone: (34)3239-4131

Fax: (34)3239-4131

E-mail: cep@propp.ufu.br



Continuação do Parecer: 3.742.545

singular e que marca de forma profunda sua vida, tanto no tempo de cárcere quanto nas situações que ele enfrenta nesta trajetória.

METODOLOGIA: A pesquisa a ser desenvolvida é de caráter qualitativo. O campo da pesquisa será uma unidade prisional de Minas Gerais, localizada na região do Alto Paranaíba. Os sujeitos envolvidos na pesquisa serão abordados/recrutados de forma aleatória e submetidos a entrevistas de forma semiestruturadas. Serão entrevistados 4 (quatro) estudantes da escola prisional, com recorte de idade, gênero, etnia e escolaridades diferentes. Também serão entrevistados 4 (quatro) professores, sendo o recorte com um professor de Língua Portuguesa, um professor de Matemática, um professor da área de Ciências Humanas e um professor que atua nos anos iniciais. Os 6 (seis) agentes penitenciários também serão submetidos a entrevistas com recortes de gênero, idade, etnia e escolaridades diferentes. Esta amostra de entrevistados serve para possibilitar a compreensão dos sentidos e significados destes atores sociais sobre a educação para a ressocialização. Os participantes não serão identificados nos resultados da pesquisa e terão participação voluntária, assinando o termo de consentimento livre esclarecido. Todas as entrevistas serão gravadas e transcritas posteriormente para análise de forma buscar uma compreensão do tema abordado e desta forma construir uma discussão detalhada sobre os resultados, atrelando aspectos teóricos com aspectos práticos, possibilitando um maior conhecimento dos desafios e das possibilidades da educação no âmbito do sistema prisional.

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO: Ser reeducando regularmente matriculado na escola; Aluno com mais de 6 meses de frequência na escola; Professores com 1 ano de atuação; Agentes penitenciários com mais de 1 ano de atuação na movimentação para escola.

CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO: Reeducandos que não estão matriculados na escola; Alunos com menos de 6 meses na escola; Professores com menos de 1 ano de atuação; Agentes penitenciários com menos de 1 ano de atuação na movimentação para a escola.

Objetivo da Pesquisa:

De acordo com os pesquisadores:

"Objetivo Primário: Analisar os desafios e possibilidades da educação escolar para a ressocialização de uma unidade prisional do Alto Paranaíba/MG.

Endereço:	Av. João Naves de Ávila 2121- Bloco "1A", sala 224 - Campus Sta. Mônica				
Bairro:	Santa Mônica	CEP:	38.408-144		
UF:	MG	Município:	UBERLANDIA		
Telefone:	(34)3239-4131	Fax:	(34)3239-4131	E-mail:	cep@propp.ufu.br

Continuação do Parecer: 3.742.545

Objetivo Secundário: • Realizar um levantamento do perfil sociográfico dos presos, professores e agentes penitenciários;• Analisar o desenvolvimento de atividades escolares dos reclusos;• Apontar as diretrizes e metodologias que os professores utilizam ao lidar com os reclusos;• Identificar aspectos do trabalho da escola que contribuem com a ressocialização;• Analisar, a partir dos relatos dos reeducandos, professores e agentes penitenciários, as contribuições e os desafios da escola sobre a ressocialização e promoção de cidadania".

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

De acordo com os pesquisadores:

RISCOS: O participante desistir da pesquisa e risco de identificação. Será garantido o sigilo e confiabilidade com relação a identidade do participante, serão utilizados nomes fictícios para referir aos envolvidos.

BENEFÍCIOS: Conhecer a realidade da educação do sistema prisional na unidade prisional estudada, os desafios e as possibilidades dessa educação, de forma a contribuir com estudos futuros.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Metodologia compatível com os objetivos a serem alcançados.

PENDÊNCIAS ANTERIORMENTE APONTADAS:

a) Esclarecer forma de recrutamento (como/quando os participantes serão abordados; como será o processo de aplicação do TCLE para esclarecer sobre os termos da pesquisa?). Anexar informações pertinentes aos 3 grupos (ressocializandos, agentes penitenciários e professores). RESPOSTA: O pesquisador tem contato com os professores, agentes penitenciários e reeducandos por ser trabalhador da unidade prisional estudada. Os participantes (reeducandos, agentes penitenciários, professores), serão招rutados a participar da pesquisa de campo, momento em que será lido o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) para cada participante que for abordado. Os reeducandos estudantes serão招rutados durante a aula, os professores serão abordados durante a reunião de "modulo II", (reunião semanal que os professores realizam) e os agentes penitenciários serão招rutados nas reuniões de equipe de plantão. O TCLE será lido e será explicado aos participantes a importância, relevância e a necessidade da entrevista para a realização da pesquisa e conforme os princípios éticos necessários, sendo que quaisquer dúvidas

Endereço: Av. João Naves de Ávila 2121- Bloco "1A", sala 224 - Campus Sta. Mônica

Bairro: Santa Mônica

CEP: 38.408-144

UF: MG

Município: UBERLÂNDIA

Telefone: (34)3239-4131

Fax: (34)3239-4131

E-mail: cep@propp.ufu.br



Continuação do Parecer: 3.742.545

que cada participante tiver serão respondidas pelo pesquisador responsável pela coleta dos dados, de forma a sanar quaisquer dúvidas em relação à pesquisa proposta". PENDÊNCIA ATENDIDA.

b) O que será feito em caso de desistência de algum participante (suspenção da pesquisa, novo recrutamento, diminuição do número de participantes?) RESPOSTA: "Em caso de desistência de algum participante, poderá ser realizado um novo recrutamento com relação aos professores e agentes penitenciários e com relação aos reeducandos, pode acontecer a diminuição do número de participantes em decorrência da rotatividade de alunos reeducandos na escola". PENDÊNCIA ATENDIDA.

c) Em que momento será realizada a etapa de coleta de dados? (durante as aulas do apenado? Haverá prejuízo para os estudos/trabalho dos participantes?) RESPOSTA: "A coleta de dados será realizada em um espaço reservado para que possa-se resguardar o conteúdo das entrevistas, de forma a oferecer sigilo ao participante. Não haverá prejuízos quanto ao trabalho/estudo dos participantes visto que no caso dos professores e agentes penitenciários, as entrevistas serão realizadas quando não estiverem em horário de aula (em relação aos professores) ou em plantão (em relação aos agentes penitenciários) e com relação aos reeducandos, serão realizadas em contraturno escolar, visto que os reeducandos estudam em apenas um turno (matutino ou vespertino)". PENDÊNCIA ATENDIDA.

d) Só foi anexado o TCLE para os participantes em cumprimento de pena. Não foram localizados os TCLEs para os professores e agentes penitenciários. RESPOSTA: "Os TCLE para os professores e para os agentes penitenciários foram devidamente anexados". PENDÊNCIA ATENDIDA.

e) Não foi localizado o instrumento de coleta de dados para os professores e agentes penitenciários, não sendo possível verificar se há óbices éticos nos questionamentos que serão propostos. RESPOSTA: "Os instrumentos de coleta de dados para os professores e agentes penitenciários foram devidamente anexados". PENDÊNCIA ATENDIDA, uma vez que os roteiros apresentados não contêm questões éticas que prejudiquem a integridade dos participantes. PENDÊNCIA ATENDIDA.

Endereço:	Av. João Naves de Ávila 2121- Bloco "1A", sala 224 - Campus Sta. Mônica				
Bairro:	Santa Mônica	CEP:	38.408-144		
UF:	MG	Município:	UBERLANDIA		
Telefone:	(34)3239-4131	Fax:	(34)3239-4131	E-mail:	cep@propp.ufu.br



Continuação do Parecer: 3.742.545

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Termos devidamente anexados (folha de rosto, termo de compromisso da equipe, link para currículos, TCLEs, instrumento de coleta de dados dos participantes, declaração de coparticipante). Cronograma e orçamento adequados.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

As pendências apontadas no parecer consubstanciado número 3.666.218, de 28 de Outubro de 2019, foram atendidas.

De acordo com as atribuições definidas na Resolução CNS 466/12, o CEP manifesta-se pela aprovação do protocolo de pesquisa proposto.

O protocolo não apresenta problemas de ética nas condutas de pesquisa com seres humanos, nos limites da redação e da metodologia apresentadas.

Data para entrega de Relatório Final ao CEP/UFU: Abril de 2020.

Considerações Finais a critério do CEP:

OBS.: O CEP/UFU LEMBRA QUE QUALQUER MUDANÇA NO PROTOCOLO DEVE SER INFORMADA IMEDIATAMENTE AO CEP PARA FINS DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DA MESMA.

O CEP/UFU lembra que:

- a- segundo a Resolução 466/12, o pesquisador deverá arquivar por 5 anos o relatório da pesquisa e os Termos de Consentimento Livre e Esclarecido, assinados pelo sujeito de pesquisa.
- b- poderá, por escolha aleatória, visitar o pesquisador para conferência do relatório e documentação pertinente ao projeto.
- c- a aprovação do protocolo de pesquisa pelo CEP/UFU dá-se em decorrência do atendimento a Resolução CNS 466/12, não implicando na qualidade científica do mesmo.

Orientações ao pesquisador :

- O sujeito da pesquisa tem a liberdade de recusar-se a participar ou de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma e sem prejuízo ao seu cuidado (Res. CNS 466/12) e deve receber uma via original do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, na íntegra, por ele assinado.
- O pesquisador deve desenvolver a pesquisa conforme delineada no protocolo aprovado e descontinuar o estudo somente após análise das razões da descontinuidade pelo CEP que o

Endereço: Av. João Naves de Ávila 2121- Bloco "1A", sala 224 - Campus Sta. Mônica

Bairro: Santa Mônica CEP: 38.408-144

UF: MG Município: UBERLANDIA

Telefone: (34)3239-4131 Fax: (34)3239-4131 E-mail: cep@propp.ufu.br



Continuação do Parecer: 3.742.545

aprovou (Res. CNS 466/12), aguardando seu parecer, exceto quando perceber risco ou dano não previsto ao sujeito participante ou quando constatar a superioridade de regime oferecido a um dos grupos da pesquisa que requeiram ação imediata.

- O CEP deve ser informado de todos os efeitos adversos ou fatos relevantes que alterem o curso normal do estudo (Res. CNS 466/12). É papel do pesquisador assegurar medidas imediatas adequadas frente a evento adverso grave ocorrido (mesmo que tenha sido em outro centro) e enviar notificação ao CEP e à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA – junto com seu posicionamento.
- Eventuais modificações ou emendas ao protocolo devem ser apresentadas ao CEP de forma clara e sucinta, identificando a parte do protocolo a ser modificada e suas justificativas. Em caso de projetos do Grupo I ou II apresentados anteriormente à ANVISA, o pesquisador ou patrocinador deve enviá-las também à mesma, junto com o parecer aprobatório do CEP, para serem juntadas ao protocolo inicial (Res.251/97, item III.2.e).

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BASICAS_DO_PROJECTO_1342805.pdf	28/10/2019 22:22:49		Aceito
Outros	DETALHAMENTO_DAS_RESPONTAS_AS_PENDENCIAS.docx	28/10/2019 22:08:16	FABIANE SANTANA PREVITALI	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_detalhado.pdf	28/10/2019 22:04:33	FABIANE SANTANA PREVITALI	Aceito
Outros	Roteiro_entrevista_semiestruturada_reeducandos.pdf	28/10/2019 22:03:22	FABIANE SANTANA PREVITALI	Aceito
Outros	Roteiro_entrevista_semiestruturada_professores.pdf	28/10/2019 22:03:09	FABIANE SANTANA PREVITALI	Aceito
Outros	Roteiro_entrevista_semiestruturada_agentes_penitenciarios.pdf	28/10/2019 22:02:57	FABIANE SANTANA PREVITALI	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	Termo_de_consentimento_livre_e_esclarecido_reeducandos.pdf	28/10/2019 22:01:21	FABIANE SANTANA PREVITALI	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	Termo_de_consentimento_livre_e_esclarecido_professores.pdf	28/10/2019 22:01:11	FABIANE SANTANA PREVITALI	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento /	Termo_de_consentimento_livre_e_esclarecido_agentes_penitenciarios.pdf	28/10/2019 22:01:02	FABIANE SANTANA PREVITALI	Aceito

Endereço: Av. João Naves de Ávila 2121- Bloco "1A", sala 224 - Campus Sta. Mônica

Bairro: Santa Mônica

CEP: 38.408-144

UF: MG

Município: UBERLÂNDIA

Telefone: (34)3239-4131

Fax: (34)3239-4131

E-mail: cep@propp.ufu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA/MG



Continuação do Parecer: 3.742.545

Justificativa de Ausência	Termo_de_consentimento_livre_e_esclarecido_agentes_penitenciarios.pdf	28/10/2019 22:01:02	FABIANE SANTANA PREVITALI	Aceito
Declaração de Pesquisadores	Declaracao_pesquisadores.pdf	19/09/2019 15:59:57	FABIANE SANTANA PREVITALI	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	Declaracao_instituicao_coparticipante.pdf	17/09/2019 19:01:15	FABIANE SANTANA PREVITALI	Aceito
Declaração de Pesquisadores	lattes_pesquisadores.docx	13/09/2019 14:14:16	FABIANE SANTANA PREVITALI	Aceito
Folha de Rosto	folha_de_rosto_pesquisa.pdf	15/05/2019 17:55:53	FABIANE SANTANA PREVITALI	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

UBERLÂNDIA, 03 de Dezembro de 2019

Assinado por:
Karine Rezende de Oliveira
(Coordenador(a))

ANEXO B – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Edifício Minas, - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900
Telefone: - www.educacao.mg.gov.br

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 1260.01.0003312/2018-98

	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI ESTABELECEM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL
--	--

A Secretaria de Estado de Educação, aqui apenas SEE/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.599/0001-05, representada por sua Secretária, **Julia Figueiredo Goytacaz Sant'anna**, nos termos da publicação do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, de 01.01.2019, inscrita no CPF sob o nº 016.833.347-36, portadora do Documento de Identidade nº 10.600.559-8, com endereço na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, 10º e 11º andares, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG e a Secretaria de Estado de Administração Prisional, doravante apenas SEAP/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 05.487.637/0001-09, representada pelo Secretário de Estado de Segurança Pública designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional, **General Mario Lucio Alves de Araujo**, nos termos da publicação do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, de 01.01.2019, inscrito no CPF sob o nº 499.025.807-00, portador do Documento de Identidade nº 011278432-7, com endereço na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, 5º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, com base nas Leis Federais 7.210/84, na Lei Federal 8.666/93, na Lei Federal 9.374/96 e na Lei Estadual 11.404/94 e Resolução 2.843/2016, acordam celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, a reger-se por cláusulas previamente entendidas, expressamente aceitas e pelas quais se obrigam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FINALIDADE

Objetiva o presente Termo estabelecer a cooperação mútua entre a SEE/MG e a SEAP/MG para o atendimento dos estudantes/indivíduos privados de liberdade, por meio da oferta de Educação Básica, atividades educacionais regulares e atividades educacionais complementares nas unidades prisionais, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, em todo Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Compete à SEE/MG:

- 1- Arcar com os custos de manutenção, ampliação, reforma e reparos dos espaços onde funcionam as escolas estaduais, em razão de depreciação do uso, adequações ou outras necessidades das unidades escolares;
- 2- Autorizar a criação de novas escolas e/ou o funcionamento de escolas estaduais de 2º endereço, em Unidades Prisionais;
- 3- Disponibilizar a rede lógica totalmente isolada da rede da Unidade Prisional e conectividade banda larga para acesso à internet nas escolas das Unidades Prisionais, inclusive nos laboratórios de informática, bem como prover e monitorar a segurança da rede e controle de acesso e uso da internet no que se refere a configuração dos links ADSL, apontamento para central de acesso, configuração do serviço de Proxy e DNS e definição das diretrizes;
- 4- Executar e acompanhar a estruturação e configuração dos pontos e rede lógica para acesso à internet nos laboratórios de informática, nas escolas das Unidades Prisionais, ficando o monitoramento sob responsabilidade da SEE em conjunto com a área responsável da Superintendência de Tecnologia, Comunicação e Modernização do Sistema Prisional – STIC;
- 5- Arcar com os custos para a aquisição de material permanente, mobiliário e equipamentos, tais como: fotocopiadora, carteiras escolares, mesas para professores, cadeiras, quadro/lousa, armários, estantes;
- 6- Arcar com os custos para aquisição de material de manutenção e custeio, tais como o

- material de consumo para uso escolar individual e coletivo dos estudantes atendidos nas escolas inseridas em Unidades Prisionais: caderno, lápis, borracha, giz, cola, cartolina, lápis de cor, tintas, dentre outros;
- 7- Fornecer materiais pedagógicos necessários ao funcionamento da escola e para projetos especiais, mediante prévia avaliação conjunta da SEE e SEAP;
- 8- Garantir o repasse e a aplicação de recursos destinados às escolas criadas e às escolas de 2º endereço nas Unidades Prisionais;
- 9- Elaborar em conjunto com a SEAP, por meio da Diretoria de Ensino e Profissionalização, normas específicas definidas em resolução e/ou orientações para composição do quadro de pessoal, organização e funcionamento dos cursos e projetos desenvolvidos pelas escolas inseridas em Unidades Prisionais;
- 10- Garantir o provimento e manutenção da composição do quadro de profissionais da educação, de forma a permitir o pleno funcionamento dos cursos e projetos desenvolvidos pelas escolas estaduais inseridas nas Unidades Prisionais, de acordo com a legislação vigente;
- 11- Apoiar, realizar e ofertar em conjunto com a SEAP capacitações, fóruns e seminários para o quadro dos servidores das escolas em funcionamento nas Unidades Prisionais, bem como aos servidores da SEAP envolvidos com a Assistência Educacional, de acordo com as competências de cada Secretaria;
- 12- Indicar os nomes dos candidatos ao cargo de Diretor e à função de Vice-Diretor para exercício nas escolas intra-institucionais criadas, por meio do Diretor da SRE, para apreciação e aprovação pela equipe da SEAP.
- 12.1 - Os diretores nomeados/designados e vice-diretores das escolas intra-institucionais criadas, permanecerão no exercício do cargo e da função, nos termos da legislação vigente.
- 13- Garantir um Especialista da Educação Básica – EEB ou um Professor de Educação Básica – PEB para atuar na vice-direção ou coordenação da unidade escolar que funcionar como segundo endereço em Unidade Prisional, observando as normas da SEE;
- 14- Fornecer as informações e documentos educacionais dos estudantes matriculados ou egressos das escolas estaduais inseridas nas Unidades Prisionais ao Núcleo de Ensino e Profissionalização da SEAP ou à Direção das Unidades Prisionais, quando solicitado;
- 15- Garantir o atendimento educacional nas escolas estaduais inseridas em Unidades Prisionais, assegurando que não sejam feitos cancelamentos de atividades educacionais e fechamentos parciais ou totais das escolas sem a devida análise e aprovação conjunta da SEE e SEAP;
- 16- Garantir o acesso, a permanência e a ampliação do atendimento na Educação Básica aos indivíduos privados de liberdade, independentemente do quantitativo de matrículas.

II - Compete à SEAP/MG:

- 1- Garantir espaço físico nas Unidades Prisionais para o funcionamento das escolas.
- 1.1 - Nas Unidades Prisionais em que houver salas de aula ou salas passíveis de adaptação e adequação, assegurar sua destinação para atividades educacionais;
- 1.2 - Nas Unidades Prisionais em que houver áreas disponíveis para edificação de escolas, assegurar sua destinação para a construção.
- 1.2.1 - Nos casos em que a SEAP verificar a necessidade de construção de espaços escolares na Unidade Prisional, a mesma deverá ser apresentada pela SEAP diretamente à SETOP Secretaria de Obras Públicas para elaboração de projeto básico e execução do mesmo pelo Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DEER/MG;
- 2- Encaminhar a SEE as demandas relativas à ampliação do atendimento à Educação Básica nas Unidades Prisionais, bem como aquelas relativas à manutenção, reforma, reparos da rede física e criação de novas escolas.
- 3- Acompanhar por meio da Superintendência de Informação, Comunicação e Modernização do Sistema Prisional da SEAP a estruturação e configuração dos pontos e rede lógica para acesso à internet nos laboratórios de informática nas escolas das Unidades Prisionais;
- 4- Responsabilizar-se pelos gastos com telefonia, água e luz dos prédios escolares e salas de aulas das Unidades Prisionais;
- 5- Responsabilizar-se pela limpeza e conservação dos ambientes onde funcionam as escolas de segundo endereço inseridas nas Unidades Prisionais, bem como dos laboratórios de informática e bibliotecas escolares por meio de mão de obra dos indivíduos privados de liberdade, devidamente classificados pela Comissão Técnica de Classificação – CTC;
- 5.1 - Os dias da limpeza deverão ser definidos pelos Gestores das Unidades Prisionais, em conformidade com a Direção escolar de modo a não prejudicar nem comprometer os procedimentos diários de segurança, devendo a limpeza do ambiente ser realizada no mínimo 2 (duas) vezes por semana.
- 6- Garantir o atendimento educacional nas escolas estaduais inseridas em Unidades Prisionais.

assegurando que não sejam feitos cancelamentos de atividades educacionais e fechamentos parciais ou totais das escolas sem a devida análise e aprovação conjunta da SEE e SEAP.

7- Apreciar e aprovar os candidatos indicados, pelo diretor da SRE, para o exercício do cargo de Diretor e da função de Vice-diretor das escolas intrainstitucionais criadas.

8- Elaborar, em conjunto com a SEE, por meio da Diretoria de Educação de Jovens e Adultos – DEJA, resolução específica para a organização e funcionamento das escolas estaduais inseridas nas Unidades Prisionais.

9-Apresentar aos profissionais designados pela SEE para atuação nas escolas inseridas em Unidades Prisionais as normas e os procedimentos de segurança, por meio da Diretoria da Unidade Prisional e Núcleos de Ensino e Profissionalização, bem como responsabilizar-se pela sua segurança na execução do trabalho.

10- Acompanhar junto à SEE, por meio da Diretoria de Educação de Jovens e Adultos – DEJA, os procedimentos técnicos e operacionais necessários à execução do planejamento educacional nas escolas inseridas em Unidades Prisionais, bem como os processos avaliativos de aprendizagem, propondo reformulações, quando se fizerem necessárias;

11- Apoiar, realizar e ofertar em conjunto com a SEE, capacitações, fóruns e seminários para o quadro dos servidores das escolas em funcionamento nas Unidades Prisionais, bem como aos servidores da SEAP envolvidos com a Assistência Educacional, de acordo com as competências de cada secretaria.

12- Disponibilizar cópias e originais de documentos necessários à efetivação da matrícula dos indivíduos privados de liberdade nas escolas em funcionamento nas Unidades Prisionais.

13- Disponibilizar alimentação, para os servidores da SEE que atuarem por mais de 4 (quatro) horas nas escolas inseridas nas Unidades Prisionais.

14- Garantir o deslocamento dos servidores da SEE no transporte específico, quando este for ofertado pela SEAP.

15- Providenciar, de acordo com a disponibilidade, veículo para uso dos servidores da SEE em atuação nas escolas inseridas nas Unidades Prisionais, em visitas, reuniões, capacitações e entrega de documentos, mediante prévio agendamento com a Diretoria das Unidades Prisionais.

15.1- A Diretoria da Unidade Prisional deverá acolher solicitação formalizada em requerimento pelos Gestores da escola estadual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

É vedada a realização de despesas com remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos executores deste Termo no exercício de suas funções.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS/DOTAÇÕES

Deixa-se de mencionar classificações orçamentárias, por não haver entre os parceiros transferência de recursos financeiros.

CLÁUSULA QUINTA – DO GERENCIAMENTO

Na SEE/MG serão de responsabilidade da Diretoria de Educação de Jovens e Adultos/Superintendência de Desenvolvimento do Ensino Médio e na SEAP/MG da Subsecretaria de Humanização do Atendimento, o gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução deste Termo, bem como a obrigatoriedade de prestar informações sobre o mesmo, sempre que solicitadas por órgãos internos ou externos à SEE/MG e a SEAP/MG.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA IRRETROATIVIDADE

Este Termo vigorará por 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua publicação.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - É vedada a atribuição de vigência ou de efeitos financeiros anteriores ou posteriores ao prazo de execução estipulado neste Termo, conforme previsto na legislação pertinente, sob pena de responsabilidade dos agentes públicos e de quem tenha contribuído, por ação ou omissão, para a prática dos atos ora vedados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo somente poderá ser aditado com as devidas justificativas, por meio de proposta a ser apresentada no prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias antes do seu término e desde que aceitas, mutuamente, pelos Partícipes, dentro do prazo de vigência, levando-se em conta o tempo necessário para análise e decisão.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Este Termo poderá ser denunciado ou rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer um dos Partícipes, por descumprimento de qualquer das cláusulas pactuadas, desde que comunicado, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e respeitada à legislação vigente.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia deste Termo, a SEE/MG providenciará a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, nos termos da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Compete ao foro da Comarca de Belo Horizonte dirimir eventuais litígios decorrentes da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplicam-se a este Termo toda legislação e normas vigentes sobre a matéria.

E por estarem os partícipes justos e acordados, assinam o presente Termo.

Julia Figueiredo Goytacaz Sant'anna
Secretaria de Estado de Educação

General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretário de Estado de Segurança Pública
designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional



Documento assinado eletronicamente por **Mario Lucio Alves de Araujo, Secretário(a)**, em 27/02/2019, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Sant'Anna, Secretária de Estado de Educação**, em 14/03/2019, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 3497586 e o código CRC 8AD82EC9.

ANEXO C – RESOLUÇÃO 2.843 DE 13 DE JANEIRO DE 2016

RESOLUÇÃO SEE N° 2.843, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a Organização e o Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos/EJA – cursos presenciais, nas escolas da rede pública estadual de Minas Gerais.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Resolução CNE/CEB nº 1, de 05 de julho de 2000, na Resolução CNE/CEB nº 03, de 15 de junho de 2010, no Parecer CNE/CEB nº 11, de 10 de maio de 2000, no Parecer CNE/CEB nº 6, de 07 de abril de 2010, e na Resolução SEE nº 2.197, de 26 de outubro de 2012, e considerando:

- O diálogo promovido com a comunidade escolar durante a Virada Educação;
- o diálogo promovido com os estudantes e profissionais da educação durante as Rodas de Conversas realizadas nos Territórios de Desenvolvimento;
- as reflexões promovidas pelo Grupo de Trabalho constituído para analisar e discutir o Ensino Médio; e
- as sugestões advindas dos encontros de formação do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio.

RESOLVE:

Art. 1º A Educação de Jovens e Adultos/EJA – cursos presenciais, modalidade da Educação Básica ofertada nas escolas da rede pública estadual de Minas Gerais, destina-se àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental e Médio na idade de direito.

Art. 2º A idade mínima para matrícula em cursos de Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos/EJA é de 15 anos e no Ensino Médio é de 18 anos.

Art. 3º Os cursos presenciais de Educação de Jovens e Adultos/EJA terão a seguinte organização:

§1º - Curso Presencial de anos iniciais do Ensino Fundamental, com duração de 02 (dois) anos letivos, organizado em 04 (quatro) períodos semestrais, com carga horária total mínima de 1.600 horas.

§2º - Curso Presencial de anos finais do Ensino Fundamental, com duração de 02 (dois) anos letivos, organizado em 04 (quatro) períodos semestrais, com carga horária total mínima de 1.600 horas.

§3º - Curso presencial do Ensino Médio, com duração de 01 (um) ano e meio, organizado em 03 (três) períodos semestrais, com carga horária total mínima de 1.200 horas.

Art. 4º A proposta curricular da Educação de Jovens e Adultos/EJA deverá observar o número de módulos-aula e a carga horária definidos nos Anexos I,II e III.

§1º - A carga horária diária da Educação de Jovens e Adultos noturno será de 4 (quatro) módulos de 45 (quarenta e cinco) minutos.

Art. 5º As aulas da Educação de Jovens e Adultos realizadas no noturno terão início às 19 (dezenove) horas e deverão encerrar-se às 22 (vinte e duas) horas e 15 (quinze) minutos. As Superintendências Regionais de Ensino (SREs) e as escolas poderão alterar o horário de entrada e saída do turno noturno para melhor gerenciamento do transporte escolar e em função de situações de especificidades locais, resguardando o interesse e a presença dos alunos após justificativas fundamentadas e aprovadas pelo Diretor da SRE.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 13 de janeiro de 2016.

(a) MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

Educação de Jovens e Adultos EJA - Curso Presencial

ANEXO - I - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA - CURSO PRESENCIAL - ESTRUTURA CURRICULAR DO ENSINO MEDIO - 4 MODULOS DIARIOS										
ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1º PERÍODO			2º PERÍODO			3º PERÍODO		
		A/S	M/SEM	HORAS/SEM	A/S	M/SEM	HORAS/SEM	A/S	M/SEM	HORAS/SEM
LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	3	60	45	3	60	45	3	60	45
	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	1	20	15	1	20	15	1	20	15
	ARTE	1	20	15	1	20	15	1	20	15
	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	20	15	1	20	15	1	20	15
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	2	40	30	2	40	30	2	40	30
CIÉNCIAS DA NATUREZA	BIOLOGIA	2	20	30	2	40	30	2	40	30
	FÍSICA	1	40	15	2	40	30	1	20	15
	QUÍMICA	2	40	30	1	20	15	2	40	30
	HISTÓRIA	2	20	15	2	40	30	2	20	15
CIÉNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	2	40	30	2	20	15	2	40	30
	FILOSOFIA	1	20	15	1	40	30	1	20	15
	SOCIOLOGIA	1	40	30	1	20	15	1	40	30
	DIVERSIDADE, INCLUSÃO E MUNDO DO TRABALHO	1	20	15	1	20	15	1	20	15
CONTEÚDOS APlicados	INTERDISCIPLINARES			100			100			100
	TOTAL	20	400	400	20	400	400	20	400	400

LEGENDA: A/S: AULAS SEMANAIS M/SEM: MODULOS SEMESTRAIS HORAS/SEM: HORAS SEMESTRAIS
 INDICADORES FIXOS: DIAS LETITIVOS: 100 DIAS SEMESTRAIS SEMANAS LETITIVAS: 20 SEMANAS SEMESTRAIS MÓDULO-AULA: 45 MINUTOS
 CARGA HORÁRIA DIÁRIA PRESENCIAL: 180 MINUTOS - CARGA HORÁRIA TOTAL: 1200 HORAS
 Observar as disposições da Lei Federal nº 11.161/05.

EDUCAÇÃO FÍSICA: as aulas de Educação Física deverão ser ministradas no primeiro horário do turno ou no último horário para que os alunos sem obrigatoriedade de cursar esse componente curricular sejam dispensados desse horário. A direção da escola deverá agrupar os alunos de todos os períodos, com obrigatoriedade de cursar a Educação Física, a fim de compor as turmas.

CONTEÚDOS INTERDISCIPLINARES APlicados DIVERSIDADE, INCLUSÃO E MUNDO DO TRABALHO: possuem carga horária de 100 horas de aulas não presenciais semestrais para o aluno desenvolver o(s) projeto(s) que surgirem e forem orientados nas discussões em sala de aula no módulo semanal. Serão semanalmente ministrados e, conforme a exigência legal, deverão abordar as temáticas dos temas transversais, tais como educação ambiental, direitos humanos, orientação sexual e diversidade, uso de drogas e dependência química, história e cultura afro-brasileira, de maneira interdisciplinar. Os Conteúdos Interdisciplinares Aplicados possuem carga horária de 100 horas aulas não presenciais semestrais e destinam-se ao desenvolvimento de projeto (s) interdisciplinares, pelos estudantes e, serão ministrados, semanalmente pelos professores, conforme a seguinte organização:

1º PERÍODO - Língua Portuguesa, Matemática, Física.
 2º PERÍODO - Língua Portuguesa, Matemática, Química.
 3º PERÍODO - Língua Portuguesa, Matemática, Biologia.

Anexo II

Educação de Jovens e Adultos EJA - Curso Presencial

ANEXO - II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA - CURSO PRESENCIAL - ESTRUTURA CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - 4 MODULOS DIARIOS										
ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1º PERÍODO			2º PERÍODO			3º PERÍODO		4º PERÍODO
		A/S	M/SEM	HORAS/SEM	A/S	M/SEM	HORAS/SEM	A/S	M/SEM	HORAS/SEM
LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	5	100	75	5	100	75	4	80	60
	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	1	20	15	1	20	15	1	20	15
	ARTE	1	20	15	1	20	15	1	20	15
	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	20	15	1	20	15	1	20	15
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4	80	60	4	80	60	5	100	75
CIÉNCIAS DA NATUREZA	CIÉNCIAS DA NATUREZA	2	40	30	2	40	30	2	20	15
CIÉNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	2	20	15	2	20	30	2	40	30
	GEOGRAFIA	2	40	30	2	40	15	2	20	15
ENSINO RELIGIOSO		1	20	15	1	20	15	1	20	15
DIVERSIDADE, INCLUSÃO E FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA		1	20	15	1	20	15	1	20	15
CONTEÚDOS INTERDISCIPLINARES APlicados				100			100			100
	TOTAL	20	400	400	20	400	400	20	400	400

LEGENDA: A/S: AULAS SEMANAIS M/SEM: MODULOS SEMESTRAIS HORAS/SEM: HORAS SEMESTRAIS
 INDICADORES FIXOS: DIAS LETITIVOS: 100 DIAS SEMESTRAIS SEMANAS LETITIVAS: 20 SEMANAS SEMESTRAIS MÓDULO-AULA: 45 MINUTOS
 CARGA HORÁRIA DIÁRIA PRESENCIAL: 180 MINUTOS - CARGA HORÁRIA TOTAL: 1600 HORAS
 EDUCAÇÃO FÍSICA: as aulas de Educação Física deverão ser ministradas no primeiro horário do turno ou no último horário para que os alunos sem obrigatoriedade de cursar esse componente curricular sejam dispensados desse horário. A direção da escola deverá agrupar os alunos de todos os períodos, com obrigatoriedade de cursar a Educação Física, a fim de compor as turmas.

CONTEÚDOS INTERDISCIPLINARES APlicados DIVERSIDADE, INCLUSÃO E FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA: possuem carga horária de 100 horas de aulas não presenciais semestrais para o aluno desenvolver o(s) projeto(s) que surgirem e forem orientados nas discussões em sala de aula no módulo semanal. Serão semanalmente ministrados e, conforme a exigência legal, deverão abordar as temáticas dos temas transversais, tais como educação ambiental, direitos humanos, orientação sexual e diversidade, uso de drogas e dependência química, história e cultura afro-brasileira, de maneira interdisciplinar. Os Conteúdos Interdisciplinares Aplicados possuem carga horária de 100 horas aulas não presenciais semestrais e destinam-se ao desenvolvimento de projeto (s) interdisciplinares, pelos estudantes e, serão ministrados, semanalmente pelos professores, conforme a seguinte organização:

1º E 2º PERÍODOS - Matemática, História.
 3º E 4º PERÍODOS - Língua Portuguesa e Geografia.